



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretaria de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	8
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	29
ATOS DE LICITAÇÃO .....	43
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	152
MUNICIPALIDADES .....	157
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	162

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br) – e-mail: [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 3.486, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

*Estabelece o valor da UFERMS para o mês de fevereiro de 2026.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 52,98 (cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de fevereiro de 2026, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços dos produtos: feijão carioquinha tipo 2 e feijão preto tipos 1 e 2 praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação, **no prazo de 5 (cinco) dias**, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/> - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação”, opção “realizar manifestação”. Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: [pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br](mailto:pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br), facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026

BRUNO GOUVÉA BASTOS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/2026

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL)	3	R\$ 3,29	R
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA)	2	R\$ 2,90	R
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL)	3	R\$ 197,40	R
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA)	2	R\$ 174,00	R
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL)	3	R\$ 2,77	R
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA)	2	R\$ 2,44	R
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL)	3	R\$ 166,20	R
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA)	2	R\$ 146,40	R
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG	2	R\$ 3,27	R
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.)	3	R\$ 3,71	R
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG	2	R\$ 196,20	R
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.)	3	R\$ 222,60	R

Legenda Ações\*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

## Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 044/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 24019

Processo: 29/027.500/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 044/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Argilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28/12/2025 à 25/6/2026.

Data da Assinatura: 23/12/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Leandro Souza dos Santos

Extrato do XIX Termo Aditivo ao Contrato 775/2012/SED N° Cadastral 1096.12

Processo: 29/047.502/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 775/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no parágrafo único da Cláusula Segunda do referido contrato.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 18 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU.

Data da Assinatura: 14/01/2026

Assinam: Helio Queiroz Daher e Neiva Maria de Mattos

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1056, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Homologar *ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 391ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 11 de dezembro de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, a homologação de Proposta de cadastramento, para atender aos pleitos, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde:

Município	Proposta	Descriptivo da Proposta
Campo Grande	63000.722493/202500	Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde, Objeto: Incremento Piso de Atenção Primária à Saúde (PAP) Ano: 2025. Fundo Municipal de Saúde/SESAU CNES: 5347149, no valor de R\$4.000.000,00
Campo Grande	63000.722153/202500	Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde, Objeto: Incremento Piso de Atenção Primária à Saúde (PAP) Ano: 2025. Fundo Municipal de Saúde/SESAU CNES: 5347149, no valor de R\$4.000.000,00
Campo Grande	63000.724198/202500	Custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Objeto: Incremento ao Custeio Média e Alta Complexidade. Ano: 2025, Fundo Municipal de Saúde/SESAU CNES: 5347149, no valor de R\$12.000.000,00
Campo Grande	63000.722487/202500	Custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Objeto: Incremento ao Custeio Média e Alta Complexidade. Ano: 2025, Fundo Municipal de Saúde/SESAU CNES: 5347149, no valor de R\$4.000.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JANSSEN PORTELA GALHARDO**

Presidente do COSEMS

## RESOLUÇÃO CIB/SES N° 1055, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Homologar **Ad referendum** as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, considerando o Art. 20, §4º da Resolução CIB/SES nº 589, de 13 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 e na Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a validação da Matriz de Oferta apresentada pelo Instituto da Visão de MS LTDA, CNPJ:01.976.296/0001-43, CNES: 3813002 e pelo Instituto de Oftalmologia do Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.533.432/0001-56, CNES: 2804484, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º A oferta de procedimentos disposta na Matriz ora aprovada será contratada e regulada pelo município de Campo Grande.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução CIB/SES Nº 930, de 20 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JANSSEN PORTELA GALHARDO**

Presidente do COSEMS

**ANEXO MATRIZ DE OFERTA-CRÉDITO FINANCEIRO**

<b>ESTABELECIMENTO:</b>		<b>Instituto da Visão de MS LTDA</b>				
CNPJ:	01.976.296/0001-43	CNES: 3813002				
<b>COMPONENTE AMBULATORIAL</b>						
<b>Código SIGTAP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade mensal</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
0905010019	Avaliação inicial em oftalmologia – 0 a 8 anos	200,00	5	60	1000,00	12.000,00
0905010027	Avaliação de estrabismo	200,00	2	24	400,00	4.800,00
0905010035	Avaliação inicial em oftalmologia – a partir de 9 anos	160,00	28	336	4.480,00	53.760,00
0905010043	Avaliação de retinopatia diabética	200,00	31	372	6.200,00	74.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>12.080,00</b>	<b>144.960,00</b>

**COMPONENTE CIRÚRGICO**

<b>Código SIGTAP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade mensal</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
0405020015	Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos)	2.133,75	7	84	14.936,25	179.235,00

0405030177	Vitrectomia Posterior com infusão de perfluocarbono/ óleo de silicone/endolaser	9.497,48	4	48	37.989,92	455.879,04
0405050372	Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável	1.548,70	9	108	13.938,30	167.259,6
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>66.864,47</b>	<b>802.373,64</b>

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Instituto de Oftalmologia do Mato Grosso do Sul						
CNPJ:	03.533.432/0001-56					
<b>COMPONENTE AMBULATORIAL - OCI</b>						
Código SIGTAP	Descrição	Valor Unitário	Quantidade mensal	Quantidade Anual	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
0905010043	Avaliação de retinopatia diabética	200,00	200	2.400	40.000,00	480.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>40.000,00</b>	<b>480.000,00</b>

<b>COMPONENTE CIRÚRGICO</b>						
Código SIGTAP	Descrição	Valor Unitário	Quantidade mensal	Quantidade Anual	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
0405020015	Fotocoagulação a laser	107,61	812	9.744	87.379,32	1.048.551,84
0405030070	Retinopexia c/ introflexão escleral	1.074,86	2	24	2.149,72	25.796,64
0405030134	Vitrectomia anterior	381,08	12	144	4.572,96	54.875,52
0405030142	Vitrectomia posterior	2.667,29	12	144	32.007,48	384.089,76
0405030169	Vitrectomia posterior com infusão de perfluorocarbono e endolaser	4.183,12	20	240	83.662,40	1.003.948,80
0405030177	Vitrectomia posterior com infusão de perfluorocarbono / óleo de silicone / endolaser	4.701,84	28	336	131.651,52	1.579.818,24
0405040210	Reposicionamento de lente intraocular	453,61	7	84	3.175,27	38.103,24
0405050011	Capsulectomia posterior cirúrgica	248,85	20	240	4.997,00	59.964,00
0405050020	Capsulotomia a Yag laser	112,77	120	1440	13.532,40	162.388,80
0405050046	Ciclocriocoagulação / diatermia	587,51	3	36	1.762,53	21.150,36
0405050151	Implante secundário de lente intraocular - LIO	1.112,83	100	1200	111.236,00	1.334.832,00
0405050194	Iridotomia a laser	45,00	4	48	180,00	2.160,00
0405050232	Reconstrução de câmara anterior do olho	794,89	7	84	5.564,23	66.770,76
0405050321	Trabeculectomia	898,35	4	48	3.593,40	43.120,80
0405050372	Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável	771,60	320	3840	246.912,00	2.962.944,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>732.376,23</b>	<b>8.788.514,76</b>

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 02, 16 de janeiro de 2026

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", Dossiê de Verificação nº 532-2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o RG nº 1.913.691 SEJUSP/MS em nome de Paulo Lopes;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para os registros citados nos artigos anteriores;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 16 de janeiro de 2026.

**Daniel Ferreira de Freitas**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do Contrato 228/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29385

Processo: 31/264.406/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e a empresa JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de divisórias navais, de gesso acartonado e portas, com instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0021, Natureza da Despesa n. 33903024, Item da Despesa n. 3024, Fonte n. 0175980071.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 158.052,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e dois reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 07/01/2026 07/01/2026

Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e JUSCELINO FERREIRA DA SILVA JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 753/2024

PROCESSO N. 79/006.371/2024

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Itaquirai, inscrito no CNPJ n. 15.403.041/0001-04, (Convenente).

Do Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 753/2024 a contratação de empresa de construção civil, visando estruturação de 07 (sete) unidades habitacionais, sendo 04 (quatro) no Bairro Jardim Primavera e 03 (três) no Centro, no município de Itaquirai-MS, conforme previsão no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003 e cláusula sétima do convênio.

Amparo Legal: art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003 e cláusula sétima do convênio.

Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, tendo início em 10 de fevereiro de 2026 e terminando no dia 10 de fevereiro de 2027.

Data: 15/01/2026.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente-AGEHAB e Thalles Henrique Tomazelli, CPF: xxx. 770.011-xx, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO N. 79.009.709-2025

AMPARO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério das Cidades e agente operador/financiador, a CAIXA, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social segundo a Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº28 de 04/07/2023.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Administração) e o Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional - IEDHI, Inscrita No CNPJ Nº 04.430.392/0001-80 (Organizadora).

Do objeto: O Acordo de Cooperação terá por objeto o acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida -FDS de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda compatível ao estabelecido conforme o art. 5º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério das Cidades e agente operador/financiador, a CAIXA, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social segundo a Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº28 de 04/07/2023.

O local da execução do Projeto das unidades habitacionais será no parcelamento Rancho Alegre, rua Canaã esquina com a Avenida Prefeito Diniz Heráclito de Figueiredo, lotes 3A1 e lote 3B no município de Campo Grande -MS, em terreno de propriedade da AGEHAB/MS, com área de 28.637,70 e 2.779,31,00 m<sup>2</sup>, respectivamente, registrado sob a matrícula nº 24.108 e 24.109 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul.

Dos Recursos Financeiros: O Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que poderá ser remunerada por uma taxa de 0,5% de gerenciamento incluída no valor do financiamento feito pelo beneficiário em conformidade ao previsto em normativo do Programa Minha Casa Minha Vida - FDS.

Da vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. O período de vigência poderá ser prorrogado, mediante justificativa prévia da autoridade competente e celebração de Termo Aditivo, desde que o período total não exceda 10 (dez) anos.

Data: 15/01/2026.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente – AGEHAB e Adriana Varela Espínola - CPF: xxx.443.701-xx – Diretora-Presidente.

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31.003.287.2026

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado do Mato Grosso do Sul – ARTABAN.

**Objeto** – Constitui objeto do presente Termo a utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Três Lagoas, em atividades de confecção e serigrafia em geral nas dependências dessa Unidade Penal.

**Remuneração** – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de ¾ de um salário mínimo nacional e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 16/01/2026.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPE e a Presidente da Associação do Aprendizado Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado do Mato Grosso do Sul – ARTABAN Eronita Boeira Portela.

#### **Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 003/2026/DTP/DAP/AGEPE-MS**

**Processo** – nº. 31.005.689-2026

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Alimentos São Lucas LTDA ME.

**Objeto** – Constitui objeto do presente Termo a utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de produção de salgados, nas dependências desse Estabelecimento.

**Remuneração** – A remuneração devida pelo cooperado a cada interno será de ¾ de um salário mínimo nacional e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 16/01/2026.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPE e Sócio/Administrador LUCAS ZAGO da Empresa Alimentos São Lucas LTDA ME.

### **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato n. 242/2020/AGESUL Nº Cadastral 14489

Processo: 57/100.517/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação da vigência do Contrato n. 242/2020, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha da 7ª Residência Regional de Naviraí –MS, com extensão total de 499,300km.

Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, somado do reajuste realizado, perfazendo o total de R\$ 15.061.099,37 (quinze milhões sessenta e um mil noventa e nove reais e trinta sete centavos).

Amparo Legal: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993 .

Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato n. 242/2020, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 14/01/2026 a 13/01/2027.

Data da Assinatura: 13/01/2026

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO

### **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTEIRA DETRAN/MS "N" Nº 201, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a fixação dos valores dos exames de avaliação de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em conformidade com o art. 148, § 7º, do Código de Trânsito Brasileiro e a Portaria SENATRAN nº 927, de 12 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148, § 7º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), com redação dada pela Medida Provisória nº 1.327, de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria SENATRAN nº 927, de 12 de dezembro de 2025, que estabeleceu o teto do preço público devido pelos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do regime estadual às normas federais que disciplinam a matéria;

CONSIDERANDO o que consta no NUP 31.007.149-2026;

RESOLVE:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os valores dos exames de avaliação de aptidão física e mental e de avaliação psicológica exigidos para a obtenção, renovação ou alteração da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no âmbito do DETRAN/MS.

Art. 2º O valor do exame de avaliação de aptidão física e mental fica fixado em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º O valor do exame de avaliação psicológica fica fixado em R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 4º O somatório dos valores previstos nos arts. 2º e 3º desta Portaria não poderá exceder R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), nos termos da Portaria SENATRAN nº 927, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 5º Na hipótese de realização por junta médica ou junta psicológica os valores previstos nos arts. 2º e 3º desta Portaria serão devidos a cada perito examinador que a componha, sendo o pagamento efetuado diretamente a cada profissional.

Art. 6º Os valores de que trata esta Portaria possuem natureza jurídica de preço público, sendo vedada sua atualização por UFERMS, taxas, unidades fiscais, índices estaduais ou quaisquer outros critérios diversos dos limites estabelecidos pela legislação federal.

§ 1º É vedado aos médicos e psicólogos credenciados exigir pagamento exclusivamente em espécie, sendo obrigatória a aceitação de transferências eletrônicas instantâneas (PIX), sem prejuízo de outros meios de pagamento legalmente admitidos.

§ 2º É vedada a cobrança de reavaliação de candidato considerado inapto temporário, quando realizada pelo mesmo perito examinador, dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que fixem valores, tabelas, indexadores ou critérios de cobrança em desacordo com esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 23 de janeiro de 2026.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 029/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.** OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, com fornecimento dos materiais, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 1.512.000,00. PRAZO: A vigência deste convênio será de 12 meses contados de sua assinatura. PROCESSO N° N° 00.473/2025/GERJA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Rodrigo Borges Basso.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Tiago Gonçalves Moraes, CPF nº xxx.191.661-xx como de gestor do contrato; Marcio Antonio da Cruz, CPF nº xxx.556.708-xx como fiscal titular do contrato e Juliano Nolasco Carneiro, CPF nº xxx.053.171-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo n.º 0473/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2026

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 – CONTRATO N° 737/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** OBJETO: Reprogramação do Contrato com acréscimo no valor de R\$ 354.683,61. PROCESSO: N° 00.472/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Marco Antônio de Moraes.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 029/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.** OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, com fornecimento dos materiais, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 1.512.000,00. PRAZO: A vigência deste convênio será de 12 meses contados de sua assinatura. PROCESSO N° N° 00.473/2025/GERJA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Rodrigo Borges Basso.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Tiago Gonçalves Moraes, CPF nº xxx.191.661-xx como de gestor do contrato; Marcio Antonio da Cruz, CPF nº xxx.556.708-xx como fiscal titular do contrato e Juliano Nolasco Carneiro, CPF nº xxx.053.171-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo n.º 0473/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2026

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 6069/2025-PROCESSO n. 85.013.912-2025

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, através do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS**, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL**- CNPJ/MF sob o nº 03.995.396/0001-42 em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **“CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A – EDIÇÃO 2026”**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

**Valor do Termo:** R\$ 1.214.533,40 (Um Milhão Duzentos e Quatorze Mil Quinhentos e Trinta e Tres Reais e Quarenta centavos), a ser liberado de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma Financeiro.

**Funcional programática:** 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0150000001

**Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000034 de 16 de janeiro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 1.214.533,40 (Um Milhão Duzentos e Quatorze Mil Quinhentos e Trinta e Tres Reais e Quarenta centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

**Vigência:** O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 29 de maio de 2026.

**Data da Assinatura:** 16/01/2026.

**Assinatura:** André Luis Chita do Espírito Santo –CPF XXX.078.261-XX e – Estevão Antonio Petralhas CPF XXX.269.401-XX.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 12.043, de 09/01/2026, à página 47.

### EDITAL N.º 008/2026 – PRODHS/UEMS

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio das portarias “P” n. 1.419, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.015, de 08 de dezembro de 2025, à página 202, “P” n. 24, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 501 e 502, e “P” n. 25, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 503, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas,

conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório – a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admisional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admisional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista;
- E) Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista;
- F) Hemograma completo;
- G) Glicemia (Jejum);
- H) Creatinina;
- I) Ureia;
- J) TGO;
- K) TGP;
- L) Fosfatase Alcalina;
- M) Bilirrubina Totais e Frações;
- N) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- O) Sorologia para Lues (VDRL);
- P) Sorologia Anti-HCV;
- Q) Sorologia Anti HBS;
- R) Sorologia HBS AG;
- S) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ectasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- T) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
- U) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
- V) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
- W) Raio x Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
- X) Raio x Coluna Cervical, com Laudo;
- Y) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo;
- Z) Raio x, coluna Dorsal, com Laudo.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original.

2.5. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admisional.

2.6. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admisional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a se constituir em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

Dourados, 16 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 008/2026 – UEMS/2025**

a) Etapa I – Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo, chegar com 30 minutos de antecedência.

Edital de Abertura: 61/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277

Edital de Homologação: 10/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Flávia Paula Nogueira Aranda	3º	16/01/2026 – 07:30

Edital de Abertura: 100/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.696, de 17/12/2024, páginas 237 a 257

Edital de Homologação: 17/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.809, de 22/04/2025, página 85 a 86

**ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA – CIRURGIA**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Ana Clara Miotello Ferrão	1º	26/01/2026 – 07:30
Marcio Cley Fernandes dos Reis	2º	02/02/2026 – 07:30
Marcela Marinho Maffei	3º	26/01/2026 – 07:30

Edital de Abertura: 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93-125

Edital de Homologação: 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132

**ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS FLORESTAIS**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Oclizio Medeiros das Chagas Silva	1º	26/01/2026 – 07:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS – LÍNGUA INGLESA**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Ewerton Batista Duarte	1º	26/01/2026 – 07:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS I**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Nelson Ferreira Correa	1º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário

Iara de Oliveira Rodrigues	1º	27/01/2026 – 12:30
Ricardo Alexandre Martins Garcia	2º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Fernando Juari Celoto	1º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRICULTURA DE PRECISÃO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Carla Deisiane De Oliveira Costa	1º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO AMBIENTAL**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Jefferson Matheus Barros Ozório	1º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Carlos Alexandre Lima De Souza	1º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Fernando Henrique Ribeiro Lima	1º	27/01/2026 – 12:30

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 12.043, de 09/01/2026, à página 47.**

**EDITAL N°. 008/2026 – PRODHS/UEMS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio das portarias “P” n. 1.419, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.015, de 08 de dezembro de 2025, à página 202, “P” n. 24, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 501 e 502, e “P” n. 25, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 503, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
  - a) Etapa I – Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório;
  - b) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório – a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admisional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admisional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista;
- E) Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista;
- F) Hemograma completo;
- G) Glicemia (Jejum);
- H) Creatinina;
- I) Ureia;
- J) TGO;
- K) TGP;
- L) Fosfatase Alcalina;
- M) Bilirrubina Totais e Frações;
- N) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- O) Sorologia para Lues (VDRL);
- P) Sorologia Anti-HCV;
- Q) Sorologia Anti HBS;
- R) Sorologia HBS AG;
- S) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- T) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
- U) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
- V) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
- W) Raio x Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
- X) Raio x Coluna Cervical, com Laudo;
- Y) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo;
- Z) Raio x, coluna Dorsal, com Laudo.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original.

2.5. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admisional.

2.6. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admisional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a se constituir em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

Dourados, 16 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 008/2026 – UEMS/2025**

a) Etapa I – Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo, chegar com 30 minutos de antecedência.

Edital de Abertura: 61/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277

Edital de Homologação: 10/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Flávia Paula Nogueira Aranda	3º	16/01/2026 – 07:30

Edital de Abertura: 100/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.696, de 17/12/2024, páginas 237 a 257

Edital de Homologação: 17/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.809, de 22/04/2025, página 85 a 86

**ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA – CIRURGIA**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Ana Clara Miotello Ferrão	1º	26/01/2026 – 07:30
Marcio Cley Fernandes dos Reis	2º	02/02/2026 – 07:30
Marcela Marinho Maffei	3º	26/01/2026 – 07:30

Edital de Abertura: 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93-125

Edital de Homologação: 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132

**ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS FLORESTAIS**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Oclizio Medeiros das Chagas Silva	1º	26/01/2026 – 07:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS – LÍNGUA INGLESA**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Ewerton Batista Duarte	1º	26/01/2026 – 07:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS I**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Nelson Ferreira Correa	1º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário

Iara de Oliveira Rodrigues	1º	27/01/2026 – 12:30
Ricardo Alexandre Martins Garcia	2º	27/01/2026 – 12:30

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Fernando Juari Celoto	1º	27/01/2026 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRICULTURA DE PRECISÃO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Carla Deisiane De Oliveira Costa	1º	27/01/2026 - 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **GESTÃO AMBIENTAL**  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Jefferson Matheus Barros Ozório	1º	27/01/2026 - 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAI

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Carlos Alexandre Lima De Souza	1º	27/01/2026 - 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admisional - Horário
Fernando Henrique Ribeiro Lima	1º	27/01/2026 – 12:30

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024**

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Gestor de Recursos Naturais, a fim de compor a equipe técnica que atua na Diretoria Florestal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Distrato este, efetivado por iniciativa das contratadas, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

### Contratadas:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
19/2024/GRN	15.009.263-2024	Luana Nayara Nascimento	Gestor de Recursos Naturais	21/05/2024	Campo Grande	12/01/2026

8/2024/GRN	83.026.438-2024	Giovanna Ferreira Campos	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2024	Campo Grande	13/01/2026
------------	-----------------	--------------------------	-----------------------------	------------	--------------	------------

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**  
Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL  
N. 046/2025 – PROCESSO N. 71/404.066/2019**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A., CNPJ 23.858.708/0001-83.

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2), localizada no Município de Naviraí/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - AMPLIAÇÃO) n. 1605/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações.

**VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,612% (zero vírgula seiscentos e doze por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) que corresponde a 11,56 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2025 é de R\$ 52,92.

**META:** Unidades de Conservação.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 07.01.2026.

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e DÉCIO MATTOS TERREZO

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 712001622020 ANE: 000570 NE: 000033 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 01/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 12.999,90.

FAVORECIDO: MEGA SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 ANE: 000571 NE: 000322 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 43,74.

FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 ANE: 000572 NE: 000385 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 65,61.

FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 ANE: 000573 NE: 000109 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 524,80.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 ANE: 000574 NE: 000194 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 292,61.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 ANE: 000575 NE: 000246 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 914,74.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 ANE: 000576 NE: 000251 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 154,55.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 ANE: 000577 NE: 000253 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 822,15.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 ANE: 000578 NE: 000315 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 404,84.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830500412024 ANE: 000579 NE: 000465 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 02/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.298,69.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000580 NE: 000176 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.050,86.

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000581 NE: 000234 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI

DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 960,40.

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000582 NE: 000235 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

## PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.682,10.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000583 NE: 000288 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.654,00.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000584 NE: 000289 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.682,10.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000585 NE: 000329 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.654,00.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000586 NE: 000330 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.682,10.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000587 NE: 000378 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.682,10.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000588 NE: 000379 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.654,00.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712000472017 ANE: 000589 NE: 000320 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 6.866,92.  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000590 NE: 000386 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO SALVATORE PONZINI DATA DA ANULAÇÃO: 03/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 4.937,68.  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712001622020 NE: 000591 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.261,68  
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000592 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 95,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000592 ANE: 000612 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 95,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000593 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.333,78  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 710219232022 NE: 000594 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.  
74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS  
REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 710219232022 NE: 000594 ANE: 000640 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.  
74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA ANULAÇÃO: 12/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 712001622020 NE: 000595 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.630,84  
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS (PERÍODO DE 16 A 31 DEZEMBRO  
DE 2025 CONFORME NOVO TERMO ADITIVO).

PROCESSO: 712001622020 NE: 000595 ANE: 000626 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 13.630,84  
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 710127722022 NE: 000596 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.644,16  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, ESCANERS, MONITORES E FRAGMENTADORAS.

(VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE A DOIS DIAS DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME CONTRATO 22021 ADITIVO: 02)

PROCESSO: 712001922020 NE: 000597 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.894,80 FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO: 712001922020 NE: 000597 ANE: 000608 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA ANULAÇÃO: 10/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 13.333,37 FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 830058762025 NE: 000598 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N° 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.871,25 FAVORECIDO: PASEP OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: 830022882025 NE: 000599 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 FAVORECIDO: VOGAIS OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 710210892022 ANE: 000600 NE: 000383 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 2.259,85. FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S.A. OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 ANE: 000601 NE: 000286 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 335,98. FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710210892022 ANE: 000602 NE: 000434 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.469,87. FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S.A. OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 ANE: 000603 NE: 000328 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 636,79. FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 ANE: 000604 NE: 000380 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.577,85.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 ANE: 000605 NE: 000436 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.577,85.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000606 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 0,11.

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712003002019 ANE: 000607 NE: 000536 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 10/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 778,57.

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830036852025 ANE: 000609 NE: 000429 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. VIII DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 10/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 9.688,49.

FAVORECIDO: OI S/A.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002062020 ANE: 000610 NE: 000290 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 6,20

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 712002062020 ANE: 000611 NE: 000545 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3,36

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 710210892022 ANE: 000613 NE: 000539 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 4.200,00.

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 ANE: 000614 NE: 000537 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.577,85.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002052020 ANE: 000615 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

## INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 683,73.  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 ANE: 000616 NE: 000463 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 87,48.  
FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830036852025 ANE: 000617 NE: 000430 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. VIII DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 2.000,00.  
FAVORECIDO: OI S/A.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000618 NE: 000184 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 39,53.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830267392024 ANE: 000619 NE: 000397 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 108,22.  
FAVORECIDO: CÓNSORCIO GUAICURUS.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830267392024 ANE: 000620 NE: 000398 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 364,03.  
FAVORECIDO: CÓNSORCIO GUAICURUS.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830267392024 ANE: 000621 NE: 000452 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 59,23.  
FAVORECIDO: CÓNSORCIO GUAICURUS.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830267392024 ANE: 000622 NE: 000453 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 987,20.  
FAVORECIDO: CÓNSORCIO GUAICURUS.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000623 NE: 000010 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 31,26.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830031832025 ANE: 000624 NE: 000317 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 850,00.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830031832025 ANE: 000625 NE: 000318 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 450,00.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830166002025 ANE: 000627 NE: 000198 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.683,90.  
FAVORECIDO: GIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PTODUTOS DE SEGURANÇA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712002102020 ANE: 000628 NE: 000490 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 2.265,40.  
FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712000472017 ANE: 000629 NE: 000432 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 5.125,79.  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830530002024 ANE: 000630 NE: 000053 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 149,99.  
FAVORECIDO: VALUTE CONSULTORIA CONTÁBIL & TRIBUTARIA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830031832025 ANE: 000631 NE: 000567 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 200,00.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000632 NE: 000496 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 592,52.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830014622025 ANE: 000633 NE: 000105 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 108,00.

FAVORECIDO: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830014622025 ANE: 000634 NE: 000107 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 288,00.

FAVORECIDO: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830036852025 ANE: 000635 NE: 000486 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. VIII DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 20.400,00.

FAVORECIDO: OI S/A.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830036852025 ANE: 000636 NE: 000487 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. VIII DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 2.000,00.

FAVORECIDO: OI S/A.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710219232022 ANE: 000637 NE: 000382 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 12/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 106,90

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 710219232022 ANE: 000638 NE: 000506 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 12/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 710219232022 ANE: 000639 NE: 000540 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 12/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 712002102020 ANE: 000641 NE: 000491 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 218,70.

FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000642 NE: 000437 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.250,77.

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000643 NE: 000438 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.347,33.  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830672262025 ANE: 000644 NE: 000551 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.434/2020 ART. 15 INC. IV ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA DA ANULAÇÃO: 15/12/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 1.039,47.  
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/DJAIR R. DE OLIVEIRA.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830545252025 NE: 000645 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.267,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13º SALÁRIO

PROCESSO: 830545092025 NE: 000646 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 72.713,47  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13º SALÁRIO ; 13º SALÁRIO (RGPS).

PROCESSO: 830544902025 NE: 000647 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.072,26  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

PROCESSO: 830544722025 NE: 000648 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 330.574,80  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13º SALÁRIO ; 13º SALÁRIO SOBRE MATERNIDADE PRORROGAÇÃO.

PROCESSO: 830040642025 NE: 000649 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.365,59  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: AUXÍLIO DOENAÇA (RPPS) REFERENTE A 13º SALÁRIO

PROCESSO: 830000632025 NE: 000650 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.343,28  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL. REFERENTE A 13º SALÁRIO.

PROCESSO: 830000612025 NE: 000651 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.954,81  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL REFERENTE A 13º SALÁRIO

PROCESSO: 830002792025 NE: 000652 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.315,18

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES. REFERENTE A 13º SALÁRIO

PROCESSO: 830002802025 NE: 000653 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.592,38

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES REFERENTE A 13º SALÁRIO

PROCESSO: 830002802025 ANE: 000653 NE: 000656 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 18/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 830000612025 NE: 000654 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.874,41

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL. REFERENTE A NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 830000632025 NE: 000655 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.821,71

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL. REFERENTE A NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: 712002062020 ANE: 000657 NE: 000492 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA ANULAÇÃO: 19/12/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 190,00

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 830544722025 NE: 000658 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.329,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000659 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 19/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190,00

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. (EM SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 492).

CAMPO GRANDE, 15 DE JANEIRO DE 2026

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 32/2025 - SAD/SED/ADM-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 11 de novembro de 2024, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
  - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa online de documentos;
  - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.
5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), a partir das 14h do dia 19 de janeiro de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.
  - 5.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.
  - 5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.
  - 5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
  - 5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
    - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
    - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
    - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
    - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
    - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
    - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os性os, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os性os (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os性os, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;

<https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;

- I) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato.

6. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 32/2025 – SAD/SED/ADM-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
<b>CRE 1- AQUIDAUANA</b> Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP: 79.200-000	ANASTÁCIO
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CORLOT)</b> Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350	CAMPO GRANDE
<b>EE HERMELINA BARBOSA LEAL</b> - R. Dr. Manoel, Tomas Da Silva, 678, Centro – CEP: 79540-000	CASSILÂNDIA
<b>EE SILO VARGAS BATISTA R. Bolívia</b> , 1.471 Distrito Morumbi 79972-000 ELDORADO – DISTRITO DE MORUMBI	ELDORADO – DISTRITO DE MORUMBI
<b>EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO</b> R. Bandeirantes, 1.180 Centro CEP: 79440-000 JARAGUARI	JARAGUARI
<b>CRE 7- JARDIM</b> Rua: Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79420-000	JARDIM
<b>EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA</b> R. Liberato Nicolau, 311 JD. Eldorado CEP: 79140-000	NOVA ALVORADA DO SUL
<b>EE LEME DO PRADO</b> R. Almirante Barroso, 77 Centro 79370-000	LADÁRIO

**EE ANA MARIA DE SOUZA** - AV. GOIÁS, 556 CENTRO 79590-000  
SELVÍRIA

SELVÍRIA

ANEXO II AO EDITAL n. 32/2025 – SAD/SED/ADM-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

<b>Data: 21 de janeiro de 2026 – (Quarta-Feira)</b> <b>Horário: 8h</b>					
<b>AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Índio</b> <b>CNCI = Cotista Negro ou Índio   CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência</b>					
<b>Natureza da Vaga</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Cota</b>	<b>Class. Geral</b>
AC	930043039	Lara Mosciaro De Paula Almeida	Agente de Limpeza – Anastácio	AC	11
AC	930043042	Luana Maikeli Da Silva Cavanha	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	12
AC	2930284664	Aparecida Conçuelo Dos Santos Gonçalves	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	108
CN	930285327	Rozeni Dias Ferreira	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	110
AC	930285202	Mercedes Suely Figueiredo	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	113
AC	930285145	Maria Aparecida Melo De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	114
CI	930285423	Vanda Jardim Ribeiro	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	115
AC	930285304	Rose Meire Da Silva Martinez	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	116
AC	930285031	Lanne Mohamud Abrao	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	117
AC	930285351	Silvane Garcia Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	118
AC	930303025	Simone Rodrigues Da Silva Micos	Agente de Limpeza - Cassilândia	AC	9
AC	930433007	Wendy Naelly Carlos De Brito	Agente de Limpeza - Eldorado - Distrito de Morumbi	AC	3
AC	930523028	Edilzan Barbosa Borges	Agente de Limpeza - Jaraguari	AC	4
CN	930543010	Ednaura Arevalos Cabral	Agente de Limpeza - Jardim	AC	9
AC	930563102	Lucia Da Silva Aranda	Agente de Limpeza - Ladário	AC	3
AC	930633062	Lueli Aparecida De Souza	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	6
AC	930633072	Milena De Oliveira Rocha	Agente de Limpeza - Nova Alvorada do Sul	AC	7
AC	930753001	Aline Silva Madureira	Agente de Limpeza - Selvíria	AC	6

EDITAL n. 34/2025 - SAD/SED/AEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606, e o ato que tornou sem efeito o edital de convocação anterior, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexos II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa online de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), a partir das 14h do dia 19 de janeiro 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

4.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/ Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

4.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

4.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

4.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar

- os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo II e III deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- r) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- s) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>

[econcursosms.ms.gov.br/](http://econcursosms.ms.gov.br/), devidamente preenchidos e assinados.

6. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 34/2025 – SAD/SED/AEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
<b>EE MAL. CASTELO BRANCO</b> R. DR. MUNIR THOMÉ,13 CENTRO VELHO CEP:79680-000	ÁGUA CLARA
<b>EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA</b> Rua: Padre Anchieta, n. 202, B. Vila Copacabana CENTRO – CEP- 79.990-00	AMAMBAI
<b>ALDEIA ALDEINHA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA - RUA ADEMAR DOS SANTOS</b> Nº 026 - CEP: 79210-000 ANÁSTACIO	ANÁSTACIO
<b>EE ARAL MOREIRA RUA PANTALEÃO COELHO XAVIER</b> , 260 CENTRO CEP:79910-000	ANTÔNIO JOÃO
<b>CRE 1- Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000</b>	AQUIDAUANA
<b>EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA</b> - R. 11 DE OUTUBRO, 902 CENTRO 79930-000	ARAL MOREIRA
<b>EE MANOEL DA COSTA LIMA R. Dourados</b> , 557 Centro – CEP:79780-000 BATAGUASSU	BATAGUASSU
<b>EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM</b> Rua: Kadiwéu, 861, Centro CEP: 79390-000	BODOQUENA
<b>EE MIGUEL SUTIL</b> Rua: Francisco Faustino, 340 Centro CEP: 79420-000	CAMAPUÃ
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CORLOT)</b> Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350	CAMPO GRANDE
<b>EE JORGE AMADO</b> Av. Dezesseis, 500 B. Esperança 79560-000	CHAPADÃO DO SUL
<b>Coordenadoria Regional de Educação – CRE 3</b> - Rua Luís Feitosa Rodrigues, 886. Centro Entre América e Colombo	CORUMBÁ
<b>EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA</b> - AV. José Ferreira da Costa, 1.374 Centro 79550-000	COSTA RICA
<b>CRE 4</b> - Rua Pereira Gomes, n. 355, Jardim Mato Grosso, 2º Piso, Sala 28, CEP 79.400-000 (EE Padre Nunes)	COXIM
<b>EE 13 DE MAIO</b> Av. Osmir de Andrade, 91 Centro 79790-000	DEODÁPOLIS
<b>ALDEIA ÁGUA AZUL - EEI. CACIQUE NDETI REGINALDO</b> - Endereço: ALDEIA ÁGUA AZUL, 53, Dois Irmãos do Buriti, 79215- 000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
<b>CRE 5</b> - DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
<b>EE OLIVIA PAULA</b> Av. Duque de Caxias, 21 Distrito Piraporã, 79894-000 ITAPORÃ – DISTRITO PIRAPORÃ	DISTRITO PIRAPORÃ
<b>EE PROFa.</b> TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA Assentamento Santo Antonio BR 487 Km 109 CEP 79.965-000 ITAQUIRAI	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO
<b>EE CAMBARAI</b> R. Pereira do Lago, 3.120 B. Cambarai, CEP:79150-000	MARACAJU
<b>EE CAETANO PINTO</b> AV. Afonso Pena, 198 Centro, CEP:79380-000	MIRANDA
<b>EE IGNÉZ RESSTEL VILLAS BOAS</b> Rua Quintino Bocaiuva, n. 1.114 – Centro, CEP: 79220-000 NIOAQUE	NIOAQUE
<b>CRE 9</b> - NOVA ANDRADINA Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA

<b>CRE 10</b> - PARANAÍBA Av. Augusto Corrêa da Costa, n 740 Centro, CEP: 79.500-000	PARANAÍBA
<b>Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE11</b> - Rua Calógeras, 1352 – Centro, CEP: 79904-648	PONTA PORÃ
<b>EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA</b> - RODOVIA MS-164 KM 45, MST - GRUPO 09. ASSENTAMENTO ITAMARATI I. 79901-970 Ponta Porã - MS	PONTA PORÃ
<b>EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLONI (INTEGRAL)</b> Av. Brasil, n. 480 – Distrito de Sanga Puitã – Centro, Ponta Porã-MS, CEP: 79909-000	PONTA PORÃ – SANGA PUITÃ
<b>EE JOSÉ BONIFÁCIO</b> Rua 13 de Maio, 1.010 Centro 79280-000	PORTO MURTINHO
<b>EE SÃO GABRIEL</b> - Rua José Ferreira Rosa, 384 - Centro, 79490-000	SÃO GABRIEL DO OESTE
<b>CRE 8 – NAVIRÁI</b> Rua: Porto Esperança, n.83, Centro, 79.950-000	NAVIRÁI
<b>EE SÃO GABRIEL</b> Rua José Ferreira Rosa, 384 - Centro, 79490-000	SÃO GABRIEL DO OESTE
<b>EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE</b> - R. Paraná, 2.155 B. PÉ DE Cedro - CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
<b>CRE 12</b> - TRÊS LAGOAS Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, CEP:79601-00	TRÊS LAGOAS

ANEXO II AO EDITAL n. 34/2025 - SAD/SED/AEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

**Data: 21 de JANEIRO de 2026 – (Quarta-Feira)**  
**Horário: 8h**

**AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CG = Classificação Geral | CC = Classificação da Cota**

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911021017	Ana Beatriz Machado Dos Santos Gomes	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	11º		11º/-
AC	911021131	Katia Barbosa Roa	Assistente de Atividades Educacionais - Amambai	AC	12º		12º/-
AC	911031118	Rosenil Franco De Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Anastácio	AC	8º		8º/-
AC	911081001	Adriely Regina Pinto	Assistente de Atividades Educacionais - Antônio João	AC	8º		8º/-
AC	911101214	Vanessa Iara Ferreira De Carvalho	Assistente de Atividades Educacionais - Aquidauana	AC	12º		12º/-
AC	911141010	Gisele Espindola Da Silva Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Aral Moreira	AC	2º		2º/-
AC	911171095	Sthefany Aparecida Severino De Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Bataguassu	AC	17º		17º/-
AC	911171082	Rhaysa Nicole Oliveira Soares	Assistente de Atividades Educacionais - Bataguassu	AC	18º		18º/-
CI	911211025	Iasmin Emily Candal Ribeiro	Assistente de Atividades Educacionais - Bodoquena	AC	3º		3º/-
AC	911281028	Lohraine De Souza Godinho	Assistente de Atividades Educacionais - Camapuã	AC	12º		12º/-
AC	911303260	Henrique Mamoré Gomes	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	137º		137º/-
AC	911301747	Bruna De Amorim Valdovino	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	138º		138º/-
AC	911304228	Lainêz Leite Soares De Araujo	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	139º		139º/-
CN	911303872	Juliana Ramos Rocha	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	841º	39º	841º/39º
CN	911302416	Edmara Cardoso Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	841º	39º	841º/40
CI	911331037	Vanessa Kitagawa Amaral Adiers	Assistente de Atividades Educacionais - Chapadão do Sul	AC	9º		9º/-
AC	911361223	Edna Lemos De Carvalho E Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	28º		28º/-
AC	911361413	Izabele De Cassia Picolomini Zeferino	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	29º		29º/-

Data: 21 de JANEIRO de 2026 – (Quarta-Feira)

Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CG = Classificação Geral | CC = Classificação da Cota

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911361522	Karine De Arruda Montenegro	Assistente de Atividades Educacionais - Corumbá	AC	30º		30º/-
AC	911381053	Pedro Vieira Alencar	Assistente de Atividades Educacionais - Costa Rica	AC	12º		12º/-
AC	911391131	Ligia Luara Souza Almino	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	17º		17º/-
AC	911401017	Jaine De Andrade Viana	Assistente de Atividades Educacionais - Deodápolis	AC	8º		8º/-
CI	911431008	Devanilda Delfino Jorge	Assistente de Atividades Educacionais - Dois Irmãos do Buriti - Aldeia Água Azul	CI	2º	2º	2º/2º
AC	911461743	Maria Do Socorro Francisca De Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	89º		89º/-
AC	911461345	Erika Christiane De Freitas Paiva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	90º		90º/-
CI	911461998	Sirley Dos Santos Mattos Filha Rocha	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	91º		91º/-
AC	911461307	Elaine Silva Barros	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	92º		92º/-
AC	911461924	Rodrigo Amaro De Souza Correia	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	93º		93º/-
AC	911461073	Ana Claudia Pereira Mendonça	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	94º		94º/-
PCD	911461682	Luciana Oliveira Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	95º		95º/-
AC	911461552	Joyceane Da Silva Vieira Samary	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	96º		96º/-
AC	911461600	Karyna Rodrigues Padilha	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	97º		97º/-
CI	911461090	Ana Luíza Vasconcelos De Moraéis	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	98º		98º/-
AC	911601008	Heloisa Endres Andre	Assistente de Atividades Educacionais - Itaporã - Distrito Piraporã	AC	4º		4º/-
AC	911621040	Kassia De Barros Leite	Assistente de Atividades Educacionais - Itaquirá - Assentamento Santo Antônio	AC	6º		6º/-
AC	911721036	Fernanda Nogueira Ribeiro Souza	Assistente de Atividades Educacionais - Maracaju	AC	15º		15º/-
AC	911731012	Arthur Antunis Pereira Do Rosario	Assistente de Atividades Educacionais - Miranda	AC	5º		5º/-
AC	911781094	Regina Duarte Sotolani	Assistente de Atividades Educacionais - Nioaque	AC	10º		10º/-
AC	911811100	Larissa Eugênia De França Assis	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	13º		13º/-
AC	911841026	Drieli Aparecida Branquinho Cortezini Lima	Assistente de Atividades Educacionais - Paranaíba	AC	16º		16º/-
AC	911871255	Tainá Vieira Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã	AC	9º		9º/-
AC	911881027	Maria Rosicleia Beloni Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã - Assentamento Itamarati I	AC	2º		2º/-
AC	911891029	Kaliany Pereira Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Ponta Porã - Sanga Puitã	AC	7º		7º/-
AC	911901030	Francisca Amarilha	Assistente de Atividades Educacionais - Porto Murtinho	AC	3º		3º/-
AC	911981036	Ivonete De Oliveira Silva	Assistente de Atividades Educacionais - Sidrolândia	AC	9º		9º/-
AC	911951061	Vinicius Henrique Da Cunha Araujo	Assistente de Atividades Educacionais - São Gabriel do Oeste	AC	11º		11º/-
AC	912041662	Silvana Dos Santos Gabriel Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	91º		91º/-

Data: 21 de JANEIRO de 2026 – (Quarta-Feira) Horário: 8h							
AC = Ampla Concorrência   CN = Cotista Negro   CI = Cotista Índio   CG = Classificação Geral   CC = Classificação da Cota							
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	912041665	Simone Amorim Maria De Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	92º		92º/-
AC	912041731	Waleska Leonardo De Almeida	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	93º		93º/-
AC	912041290	Gleice Da Guarda Garcia Apolinário	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	94º		94º/-
PCD	912041370	Josinete Geremias Teixeira	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	95º		95º/-
CN	912041587	Paula Mira Leite	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	96º		96º/-
CN	911011017	Daniela Alves Rodrigues Fonseca	Assistente de Atividades Educacionais - Água Clara	AC	9º		9º/-

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL N° 23/2026 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 16 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL N° 23/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **21 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **88/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287;  
EDITAL de Homologação nº. **78/2024** – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**DEVANILDO BRAZ DA SILVA**

– Motivo: VAGA PURA;  
– Substituir: MATEUS BOLDRINE ABRITA / Motivo: CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Administração  
– Administração  
Pública

– Administração Pública / Campo Grande  
– Geografia / Campo Grande

**16h**

**MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA**

– Motivo: VAGA PURA;  
 – Substituir: GIULIANA MENDONÇA DE FARIA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;  
 – Substituir: MATEUS BOLDRINE ABRITA / Motivo: CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM;  
 Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Administração  
 – Administração Pública

– Administração Pública / Campo Grande  
 – Geografia - Bacharelado / Campo Grande  
 – Turismo / Campo Grande

**20h****RICARDO ALEXANDRE MARTINS GARCIA**

– Motivo: VAGA PURA;  
 Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Administração  
 – Administração Pública

– Administração Pública / Campo Grande  
 – Turismo / Campo Grande

**14h**

EDITAL de Seleção nº. **35/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168;  
 EDITAL de Homologação nº. **30/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>DANIELA MENIN</b> – Motivo: VAGA PURA; Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>	– Direito	– Turismo / Dourados	<b>04h</b>
<b>FERNANDA FRANCINI PELICIARI</b> – Motivo: VAGA PURA; Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>	– Turismo	– Turismo / Dourados	<b>08h</b>
<b>PAULA YURI SHIMONISHI</b> – Motivo: VAGA PURA; Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>	– Turismo	– Turismo / Dourados	<b>16h</b>
<b>PEDRO TRICHES NETO</b> – Motivo: VAGA PURA; Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>	– Direito	– Direito / Dourados	<b>04h</b>
<b>RENATA BRASILEIRO FRANCO</b> – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: RÚBIA ELZA MARTINS DE SOUSA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>	– Turismo	– Turismo / Dourados	<b>24h</b>

EDITAL de Seleção nº. **39/2025** – PRODHS/PROE, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 244;  
 EDITAL de Homologação nº. **32/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 141.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>FRANCIS NEFFE QUEIROZ ARANTES</b> – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ELISABETH MARIA DE MENDONÇA SILVA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: <b>02/02/26 a 19/12/26</b>	– Direito	– Direito / Cassilândia – Direito / Paranaíba	<b>16h</b>

EDITAL de Seleção nº. **87/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 450;  
 EDITAL de Homologação nº. **71/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>DIONATAN MIRANDA DA SILVA</b> – Substituir: PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO; Período: <b>02/02/26 a 11/07/26</b>	– Turismo	– Turismo / Dourados	<b>08h</b>

**EDITAL N° 24/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública;



ca federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 16 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL N° 24/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **22 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **26/2025** – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211;  
EDITAL de Homologação nº. **14/2025** – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

**ROSE CRISTIANI FRANCO SECO LISTON**

– Motivo: VAGA PURA;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Pedagogia	– Ciências Biológicas / Ivinhema	<b>24h</b>
-------------	----------------------------------	------------

EDITAL de Seleção nº. **04/2025** – PRODHS/PROE, de 07/01/2025 – D.O. nº 11.714 de 08/01/2025, p. 227;  
EDITAL de Homologação nº. **02/2025** – RTR/UEMS, de 13/02/2025 – D.O. nº 11.746 de 14/02/2025, p. 105.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

**TATIANE APARECIDA DREGER DE SOUZA FERNANDES**

– Motivo: VAGA PURA;  
– Substituir: CLÁUDIA HELOIZA CONTE / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
– Substituir: MARA LUCIA FALCONI DA HORA BERNARDELLI / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;  
– Substituir: SIDNEY KUERTEN / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Geografia Humana	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande	<b>40h</b>
	– Geografia - Licenciatura / Campo Grande	

EDITAL de Seleção nº. **88/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287;  
EDITAL de Homologação nº. **78/2024** – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

**DIRCEU MAURICIO VAN LONKHUIJZEN**

– Substituir: WALTER GUEDES DA SILVA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Geografia	– Geografia - Bacharelado / Campo Grande	<b>16h</b>
	– Geografia - Licenciatura / Campo Grande	

EDITAL de Seleção nº. **85/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 264;  
EDITAL de Homologação nº. **95/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

**ISIS CAROLINE NAGAMI**

– Motivo: VAGA PURA;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Sociais	– Ciências Sociais / Paranaíba	<b>28h</b>
--------------------	--------------------------------	------------

**JAINARA GOMES DE OLIVEIRA**

– Motivo: VAGA PURA;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Sociais	– Ciências Sociais / Paranaíba	<b>40h</b>
--------------------	--------------------------------	------------

**TARSILA CHIARA ALBINO DA SILVA SANTANA**

– Motivo: VAGA PURA;  
– Substituir: JULIANA DO PRADO / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;  
– Substituir: LUCIANA HENRIQUE DA SILVA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Sociais	– Ciências Sociais - Licenciatura / Paranaíba	<b>40h</b>
--------------------	---	------------

EDITAL de Seleção nº. **31/2025** – PRODHS/PROE, de 28/03/2025 – D.O. nº 11.788 de 31/03/2025, p. 53;  
EDITAL de Homologação nº. **23/2025** – RTR/UEMS, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 268.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

**CRISTIANE DAMBRÓS**

– Motivo: VAGA PURA;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Geografia Física – Geografia / Jardim **32h**

EDITAL de Seleção nº. **35/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168;  
EDITAL de Homologação nº. **30/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.

## CANDIDATO(A)

## Área

## Curso/Unidade

## CH

**FLÁVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA**

– Substituir: BRUNA CAROLINE CAMARGO / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;  
Período: **02/02/26 a 08/04/26**

– Pedagogia Estágio nos anos iniciais do Ens. Fundamental

– Pedagogia / Dourados

**08h**

**JAÍNE MASSIRER DA SILVA**

– Substituir: BRUNA CAROLINE CAMARGO / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;  
Período: **02/02/26 a 08/04/26**

– Pedagogia

– Pedagogia / Dourados

**10h**

**JAÍNE MASSIRER DA SILVA**

– Substituir: BEATRIZ DOS SANTOS LANDA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
– Substituir: CINTIA SANTOS DIALLO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
– Substituir: MAGDA CARVALHO FERNANDES / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Pedagogia

– Pedagogia / Dourados

**20h**

EDITAL de Seleção nº. **17/2025** – PRODHS/PROE, de 26/02/2025 – D.O. nº 11.758 de 27/02/2025, p. 132;  
EDITAL de Homologação nº. **22/2025** – RTR/UEMS, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 244.

## CANDIDATO(A)

## Área

## Curso/Unidade

## CH

**LUCIANO DE OLIVEIRA**

– Motivo: ;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Pedagogia

– Geografia / Jardim  
– Pedagogia / Maracaju

**16h**

**SHIRLEY FERREIRA MARINHO SILVA**

– Motivo: VAGA PURA;  
– Substituir: WILKER SOLIDADE DA SILVA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Pedagogia

– Engenharia Civil / Nova Andradina  
– Pedagogia / Maracaju

**12h**

EDITAL de Seleção nº. **72/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 270;  
EDITAL de Homologação nº. **75/2025** – RTR/UEMS, de 28/11/2025 – D.O. nº 12.010 de 28/11/2025, p. 167.

## CANDIDATO(A)

## Área

## Curso/Unidade

## CH

**VITOR LUIZ CARVALHO DA SILVA**

– Motivo: VAGA PURA;  
– Substituir: ROGÉRIO DA PALMA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;  
– Substituir: SINOMAR FERREIRA DO RIO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;  
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Sociais

– Ciências Sociais - Licenciatura / Paranaíba

**32h**

## EDITAL N° 03/2026 – PRODHS/PROE/UEMS

## PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DE EDITAL N° 01/2026 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, torna público, para conhecimento dos interessados, **aprorrogação do período de inscrições**, referentes ao **Edital 01/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, de 06 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.041, de 07/01/2026, para a unidade de Dourados.

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

1.1 Ficam prorrogadas até **26 de janeiro de 2026 até as 13 horas**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2 Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Data	Atividade	Local/Horário
------	-----------	---------------

7 a 26 de janeiro de 2026	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até às 13 horas
30/01/2026	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
03/02/2026	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
06/02/2026	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
10/02/2026	Resposta contra recurso de Banca	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
A partir de 11/02/2026	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 11/02/2026	Envio do plano de aula	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 22 horas após o sorteio de cada área.
12 a 13/02/2026	Provas	Definido no sorteio
19/02/2026	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
24/02/2026	Respostas aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Banca verificação fenotípica	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
A partir de 26/02/2026	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

1.3 Os demais itens do Edital nº 01/2026 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 16 de janeiro de 2026.

**Eder Francisco dos Santos Correia**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

**Walter Guedes da Silva**

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

## ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

## PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEGOV/MS, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**PROCESSO N.** 51/003.026/2025

**CONCORRÊNCIA:** 001/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

**ALTERAÇÕES:**

**1) Alterar** o subitem 15 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**“15.1.** As Propostas de Preços das licitantes classificadas no julgamento das Propostas Técnicas serão analisadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital.

**15.2.** Será desclassificada a Proposta de Preços que apresentar preços baseados em outra Proposta ou que contiver qualquer condicionante para a entrega dos bens e serviços.

**15.3.** Se houver divergência entre o percentual expresso em algarismos e o expresso por extenso, a Comissão de Contratação considerará o preço por extenso.

**15.4.** A classificação das propostas de preços será feita mediante a aplicação do critério de julgamento do menor preço, conforme previsto no § 1º, do artigo 36, da Lei nº 14.133/2021, em obediência ao inciso IX, do § 4º, do artigo 11, da Lei 12.232/10, considerando um máximo de 100 (cem) pontos.

**15.5:** Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (um ponto para cada 1% - um por cento - de desconto entre 11% até 40% e mais três pontos para cada 1% de desconto entre 41 a 50% de desconto, do valor da tabela).

**15.6.** Até 20 (vinte) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores quando a responsabilidade da licitante se limita exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965. (subitem 3.6.2 das Normas-Padrão).

**15.7.** Até 20 (vinte) pontos para os menores honorários incidentes sobre os custos dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, exclusivamente quando a sua distribuição e impulsionamento não proporcionar o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos da Lei nº 4.680/1965 (art. 11).

**15.8.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseados em ofertas de outras empresas licitantes.

**15.8.1.** A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 100 (cem) pontos. Na avaliação da proposta de preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:

A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul.

**A** – Baseado nos valores indicados nos custos internos e na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul

Percentual de desconto	Critério	Pontuação aferida
0 a 10 %	0,0 ponto	00
11 a 40 %	1% de desconto = 1 ponto	30
41 a 50%	1% de desconto = 3 pontos	30
<b>Sub total</b>		<b>60</b>
<b>B</b> ) Honorários por serviços de terceiros – até 20 pontos (3.6.2. Normas Padrão).		

**B.1.** Remuneração entre 05% a 10% (honorários oferecidos quando a responsabilidade dela se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento).

3.6.2. Normas-Padrão.

Percentual de taxa cobrança	Critério	Pontuação aferida
10%	Zero ponto	
9%	03 pontos	
8%	06 pontos	
7%	10 pontos	
6%	15 pontos	
5%	20 pontos	Até 20
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>
<b>C)</b> Hononário de Serviços de Terceiros – até 20 pontos (novas tecnologias)		
<b>C)</b> percentual de honorários de até 5% incidentes sobre os custos dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, exclusivamente quando a sua distribuição e impulsionamento não proporcionar o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos da Lei nº 4.680/1965 (art. 11).		
Percentual de taxa cobrança	Critério	Pontuação aferida
5%	Zero ponto	
4%	05 pontos	
3%	10 pontos	
2%	15 pontos	
1%	20 pontos	Até 20
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>
<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

**15.9.** A Nota da Proposta de Preços (total da pontuação auferida), denominado IT Índice de Preço, que servirá para o cálculo da nota final de acordo com o item 16 deste Edital.

**15.10.** Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atenderem as disposições contidas neste edital;
- Ou apresentarem valores superiores aos praticados no mercado e que contenham qualquer item condicionante para a entrega dos serviços;
- Que tenha percentual de desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, superior a 50% sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso do Sul, referentes a peça e ou material da Lei nº 4.680/1965;
- Que tenha percentual de honorários inferior a 5% (cinco por cento) ou superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção, nos termos da Lei nº 4.680, de 1965;
- percentual de honorários superior a 5% (cinco por cento) incidentes sobre os custos dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, exclusivamente quando a sua distribuição e impulsionamento não proporcionar o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos da Lei nº 4.680/1965 (art. 11).

**15.11.** O subitem 3.6.1 da Alínea “B” Normas padrão, terá remuneração dos honorários de produção em de 15% (quinze por cento) em conformidade com as Normas-Padrão do CENP, exceto o previsto no subitem 14.4.”

**2) Alterar** o subitem 11.7.3 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**"11.7.3. Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação** (em textos e/ou fotos, layouts e mídias Pen Drive/ HD externo).

I. Apresentação de 3 (três) campanhas (cases), produzidas e veiculadas pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas (contendo indicação do nome do cliente, título, ficha técnica e a indicação de pelo menos 02 - dois - veículos que a divulgaram: devendo ser entre Jornal, Revista, Outdoor, TV, Rádio, Portal de Notícias e Post para redes sociais), nas quais se incluirão apresentações do problema, solução e resultados em forma de texto de no máximo 02 (duas) páginas para cada campanha, devendo ser de clientes distintos;

II. A licitante deverá apresentar necessariamente, anexo, as peças que integraram a campanha, sendo uma peça para cada um dos meios divulgados (no mínimo, as peças dos dois veículos exigidos no item 11.7.3., I);

a) As peças devem ser colocadas após as 02 (duas) páginas do texto descritivo do case; não serão aceitos textos explicativos acompanhando as peças em questão, a não ser as palavras indicando do que se tratam (ex: Jornal, Revista, Outdoor, TV, Rádio, Internet, Mídia Impressa etc).

b) Não há limite de páginas para as peças que ilustram/compõem o repertório, apenas para o texto descritivo do case.

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 6 (seis) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (podendo optar por peças de: Jornal, Revista, Outdoor, TV, Rádio, Internet ou Post para redes sociais), devendo ser apresentada uma ficha técnica sucinta, com um texto de no máximo 10 (dez) linhas do problema que cada peça se propôs a resolver e menção de pelo menos um veículo/ espaço que a divulgou/ exibiu/ expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser através de mídia de massa).

IV. Vídeo deverá ser fornecido em forma de Pen Drive ou HD externo; spot e/ou jingle em Pen Drive ou HD externo; outdoor, anúncio de revista, anúncio de jornal e internet/banner em layouts com textos legíveis;

V. Não serão aceitos trabalhos que configurem apresentação de materiais especulativos, condenados pela Legislação da Propaganda, nem mesmo a título de exemplo ou sugestão.

VI. A Comissão de Contratação poderá solicitar, a qualquer momento, aos clientes citados nos cases ou nas peças apresentadas no repertório, confirmação desses trabalhos."

**3) Alterar** o item 25 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

**"25. CONDIÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS**

**25.1.** A licitante vencedora de cada lote terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato, nos moldes da minuta que constitui o Anexo IV.

**25.1.1.** O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, a juízo do ANUNCIANTE, consideradas as justificativas que lhe forem apresentadas pela licitante vencedora.

**25.1.1.1.** Se a licitante vencedora do lote não comparecer nos prazos estipulados para assinar o contrato, o ANUNCIANTE poderá convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação Final da Proposta do lote, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para a licitante que deixou de assinar o contrato, ou revogar esta concorrência, independentemente da cominação prevista no § 5, do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. **25.2.** Antes da celebração do contrato, o ANUNCIANTE efetuará Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**25.3.** O contrato para a execução dos serviços objeto deste Edital terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula Terceira da Minuta de Contrato (Anexo IV).

**25.4.** O ANUNCIANTE poderá rescindir, a qualquer tempo, o contrato que vier a ser assinado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta da Minuta de Contrato (Anexo IV).

**25.5.** Integrarão o contrato a ser firmado, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste Edital, os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenha servido de base para o julgamento desta concorrência e a proposta vencedora.

**25.6.** Os licitantes vencedores do Lote 04 deverão comprovar a implantação do programa de integridade, no prazo de 6(seis) meses, contados da celebração do contrato, conforme previsto no art. 4º da Lei Estadual n. 6.134/2023 e na forma estabelecida pelo Decreto Estadual n. 16.490/2024".

**4) Incluir** o subitem 8.9 do Anexo IV – Minuta do contrato, passando a constar a seguinte redação:

**"8.9.** Honorários de intermediação fixados em 15% (quinze por cento), excetuando-se a hipótese em que o valor do investimento em mídia corresponda ao dobro do valor da produção contratada. Nessa situação, sendo a mesma agência responsável pela produção, não será devida a remuneração a título de honorários de produção, em conformidade com as Normas-Padrão do CENP."

**5) Alterar** a Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada Anexo IV - Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação:

**"5.1.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

**5.1.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos,

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**5.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**5.1.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços e bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**5.1.4.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**5.1.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**5.1.6.** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**5.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**5.1.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**5.1.9.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**5.1.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**5.1.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

**5.1.12.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**5.1.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.14.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.15.** Realizar - com recursos próprios e, quando necessário, mediante a contratação de fornecedores e veículos - todos os serviços relacionados com o objeto deste Contrato observados as especificações estabelecidas pela CONTRATANTE.

**5.1.16.** Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento, na elaboração dos serviços objeto deste Contrato, admitida sua substituição por profissionais com experiência equivalente ou superior, mediante comunicação formal à CONTRATANTE.

**5.1.17.** Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação e transferir à CONTRATANTE todas as vantagens obtidas.

**5.1.17.1.** Pertencem à CONTRATANTE todas as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia diretamente ou por intermédio da CONTRATADA, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de espaço, tempo ou reaplicações que tenham sido concedidos por veículo de divulgação. 5.1.17.1.1. O disposto no subitem 5.1.17.1. não abrange os planos de incentivo concedidos por veículos de divulgação à CONTRATADA, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.232/2010.

**5.1.18.** O desconto de antecipação de pagamento será igualmente transferido à CONTRATANTE, caso está venha a saldar o compromisso antes do prazo estipulado.

**5.1.19.** Fazer cotação prévia de preços para todos os bens e serviços realizados por fornecedores, observadas as seguintes disposições:

**5.1.19.1.** Apresentar 03 (três) propostas obtidas entre pessoas jurídicas e físicas previamente cadastradas (CERCA) pela CONTRATANTE, nos termos do disposto no art. 14 da Lei nº 12.232/10. **5.1.19.2.** Se não houver possibilidade de obter 03 (três) cotações, a CONTRATADA deverá apresentar as justificativas pertinentes, por escrito, para prévia decisão da CONTRATANTE.

**5.1.20.** As propostas dos fornecedores serão coletadas, pela CONTRATADA, em invólucros fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada pela CONTRATANTE, sempre que o fornecimento do bem ou serviço tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global deste Contrato.

**5.1.21.** Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de omissão na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto deste contrato.

**5.1.22.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE.

**5.1.23.** Obter a aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE para autorizar despesas com produção, veiculação ou qualquer outra relacionada com este Contrato.

**5.1.24.** A contratação de serviços ou compra de material em empresas em que a CONTRATADA ou seus

empregados tenham, direta ou indiretamente, participação societária ou qualquer vínculo comercial somente poderá ser realizada após comunicar à CONTRATANTE este vínculo e obter sua aprovação.

**5.1.25.** As informações sobre a execução do Contrato, com os nomes das contratadas, poderão ser divulgados em site aberto pela CONTRATANTE, garantido o livre acesso por quaisquer pessoas. **5.1.26.** Entregar à CONTRATANTE, até o dia 05 do mês subsequente, um relatório de despesas de produção e veiculação autorizadas no mês anterior e um relatório dos serviços em andamento, este com os dados mais relevantes para uma avaliação do estágio em que se encontram.

**5.1.27.** Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.

**5.1.28.** Não caucionar ou utilizar o presente Contrato como garantia para qualquer operação financeira.

**5.1.29.** Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços objeto deste Contrato.

**5.1.30.** As agências contratadas reconhecem e aceitam o procedimento de seleção interna conforme Resolução SEGOV.

**5.1.31.** Apresentar à CONTRATANTE, para autorização do plano de mídia de cada ação ou campanha publicitária, a relação dos meios, praças e veículos de divulgação dos quais será possível e dos quais se revela impossível obter o relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, para fins do disposto no subitem 11.9, e a(s) justificativa(s) que demonstre(m) tal impossibilidade, com o fim de atender ao disposto no art. 15 da Lei nº 12.232/2010.

**5.1.32.** Encaminhar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, sem ônus para esta, cópia de peças produzidas, desde que não seja para uso em veiculação em mídia paga, nos seguintes formatos:

a) TV e Cinema: cópias em XDCAN, DVD ou arquivos digitais;

b) Internet: arquivos digitais;

c) Rádio: arquivos digitais; e

d) Mídia impressa e material publicitário: arquivos digitais em alta resolução, abertos ou finalizados.

**5.1.33.** A CONTRATADA manterá, pelo período de no mínimo, 05 (cinco) anos, após a extinção do contrato, acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados, compreendendo as peças e os materiais, acompanhados das respectivas informações relativas aos prazos de cessão dos direitos autorais vinculados, se for o caso. (art. 17 da Lei 12.232/2010)

**5.1.34.** Encaminhar todo o material produzido no âmbito da campanha à CONTRATANTE, para fins de organização e preservação do repositório oficial.

**5.2.** Com relação à obrigação delineada no subitem 5.1.9 deste Contrato, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021)."

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 12 de março de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Auditório IMASUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n Parque dos Poderes. (Campo Grande – MS)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA.

**PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026**

**PROCESSO N. 29.002.252-2026**

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 14 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Departamento Da EE Dom Aquino Corrêa, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, situada à Av. Dr. Clodoaldo Garcia Nº 723, Bairro Santos Dumont, Cep 79.620-

000

TRES LAGOAS/MS, 15 de janeiro de 2026

ANGÉLICA APARECIDA MENDES DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA

CPF N. xxx.114.101-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.256-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 4 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Joaquim Murtinho. Av. Afonso Pena, 2445, Centro. Campo Grande/MS, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, situada à Av. Afonso Pena Nº 2445, Bairro Centro, Cep 79.002-073 CAMPO GRANDE/MS, 15 de janeiro de 2026

ANA MARIA BISPO DA SILVA PESSOA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO

CPF N. xxx.347.311-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.245-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Austrilio Capilé Castro, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, situada à R. Imaculada Conceição Nº 728, Bairro Centro, Cep 79.750-000 NOVA ANDRADINA/MS, 15 de janeiro de 2026

Neide Dutra da Cruz

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO

CPF N. xxx227981xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.238-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Ee. Prof.ª Maria Rita De Cássia Pontes Teixeira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA, situada à R. Osvaldino Mendes Rocha Nº 560, Bairro Conj. União, Cep 79.091-540

CAMPO GRANDE/MS, 15 de janeiro de 2026

KATIA LOPES XISTO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA

CPF N. xxx.864.211-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.



OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.075-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: E.E. Profª Vânia Medeiros Lopes, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES, situada à Rua Sinval Ramos Novais Nº 1888, Bairro Vila Industrial, Cep 79.730-000

GLORIA DE DOURADOS/MS, 15 de janeiro de 2026

Ana Tereza Souza Marques

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VÂNIA MEDEIROS LOPES

CPF N. xxx322281xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.315-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Amélio De Carvalho Baís, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, situada à Av. Florestal, Conj. Coophatrabalho. Nº 1, Bairro Coophatrabalho, Cep 79.115-020

CAMPO GRANDE/MS, 15 de janeiro de 2026

Patrícia Claro Pissurno

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS

CPF N. xxx.844.271-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.308-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Augusto Krug Netto - Rua Dos Lírios N. 40 Bairro Flamboyant, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO, situada à Rua Dos Lírios Nº 40, Bairro Flamboyant, Cep 79.560-000

CHAPADAO DO SUL/MS, 15 de janeiro de 2026

JANAINA ARAUJO DE JESUS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO

CPF N. xxx860501xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.327-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Professora Élia França Cardoso - Rua Sargento Jonas Sérgio De Oliveira, 297 , CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, situada à R. Sargento Jonas S. De Oliveira Nº 297, Bairro Jardim São

Conrado, Cep 79.093-250

CAMPO GRANDE/MS, 15 de janeiro de 2026

JOLCILAYNE CRISTINA SAMPAIO DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF<sup>a</sup>. ÉLIA FRANÇA CARDOSO

CPF N. xxx.523.341-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.358-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 6 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Bororós, 222. Centro - Naviraí-MS, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA, situada à Rua Bororós Nº 222, Bairro Centro, Cep 79.947-224

NAVIRAI/MS, 15 de janeiro de 2026

TATIANE DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA

CPF N. xxx.937.411-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.365-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marcelino Lopes De Oliveira, 609 - Centro - Itaporã/MS, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, situada à R. Marcelino Lopes De Oliveira, Centro Nº 609, Bairro Centro, Cep 79.890-000

ITAPORÃ/MS, 15 de janeiro de 2026

Eudes Oliveira Corrêa de Lima

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO

CPF N. xxx.083.571-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.388-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Blanche Dos Santos Pereira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, situada à Rua Tabira Nº 911, Bairro Jd. Tijuca I, Cep 79.094-030

CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2026

Maria de Fátima Rocha Bianchi

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA

CPF N. xxx.689.281-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO.



PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.234-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Presidente Epitácio Nº480 - Centro, JUTI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO, situada à R. Presidente Epitácio Nº 480, Bairro Centro, Cep 79.955-000 JUTI/MS, 16 de janeiro de 2026

Maria Cristina Rocha Gonçalves

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO

CPF N. xxx.528.361-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.060-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sede Da EE Indígena Cacique Vicente De Almeida, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, situada à Aldeia Passarinho Nº Sn, Bairro Zona Rural, Cep 79.380-000

MIRANDA/MS, 16 de janeiro de 2026

Nadir Faustino de Almeida

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA

CPF N. xxx.919.851-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.407-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, situada à Rua Marly Russo Rodrigues Nº 00, Bairro Nova Aquidauana, Cep 79.200-000

AQUIDAUANA/MS, 16 de janeiro de 2026

Valquiria Martines dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES

CPF N. xxx262591xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.360-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Ee Professora Izaura Higa, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, situada à R. Inconfidente Nº 348, Bairro Cidade Morena, Cep 79.064-130

CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2026

ARYANE NAYARA PEREIRA DE SOUZA PASSOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA

CPF N. xxx538581xx



## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.418-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Antônio Valadares, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES, situada à R. Dr. Ary Coelho De Oliveira, 592, Centro. Nº 592, Bairro Centro, Cep 79.190-000

TERENOS/MS, 16 de janeiro de 2026

JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES

CPF N. xxx.281.461-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.984-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN, situada à Rua General Camisão Nº 309, Bairro Centro, Cep 79.380-000 MIRANDA/MS, 16 de janeiro de 2026

MIRTHIS DUTRA BENITES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA PEDROSSIAN

CPF N. xxx.159.961-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.092-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Arlindo Ramos,1811, BATAYPORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA, situada à R. Arlindo Ramos Nº 1811, Bairro Centro, Cep 79760027 BATAYPORA/MS, 16 de janeiro de 2026

HELENITA ALVES DA COSTA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGAGLIA

CPF N. xxx.412.521-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.227-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Abigail Borralho, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO, situada à Av. Marcelino Pires Nº 696, Bairro Centro, Cep 79.820-101 DOURADOS/MS, 16 de janeiro de 2026

Shirlei Mary Figueiredo  
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO  
CPF N. xxx.381.921-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.433-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Leitura EE Prof Henrique Cirylo Correa, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, situada à Av. Capital, Nº 611, Bairro Cruzeiro, Cep 79.022-180 CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2026

Ligia Fernandes Franco  
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA  
CPF N. xxx919501xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.429-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Prof. Antônio Pinto Pereira, N. 570, Vila Angélica I - Jardim/ms, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, situada à R. Prof. Antônio Pinto Pereira Nº 570, Bairro Vila Angélica I, Cep 79.240-000

JARDIM/MS, 16 de janeiro de 2026

Luciane de Oliveira Gonçalves Rios  
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO  
CPF N. xxx.723.401-xx

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.440-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Ceep Pe. João Greiner, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, situada à R. Macunaíma Nº 199, Bairro Conj. Residencial Estrela Do Sul, Cep 79.013-290 CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2026

#### ROSANGELA GOMES DE CAMARGO

Presidente da UEx do(a) CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER  
CPF N. xxx.064.901-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.446-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 12 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Reuniões - Pavilhão 03, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, situada à R. Francisco Serejo Neto Nº 1050, Bairro Vila Alba, Cep 79.990-000 AMAMBAI/MS, 16 de janeiro de 2026

MARIELE PEREIRA KRUMMENAUER LOPES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS

CPF N. xxx.436.401-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.448-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Giovani Toscano De Brito, 885 - Centro - Anastácio, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF, situada à R. Giovani Toscano De Brito. Nº 885, Bairro Centro, Cep 79.210-000 ANASTACIO/MS, 16 de janeiro de 2026

Juliana Alves Severino

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF

CPF N. xxx.338.201-xx

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.469-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Antonio Delfino Pereira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, situada à R. Ciro Nantes Da Silveira Nº 228, Bairro São Francisco, Cep 79.118-400

CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2026

Marlete Inácio Duarte da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA

CPF N. xxx.676.931-xx

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0023/2025

**HOMOLOGO E ADJUDICO**, com fundamento no PARECER N. 17/2026/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.042 – 08 de janeiro de 2026, página 102, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0023/2025 – Processo nº. 31/033.427/2023, **visando aquisição de insumos de papiloscopia para atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	30,00	1.950,00
002	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	628,12	10.049,92
003	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	1.000,00	16.000,00
004	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	496,00	7.936,00
005	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	14,70	2.940,00
006	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	370,00	7.400,00
007	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	1.299,80	129.980,00
008	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3.575,00	3.575,00

**ITENS FRACASSADOS:** AUSENTE**ITENS DESERTOS:** AUSENTE

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 12.050, 16 de janeiro de 2026 Páginas 71/72.  
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Onde constou: **DATA DE ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2025.  
 Passe a constar: **DATA DE ASSINATURA:**

14 de janeiro de 2026.

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83.001.279-2026	Pantanal Agrícola S.A	34,07
83.001.282-2026	Aquatruck Lavagens de Veículos Pesados Ltda	452,07
83.001.286-2026	Czernay e Picolotto Comércio de Artigos do Vestuário Ltda	452,07
83.001.294-2026	Beetller Holding Financeira Ltda	452,07
83.001.300-2026	Auto Elétrica Alvorada Ltda	452,07
83.001.302-2026	Agromecânica Flae Ltda	452,07
83.001.308-2026	DANP Construções Elétricas Ltda	452,07
83.001.622-2026	Darlan Salvador Penso ME	34,07
83.002.156-2026	Lidinea de Jesus Chueriy da Cunha - ME	262,07

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**Nivaldo Domingos da Rocha**  
 Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS



## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1, de 6 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.041, de 7 de janeiro de 2026, de designação de ANA CAROLINA ARAUJO NARDES, matrícula nº 428642027, para desempenhar a função de Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Governador do Estado, em exercício

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora MÁRCIA CAMPOS, matrícula nº 82648023, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 86556021, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Márcia Campos, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÉRIKA CRISTINA GOMES YARZON, matrícula nº 818472021, do cargo em

comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 33, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.050, de 16 de janeiro de 2026, página 80, de exoneração de DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES, matrícula nº 430843023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MATEUS RIQUIELME TABOSA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Gestor de Processo V, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 9 de janeiro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Allan Pereira de Farias, por meio da Resolução "P" Segov nº 9, de 8 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA ABREU DE OLIVEIRA, Auditora do Estado, matrícula n. 818620021, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas de Desenvolvimento e de Segurança Pública (UASEG), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 14 a 23 de janeiro de 2026, em substituição a titular KAMILA MORANDIM MAIDANA, Auditora do Estado, matrícula n. 507961021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT, Auditor do Estado, matrícula n. 70349022, para responder pela função de chefe da Unidade de Procedimentos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (UPRPJ), da Corregedoria-Geral do Estado, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, durante gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 33 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula n. 432923021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente ao período aquisitivo de 19.08.2023 a 18.08.2024, previstas para serem usufruídas no período de 05.01.2026 a 14.01.2026, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, conforme NUP 11.000.921-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 36 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA, matrícula n. 467256021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral - Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 13 de fevereiro de 2026. NUP 11.000.998-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 37 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à

disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2018, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 6 (seis) dias de dispensa do serviço: 4, 5, 6, 9, 10 e 11 de março de 2026. NUP 11.001.043-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2020, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço: 12, 13, 16 e 17 de março de 2026. NUP 11.001.043-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 39 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora JANE CLEA ARSAMENDIA LOPES, matrícula n. 104526022, ocupante do cargo de Analista Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 5 e 6 de fevereiro de 2026. NUP 51.007.697-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS N. 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c art. 1º e parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n. 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora do Estado, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, a contar de 13 de janeiro de 2026 (Processo 15.000.370-2026).

Matrícula	Nome	De	Para
89337021	Suleimar Sousa Schroder Rosa	209/ESP/1/007	209/ESP/1/008

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

## Secretaria de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, na parte que concedem Progressão Funcional ao servidor ALAN ALENCAR ROCHA, matrícula n. 126989021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional (NUP: 29.079.515-2025 – CODIF/SED/2026).

Resolução "P" SED n.	Diário Oficial n./data/página	Onde Consta:	Passe a Constar:
		Validade	Validade
Resolução "P" SED n. 1.005, de 13 de abril de 2018.	Diário Oficial n. 9.636, de 16 de abril de 2018, página 41.	16/6/2015	21/2/2015
Resolução "P" SED n. 848, de 16 de março de 2021.	Diário Oficial n. 10.477, de 19 de abril de 2021, página 73.	16/6/2020	20/2/2020

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 12.048, de 14 de janeiro de 2026, página 121.

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO FURTADO, matrícula n. 101332023, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Análise de Contas (CAC/SUAD/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 8 de dezembro de 2025 (NUP: 29.001.711-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo identificado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.079.515-2025 – CODIF/SED/2026).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
126989021	ALAN ALENCAR ROCHA	I	II	22/2/2010

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo identificado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.079.515-2025 – CODIF/SED/2026).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
126989021	ALAN ALENCAR ROCHA	IV	V	18/2/2025

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALTAIR DOMINGUES, matrícula n. 68067021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena Alcântara Marques, localizada no município Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Maria Oleide Berça dos Santos Oliveira, matrícula n. 64565021, em gozo de férias (NUP: 29.014.259-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JANE ANDREA LIMA DOS SANTOS LIMA matrícula n. 120272021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Etálio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, a partir de 4 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.000.278-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANA DA SILVA BRANDÃO, matrícula n. 504854021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Etalívio pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, a partir de 4 de fevereiro de 2026, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Jane Andrea Lima dos Santos Lima, matrícula n. 120272021 (NUP: 29.000.292-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIQUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIANE DA SILVA ANJOS BORGES, matrícula n. 127664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir 14 de janeiro de 2026 (NUP: 29.002.108-2026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIQUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA, matrícula n. 422746022, ocupante do cargo /função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS, para a Escola Estadual Indígena Kuña Yruku – Marina Lopes, localizada no município de Japorã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026 (NUP: 29.081.437-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

HELIQUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.38, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
57873022	Geruza Soares da Silva	05	25	22/02/2020 a 19/02/2025	27.102.448-2006	20/02/2025

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidora: Bianca Modafari Godoy, matrícula n. 303850021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação de Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde – EpiSUS Intermediário, da FIOCRUZ, no período de 09 A 12 de setembro de 2025 e de 26 a 31 de janeiro e 13 a 18 de abril de 2026.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, manifestação/ATE/SES Nº 023/2026, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.039.110-2025.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

Processo 27/028.296/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/028.296/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

## Dados dos servidores

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knipperberg	122362021

<b>Fiscal de Contrato</b>		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

<b>Obrigações gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atraí para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/027.990/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

## Dados do contrato:

<b>Dados do Contrato</b>	001/2026	Identificador: 29605
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Ello Distribuição Ltda.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (Item 01 e Item 02), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender os pacientes cadastrados no componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para atendimento da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.	

<b>Setor solicitante</b>	Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.	
<b>Dados dos servidores</b>		
<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

<b>Obrigações Gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício.

Processo nº: 81.005.\*\*\*-2025

Interessado: Luzia Beatriz Alves Sandim

Assunto: Revogação da concessão para aguardar aposentadoria em casa.

REVOGO, o Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.016, de 09 de dezembro de 2025, pág. 184, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2026, considerando a publicação da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em Diário Oficial Eletrônico nº 12.049, de 15 de janeiro de 2025, página 282.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

**EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA**  
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROMULO DE FREITAS GOUVEA JUNIOR, matrícula n. 479711023, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria de Pecuária (COPEC), nos períodos de 23 de fevereiro a 4 de março de 2026 e de 13 a 22 de abril de 2026, em substituição ao titular MARIVALDO MIRANDA, matrícula n. 76419029, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 14 de janeiro de 2026.

**ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

**Secretaria de Estado da Cidadania**

RESOLUÇÃO SEC "P" Nº 10, DE 16 DE JANEIRO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO**, matrícula nº 429620028, para desempenhar a função de Subsecretária de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, no período de 28 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026, em substituição a titular MARIA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula nº 67474024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Cidadania, em exercício

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº43 de 15 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar **SILVIA GUIMARÃES DIAS**, Analista de Medidas Socioeducativa, matrícula nº 78187022, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da Superintendência/SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, no período de 19.01.2026 a 02.02.2026. (**Processo nº 31.296.360-2025**).

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº039/2026 – de 08 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Rodrigo Almeida Morel**, PFIS nº97990, para responder pelo expediente da **Secretaria Executiva de Justiça/SEJUSP/MS**, sem prejuízo de suas funções no período de **19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026**, em razão de férias do titular Rafael Garcia Ribeiro, PFIS nº72854. (NUP 31.005.834-2026).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº043/2026 – de 15 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Tamy Ingrid Rezende**, Matrícula nº84799021, para desempenhar a função de **Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Supervisão Penitenciária/**

**CSP/SEJUSP-MS**, no período de **15 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026** em substituição a servidora titular **Thayane dos Santos Martins**, Matrícula nº54662023, em razão de férias. (NUP 31.005.887-2026)

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº045/2026 – de 15 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Victor Heidy Shiroma**, matrícula nº 9544021, para exercer a função de **Superintendente de Administração – SUAD/SEJUSP/MS**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, no período de **12 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**, em substituição ao titular **Rafael Venâncio da Rocha**, matrícula nº 43276021, em razão de férias. (NUP 31.005.063-2026)

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº046/2026 – de 15 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **Christiane Candida Castro Sá Marques**, Matrícula nº94821022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI – Fátima do Sul**, no período de **04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026** em substituição a servidora titular **Marlene Gomes da Silva Melo**, Matrícula nº105913022, em razão de férias. (NUP 31.002.267-2026)

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº047/2026 – de 15 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurale**, Matrícula nº 125521023, para desempenhar a função de **Coordenadora da URPI – Aquidauana**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Antonio Cesar Moreira de Oliveira**, Matrícula nº52400022, em razão de férias. (NUP 31.004.009-2026)

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 50/2026 – de 16 de janeiro de 2026

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

**Designar** a servidora **CRISTINA BEATRIZ MARQUES**, PFIS 86335 para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CoordGP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no dia **19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026**, em razão de férias da titular Leila Rosana Alves da Silva.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2026

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Em Substituição**

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 049/2026 – de 15 de janeiro de 2026

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

**Designar** o servidor **EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES**, Major QOPM, matrícula nº 6182021, para exercer a função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira/DOF/SEJUSP/MS, no período de **22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, sem prejuízo de suas funções habituais, no impedimento do titular **Wilmar Fernandes**, TC QOPM. (NUP 31.295.610-2025).

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Em Substituição**

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº35 de 14 de janeiro de 2026.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

## R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional. (Processo 31.007.858-2026)

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº 35 de 14 de janeiro de 2026.

Matrícula	Nome	Período	D
74808022	ADELCIO ALVES FERREIRA FILHO	03/01/2026 - 12/01/2026	10
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	07/01/2026 - 16/01/2026	10
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	05/12/2025	1
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA MELO	05/12/2025 - 19/12/2025	15
112101023	EBERL CARNEIRO CACERES	06/12/2025 - 12/12/2025	7
72608022	EDMAR SANTANA TREU TESSARI	15/12/2025	1
73442022	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	10/12/2025 - 12/12/2025	3
73442022	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	19/12/2025 - 22/12/2025	4
118955025	ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO	26/11/2025 - 27/11/2025	2

90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	12/12/2025 - 14/12/2025	3
122242022	JOSE MARCONDES NANTES DE BRITES	12/12/2025 - 14/12/2025	3
93073023	JULIETE BARBOSA GONCALVES CALVOSO	15/12/2025	1
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	18/12/2025	1
109142024	MARCELINO ALVES	16/12/2025 - 19/12/2025	4
83802022	MARCELO TABONE NEVES	01/12/2025	1
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG	05/12/2025	1
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG	16/12/2025	1
73298022	MARINEIDE DA SILVA PEDREIRA	16/12/2025 - 17/12/2025	2
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	10/12/2025 - 12/12/2025	3
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	22/12/2025 - 24/12/2025	3
81373022	MISael TEIXEIRA DE OLIVEIRA	04/12/2025 - 05/12/2025	2
81373022	MISael TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/12/2025 - 09/12/2025	2
498412021	NAURA STELLA RODRIGUES S. DE R. MATIUSSI	06/01/2026 - 08/01/2026	3
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	26/11/2025 - 30/11/2025	5
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	04/12/2025 - 05/12/2025	2
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	02/12/2025	1
122677023	RENATO DA SILVA	27/11/2025 - 06/12/2025	10
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	05/12/2025	1
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	04/12/2025	1
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	11/12/2025	1
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR	11/12/2025 - 25/12/2025	15
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	07/01/2026 - 13/01/2026	7
34064021	VANDENIR DA COSTA FREITAS	28/11/2025	1
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	25/12/2025	1

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº36 de 14 de janeiro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, homologada pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária. (Processo 31.007.822-2026).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro **de 2026.**

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

*Em Substituição*

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº36 de 14 de janeiro de 2026.**

Nome	Matrícula	D. Inicial	D. Final	Dias	P
ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	122945022	18/12/2025	06/01/2026	20	N
ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	71934022	24/11/2025	23/12/2025	30	N
CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR	66218022	19/11/2025	18/12/2025	30	N
LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	104750022	01/10/2025	01/12/2025	62	S
LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	70444022	19/12/2025	16/02/2026	60	S
DAVID MAURICIO ARAUJO LEIGUE	33315022	20/12/2025	18/01/2026	30	S
ODENIR ALVES DE SOUSA	79976023	16/12/2025	14/01/2026	30	S
ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2103023	11/12/2025	09/01/2026	30	S
ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2103023	10/01/2026	08/02/2026	30	S
ROSILAINA ARRUDA DA SILVA	118885021	22/08/2025	07/10/2025	47	N
ROSILAINA ARRUDA DA SILVA	118885021	28/10/2025	26/11/2025	30	S
ROSILAINA ARRUDA DA SILVA	118885021	27/11/2025	25/01/2026	60	N

PORTARIA "P" Nº. 009/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor BRUNO MACHADO DALLAGO, Perito Papiloscopista, 3ª Classe, matrícula nº 495766022, do Posto de Identificação de Novo Horizonte do Sul – PI74 **para** a Unidade Regional de Perícias e Identificação de Nova Andradina/MS, com base no Art. 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação**, concedendo-se 10 (dez) dias de trânsito, conforme previsão do Art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 114/2005. (NUP nº 31.004.994-2026).

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

**Nelson Fermino Junior**

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" 009/DGP/DGP-4/PMMS DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para a ST PM DESIG SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA – Mat. 67151021 a Progressão Funcional Nível VII de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os Autos nº 0810940-05.2024.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000417/2025), solução a NUP 15.018.703-2025.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

ANDERSON REZENDE DINIZ – CEL QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

MATRÍCULA 95865021

PORTRARIA "P" 010/DGP/DGP-4/PMMS DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para o **3º SGT PM DESIG LUIS ROBERTO FERNANDES CABRAL – Mat.53690024** a Progressão Funcional Nível VII de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os Autos nº 0819268-84.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000413/2025), solução a NUP.15.018.605-2025.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

ANDERSON REZENDE DINIZ – CEL QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

MATRÍCULA 95865021

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **AMANDA SOARES CUSTODIO DE CASTRO**, Mat. 379642021, do 12º BPM, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de janeiro de 2026**; com fulcro no artigo 68-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 31.008.216-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**- Cel QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 95865021

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso I e II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alínea a), b), c), f) e § 3º, alínea j) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

<b>NOME:</b> Sub Ten QPPM <b>LUANA MENDES RAMOS DUTRA</b> , Mat. 122610022, lotado no CEFAP
<b>Dependente a incluir:</b> Alexandre de Oliveira Dutra (cônjuge)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.003.937-2026
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS</b> , Mat. 509419021, lotado no CEFAP
<b>Dependente a incluir:</b> Maria Eduarda Cabral Mascarenhas dos Santos (filha)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.003.881-2026
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>MATHEUS LEITE DA COSTA</b> , Mat. 379038021, lotado no EMG
<b>Dependente a incluir:</b> Aminy Kokehara (cônjuge)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.002.692-2026
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>NIKOLAS REZENDE OBREGAO NOGUEIRA</b> , Mat. 813958021, lotado na 10ª CIPM
<b>Dependente a incluir:</b> Nathália Cristina Marques Nogueira (cônjuge)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.005.055-2026
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>JEAN CARLOS CASAGRANDE</b> , Mat. 483769021, lotado no 4º BPM
<b>Dependente a incluir:</b> Izabele Marques Cardoso (cônjuge)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.005.119-2026
<b>NOME:</b> 3º SGT QPPM <b>THIERRY DA SILVA GOMES</b> , Mat. 23469021, lotado na 8ª CIPM
<b>Dependente a incluir:</b> Vincent De Souza Gomes (filho)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.006.586-2026
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>JOSE DA SILVA ANDRADE NETO</b> , Mat. 490437021, lotado no BPMRv
<b>Dependente a incluir:</b> Lara Aparecida Lima Rodrigues Andrade (cônjuge) Cecília Leli Rodrigues Andrade (filha)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.006.426-2026 e 31.006.447-2026

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 95865021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**EXCLUIR**, do rol de dependentes do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no § 2º, inciso I e II do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c § 2º, alínea a) e g) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>MARCELO JOSE DOS SANTOS</b> , Mat. 130902021, lotado no PME
<b>Dependentes a excluir:</b> Marcos José Dos Santos (irmão) Renato José Dos Santos (irmão) Adriana Alcântara Dos Santos (irmã)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.285.997-2025
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>JOSÉ OTÁCIO JÚNIOR</b> , Mat. 483900021, lotado no CEFAP
<b>Dependentes a excluir:</b> Jessyca Souza Ramos Otácio (ex-cônjuge) Giovanna Ramos Riquerme (ex-enteada)
<b>Solução ao Processo:</b> 31.292.484-2025

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 95865021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 24-J, da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 95865021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

<b>NOME:</b> SD QPPM <b>ABIMAILO VICENTE DE SOUZA MACHADO</b> , Mat 814482021, lotado no <b>4º BPM</b>	
<b>Dias Averbados:</b> 2.549 (dois mil quinhentos e quarenta e nove)	<b>Período:</b> 1º mar 2017 a 29 fev 2024
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> 3º Sargento
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 17/2025, expedida pela 15ª Cia Inf Mtz, Guaira – PR, de 20 out 2025.	
<b>Solução ao Processo:</b> 31.252.467-2025	

<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>GIOVANI MACCARINI</b> , Mat 56190021, lotado no <b>BPMRv</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 3.060 (tres mil e sessenta) dias referente ao periodo de 07 mar 1994 a 22 jul 2002		
970 (novecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarnição Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.		
<b>Total dias averbado:</b> 4.030 (quatro mil e trinta)		
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> 3º Sargento	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 17º B Fron, Corumbá - MS, de 03 set 2015.		
<b>Solução ao Processo:</b> 31.238.519-2025		
<b>NOME:</b> 1º Ten QAOPM <b>ALEXANDRE SARAIVA GONÇALVES</b> , Mat 98477021, lotado no <b>1º BPMA</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.243 (mil duzentos e quarenta e tres)	<b>Periodo:</b> 13 mar 1995 a 10 ago 1998	
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> Soldado	
<b>Documentos de Origem:</b> Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 623873, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 10 ago 1998.		
<b>Solução ao Processo:</b> 31.250.746-2025		
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA</b> , Mat 426719021, lotado na <b>3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 313 (trezentos e treze )	<b>Periodo:</b> 1º mar 2008 a 07 jan 2009	
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> Soldado	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 20, expedida pelo 17º RCMec, Amambai - MS, de 11 fev 2019.		
<b>Solução ao Processo:</b> 31.251.701-2025		
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>JOEL ALVES OSTEMBERG</b> , Mat 112206021, lotado na <b>3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias referente ao periodo de 18 mar 1996 a 17 mar 2004		
970 (novecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarnição Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.		
<b>Total dias averbado:</b> 3.892 (três mil oitocentos e noventa e dois)		
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> Soldado	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 82, expedida pelo 17º RCMec, Amambai - MS, de 07 out 2025.		
<b>OBS: REVOGAR</b> , a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 392/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de abril de 2019, no Diário Oficial n. 9.891, de 29 abril de 2019, para fins de regularização funcional.		
<b>Solução ao Processo:</b> 31.247.085-2025		
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>LUCAS BRONNER DA SILVA</b> , Mat 509006021, lotado no <b>10º BPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 533 (quinhentos e trinta e tres)	<b>Periodo:</b> 1º ago 2022 a 15 jan 2024	
<b>Serviços correspondentes:</b> Secretaria de Estado de Segurança Pública – Paraná	<b>Função / Cargo</b> Soldado PM	
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 014443, expedida pelo ParanáPrevidencia, de 28 jan 2025.		
<b>Solução ao Processo:</b> 31.247.388-2025		
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>ROGER DE ARAUJO PEREIRA</b> , Mat 121222021, lotado no <b>BPMRv</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias referente ao periodo de 1º mar 2000 a 28 fev 2006		
730 (setecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarnição Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.		
<b>Total dias averbado:</b> 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um)		
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> 2º Sargento	

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 032, expedida pela 3ª Bia AAAe, Tres Lagoas - MS, de 8 out 2025.

**OBS: REVOGAR**, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 833/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 de setembro de 2019, no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, para fins de regularização funcional.**Solução ao Processo:**

31.196.395-2025

**NOME: SD QPPM Desig. JORGE LANI CARDOSO**, Mat 17448025, lotado na **CoordMil**

<b>Dias Averbados:</b> 1.247 (mil duzentos e quarenta e sete)	<b>Periodo:</b> 28 jan 1980 a 30 jun 1983
<b>Serviços correspondentes:</b> Marinha do Brasil	<b>Função / Cargo</b> Marinheiro

**Documentos de Origem:**

Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 11.24885, Serie B, expedido pela QAM QM-22, de 30 jun 1983.

**Solução ao Processo:**

31.240.324-2025

**NOME: 1º Sgt QPPM SILVIO SIRVAN MACIEL**, Mat 110795021, lotado no **7º BPM**

<b>Dias Averbados:</b> 258 (duzentos e cinquenta e oito)	<b>Periodo:</b> 18 mar 1996 a 30 nov 1996
<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> Soldado

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana - MS, de 29 set 2025.

**Solução ao Processo:**

31.242.086-2025

**NOME: SD QPPM ALDAIR ALBINO BRITOS VALENZUELA**, Mat 75407022, lotado no **4º BPM**

<b>Dias Averbados:</b> 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias referente ao periodo de 1º mar 2013 a 28 fev 2020	
730 (setecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarda Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.	

**Total dias averbado:** 3.286 (três mil duzentos e oitenta e seis)

<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> Cabo
---	-------------------------------

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 16, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Pora - MS, de 28 out 2025.

**OBS: REVOGAR**, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 672, de 2 de agosto de 2022, no Diário Oficial n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, para fins de regularização funcional.**Solução ao Processo:**

31.257.889-2025

**NOME: 3º Sgt QPPM LUCIANO APARECIDO VERSUTI**, Mat 110008021, lotado no **2º BPMA**

<b>Dias Averbados:</b> 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias referente ao periodo de 10 mar 1997 a 9 mar 2004	
730 (setecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarda Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.	

**Total dias averbado:** 3.287 (três mil duzentos e oitenta e sete)

<b>Serviços correspondentes:</b> Exercito Brasileiro	<b>Função / Cargo</b> Cabo
---	-------------------------------

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 42, expedida pelo 17º RCMec, Amambai- MS, de 17 nov 2020.

**OBS: REVOGAR**, a referida averbação, publicada através do item n. 10 da Portaria "P" 445/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 de abril 2016, no Diário Oficial n. 9.389, de 12 de abril de 2016, para fins de regularização funcional.**Solução ao Processo:**

31.247.041-2025

**NOME: 1º Sgt QPPM SANDRO GONÇALVES SANTANA**, Mat 89197021, lotado na **6ª CIPM**

<b>Dias Averbados:</b> 730 (setecentos e trinta)	<b>Periodo:</b> 19 set 1995 a 17 set 1997
<b>Serviços correspondentes:</b> Agepen / MS	<b>Função / Cargo</b> Agente de segurança

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição n. 568/2025, expedida pela Ageprev - MS, de 17 out 2025.

**Solução ao Processo:**

31.256.773-2025

**NOME: CB QPPM LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA**, Mat 131110021, lotado no **5º BPM**

**Dias Averbados:**

2.565 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco) dias referente ao periodo de 1º mar 2001 a 06 mar 2008

730 (setecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarda Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.

**Total dias averbado:** 3.295 (três mil duzentos e noventa e cinco)

**Serviços correspondentes:**

Exercito Brasileiro

**Função / Cargo**

Soldado

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 109, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim- MS, de 28 out 2025.

**OBS: REVOGAR**, a referida averbação, publicada através do item n. 13 da Portaria "P" 445/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 de abril 2016, no Diário Oficial n. 9.389, de 12 de abril de 2016, para fins de regularização funcional.

**Solução ao Processo:**

31.261.072-2025

**NOME:** 1º Ten QAOPM **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO**, Mat 112133021, lotado no **BPMRv**

**Dias Averbados:**

365 (trezentos e sessenta e cinco)

**Periodo:**

02 fev 1997 a 02 fev 1998

**Serviços correspondentes:**

Marinha do Brasil

**Função / Cargo**

Marinheiro

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03.20.125/2025, expedida pelo 6º Distrito Naval, Ladario - MS, de 07 nov 2025.

**Solução ao Processo:**

31.276.382-2025

**NOME:** 3º Sgt QPPM **IVAN FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 129324021, lotado no **5º BPM**

**Dias Averbados:**

2.401 (dois mil quatrocentos e um) dias referente ao periodo de 1º mar 2002 a 25 set 2008

730 (setecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarda Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.

**Total dias averbado:** 3.131 (três mil cento e trinta e um)

**Serviços correspondentes:**

Exercito Brasileiro

**Função / Cargo**

Nada consta

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 044, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim- MS, de 05 nov 2019.

**OBS: REVOGAR**, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 720/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 de agosto de 2019, no Diário Oficial n. 10.250, de 12 de agosto de 2019, para fins de regularização funcional.

**Solução ao Processo:**

31.260.624-2025

**NOME:** Sub Ten QPPM **DAVI FERREIRA DE ANDRADE**, Mat 106379021, lotado no **11º BPM**

**Dias Averbados:**

2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias referente ao periodo de 13 mar 1995 a 12 mar 2002

730 (setecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarda Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.

**Total dias averbado:** 3.287 (três mil duzentos e oitenta e sete)

**Serviços correspondentes:**

Exercito Brasileiro

**Função / Cargo**

Cabo

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 993525, expedida pelo 10º RCMec, Bela Vista- MS, de 16 set 2025.

**OBS: REVOGAR**, a referida averbação, publicada através do item n. 8 da Portaria "P" 565/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 de maio 11 de 2017, no Diário Oficial n. 9.410, de 17 de maio de 2017, para fins de regularização funcional.

**Solução ao Processo:**

31.261.228-2025

**NOME:** SD QPPM **RAFAEL FERREIRA SEGUNDO**, Mat 814102021, lotado no **4º BPM**

**Dias Averbados:**

2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias referente ao periodo de 1º mar 2015 a 28 fev 2023

970 (novecentos e setenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarda Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.

**Total dias averbado:** 3.892 (três mil oitocentos e noventa e dois)

**Serviços correspondentes:**

Exercito Brasileiro

**Função / Cargo**

3º Sargento

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 22, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Pora - MS, de 30 out 2025.

**Solução ao Processo:**

31.260.929-2025

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 95865021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 24-J, da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 95865021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 198, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**NOME:** 1º Sgt QPPM **LUIS JOSE DA SILVA**, Mat 6021021, lotado no **2º BPMA****Dias Averbados:**

4.956 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1214591164-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 jan 2000.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:**

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Sukeil Miguel e Cia Ltda	Cobrador	01/11/1984 a 30/06/1989	1 . 7 0 0 dias
Per. Contr. CNIS	Nada consta	01/09/1989 a 31/07/1998	3 . 2 5 6 dias

**Solução ao Processo n.** 31.222.786-2025.**NOME:** CB QPPM **EVONILDO MARTINS PINTO**, Mat 6045021, lotado na **CoordMil****Dias Averbados:**

1.989 (mil novecentos e oitenta e nove)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1264901438-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 13 jul 2025.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:**

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Nada consta	02/12/1997 a 30/01/1999	426 dias
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Nada consta	01/02/1999 a 31/03/1999	59 dias
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Nada consta	01/04/1999 a 15/03/2000	350 dias
Lopes & Canuto Ltda	Nada consta	01/08/2005 a 10/11/2005	102 dias
Ministerio Publico Estadual	Nada consta	11/11/2005 a 30/09/2008	1 . 0 5 2 dias

**Solução ao Processo n.** 31.217.263-2025.**NOME:** CB QPPM **KIM HIGOR GORGES**, Mat 334195021, lotado na **CoordMil****Dias Averbados:**

3.889 (tres mil oitocentos e oitenta e nove)

**Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000610733-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 jun 2021.

**Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:**

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
--------------------------	--------	---------	-------

Autobel Veiculos Ltda	Menor Aprendiz	01/04/2004 a 29/11/2014	3 . 8 8 9 dias
<b>Solução ao Processo n. 51.010.070-2025.</b>			
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM Desig. <b>GERALDO DE OLIVEIRA</b> , Mat 72284024, lotado no <b>1º BPMA</b>			
<b>Dias Averbados:</b> 305 (trezentos e cinco)			
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1231007131-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 jan 2017.			
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>			
ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Viação Cruzeiro do Sul Ltda	Auxiliar de Mecanico	26/03/1987 a 31/01/1988	305 dias
<b>Solução ao Processo n. 31.256.035-2025.</b>			
<b>NOME:</b> 2º Ten QOPM <b>GEVERSON DE FARIA ALVES</b> , Mat 490536021, lotado no <b>8º BPM</b>			
<b>Dias Averbados:</b> 1.464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro)			
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2102852633-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 jul 2024.			
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>			
ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Bazar e Papelaria Objetiva Ltda	Nada consta	02/05/2007 a 31/01/2010	1 . 0 0 5 dias
Jaco Coelho Advogados	Nada consta	11/02/2011 a 14/09/2011	215 dias
Carvalho e Advogados Associados	Nada consta	03/02/2014 a 03/09/2014	213 dias
Per. Contr. CNIS 5	Nada consta	01/10/2020 a 31/10/2020	31 dias
<b>Solução ao Processo n. 31.255.736-2025.</b>			
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>TIAGO DO CANTO FERREIRA</b> , Mat 425386021, lotado na <b>2ª CIPM</b>			
<b>Dias Averbados:</b> 2.458 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito)			
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1291150438-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 out 2025.			
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>			
ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
E A Giusti & Cia Ltda	Office Boy	09/08/2004 a 21/05/2006	651 dias
Homsone Industria e Comercio de Confeccoes Ltda	Auxiliar de Expedição	02/10/2007 a 15/12/2007	75 dias
Madeireira Aeroporto Ltda	Mecanico Manutenção Industria	15/09/2008 a 15/09/2009	366 dias
Infinity Agricola S.A - Falida	Trabalhador Rural	01/07/2010 a 31/03/2014	1 . 3 6 6 dias
<b>Solução ao Processo n. 31.255.841-2025.</b>			
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>BRUNO SOUZA RODRIGUES</b> , Mat 425010021, lotado na <b>12ª CIPM</b>			
<b>Dias Averbados:</b> 3.482 (tres mil quatrocentos e oitenta e dois)			
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2677472241-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 jan 2022.			
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>			
ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Joao Gilberto Marcato & Cia Ltda	Nada Consta	01/05/2002 a 29/02/2004	670 dias
Joao Gilberto Marcato & Cia Ltda	Nada Consta	01/09/2004 a 26/10/2004	56 dias
Rodobens Administradora de Consorciios	Nada Consta	17/02/2005 a 28/02/2005	12 dias
Associação Municipal da OMEP Brasil Coxim	Nada Consta	01/03/2005 a 21/12/2005	296 dias
Valentini & Valentin Ltda	Nada consta	01/06/2007 a 28/19/2007	120 dias
Mastter Moto Comercio de Motocicletas Ltda	Nada consta	08/02/2008 a 05/04/2010	788 dias
Consorcio Operação PPV	Nada consta	19/04/2010 a 08/07/2014	1 . 5 4 0 dias
<b>Solução ao Processo n. 31.257.178-2025.</b>			
<b>NOME:</b> CB QPPM <b>JULIANO SILVA SOARES</b> , Mat 434066021, lotado no <b>5º BPM</b>			
<b>Dias Averbados:</b> 1.154 (mil cento e cinquenta e quatro)			
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2687975757-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 ago 2025.			
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>			

ÓRGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Suprifor Confeccões Ltda	Nada Consta	02/05/2011 a 30/06/2014	1 . 1 5 4 dias
<b>Solução ao Processo n. 31.257.648-2025.</b>			

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 95865021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível IV, a partir de 28 de janeiro de 2026**, ao 3º Sgt QPPM **LEANDRO MESSIAS DA SILVA**, Mat. 102793021, já com dedução de 210 (duzentos e dez) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c artigo 131, § 3º, alínea "d" da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

(Solução ao Processo n. 51.011.587-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDERSON REZENDE DINIZ**– Cel QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 95865021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **GUSTAVO METELLO**, Mat. 814075021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo n. 31.008.484-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS N° 052, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	18108021	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	Comando Geral/ Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – CABS / Campo Grande -MS	12ª CIPM / CPA-6 / São Gabriel do Oeste – MS
SD QPPM	814005021	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA	12ª CIPM / CPA-6 / São Gabriel do Oeste – MS	Comando Geral/ Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – CABS / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP: 31.001.469-2026).

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 053, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
SD QPPM	490573021	JOÃO ANTÔNIO GARCIA SHIRATA	Comandante de Equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	11.774	31.009.110-2026
SD QPPM	490367021	AGUINALDO ORTIZ DA SILVA	Comandante de Equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	11.874	31.009.110-2026

**2. Designar**, os policiais militares abaixo relacionados, para exercer as funções de confiança de suas respectivas OPMs, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
1º SGT QPPM	39253021	SERGIO ALVES DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	31.008.159-2026
CB QPPM	426074021	FERNANDO MARQUES REBESCHINI	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	31.008.159-2026
CB QPPM	345484021	WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	31.008.159-2026
CB QPPM	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	31.008.159-2026
CB QPPM	426711021	DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	31.008.159-2026
CB QPPM	434004021	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.295.509-2025
SD QPPM	426759021	HAROLDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.295.509-2025
2º SGT QPPM	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.009.010-2026
CB QPPM	58489021	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.009.010-2026
CB QPPM	105614021	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.009.010-2026
CB QPPM	424906021	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.009.010-2026

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES**, matrícula nº 495689022, Delegada de Polícia, Quarta Classe, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.009.893-2026)

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO**, matrícula nº 123215024, Delegada de Polícia, Quarta Classe, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.009.989-2026)

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 123215024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. n.31.009.989-2026)

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.003.369-2026)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424467022	Danieli Nunes Lopes	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS
432348022	Simone Alexandre Ortiz	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.004.394-2026)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
97797023	Leonardo Brites Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS
484929022	Soraya Saab	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33075023, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 25 de fevereiro a 6 de março de 2026, em razão gozo de férias de Lucas de Taglialegna Marquez.(NUP n.31.008.323-2026)

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

## PORTARIA "P" AEM-MS/N. 5, de 16 de janeiro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Renata Gláucia Silva**, matrícula n.11598021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para responder pela Diretoria Técnica, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 14 de março de 2026, em substituição a titular **Luciana Boni Cogo**, matrícula n.20335024, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2026.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS – INMETRO

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

## PORTARIA AGEPE "P" N. 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, a servidora SANA MARA ARAUJO ESTIGARRIBIA**, matrícula n. 98382022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 23 de dezembro de 2025** (Processo n. 31.295.841-2025).

Campo Grande MS, 16 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA AGEPE "P" N.82, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ**, matrícula n. 119329027, Policial Penal, para

desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência Psicossocial ao Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/01/2026 a 16/01/2026**, em substituição a titular **LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA**, matrícula n. 116099022, Policial Penal, durante sua licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N.83, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL**, matrícula n. 476904021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/01/2026 a 08/02/2025**, em substituição ao titular **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 16 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N.84, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALVES DUTRA**, matrícula n. 89962021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **19/01/2026 a 02/02/2026**, em substituição ao titular **IVAN NUNES DUARTE**, matrícula n. 11438022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N.85, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA**, matrícula n. 468015023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, no período de **19/01/2026 a 02/02/2026**, durante o impedimento do titular **EDUARDO ALVES DUTRA**, matrícula n. 89962021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 86, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA**, matrícula n. 57431021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/01/2026 a 30/01/2026**, em substituição a titular **NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS GOES**, matrícula n. 105927023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPE n. 0065, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora DOLORITA TIAGO DE FREITAS, matrícula n. 63461021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055336/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPE n. 0066, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora IRACY MARIA DA SILVEIRA, matrícula n. 75838021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058273/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPE n. 0067, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 58817021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E1, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065976/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0068, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA VANDERLAN SANTOS RAHAL, matrícula n. 126562023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030301/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0069, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MERCI MARIA STOBE, matrícula n. 66967021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055966/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0070, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora IVANA ASSAD VILLA MAIOR, matrícula n. 38353022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe E, nível 5, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 11, incisos

I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/075985/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0071, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS, matrícula n. 51903023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF1/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/017743/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0072, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 49358021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Laboratório, classe C, código 50076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, segunda parte, §5º, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/100494/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0073, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 11699022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível 4, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40,

§1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/007619/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0074, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 34270021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/245460/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0075, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter atingido a idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MARCOS SÉRGIO MARQUES, matrícula n. 99567021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/015740/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009937/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por PEDRO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 8536021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.299/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009295/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELIZABETE FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES, na condição de Cônjuge de MARCIO RODRIGUES, matrícula n. 54325022, ex-militar da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.586/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA, matrícula 120580021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 3/12/2025 a 10/12/2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002(Nup.83.001.370-2026).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CRISTIANNE MARIA XIMENEZ NOGEIRA PETRUCCI, matrícula 86096021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 16/12/2025 a 23/12/2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002(Nup.83.001.370-2026).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Chapadão do Sul/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MONIQUE CANDIDO DA SILVA, matrícula 54057021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 19/1/2026 a 3/2/2026, em substituição ao titular FABRICIO PORCARO DE ABREU, matrícula 109924021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP.83.001.248-2026).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

PORATARIA "P" IAGRO Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Deodápolis/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA, matrícula 816261021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 5/1/2026 a 14/1/2026, em substituição ao titular LIBANO JORGE CHEDID, matrícula 27150021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(NUP.83.001.930-2026).

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORATARIA "P" FCMS/Nº 35/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 009/2026, Processo 85/000.180/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Leonardo Augusto Galeano da Silva, microempreendedor individual no CNPJ 20.051.979/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

#### GESTOR DE CONTRATO

Nome: Tereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892023

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

#### SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Luciene da Silva Bicudo  
Matrícula: 134008021  
Cargo: Professor

#### FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

#### SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

#### EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

### PORATARIA "P" FCMS/Nº 36/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 010/2026, Processo 85/000.197/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ,Fábio Ribas Cunha MEI, nome fantasia "Águia Empreendimentos Artísticos", inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

#### GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

#### FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

#### SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 37/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 011/2026, Processo 85/000.181/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: REGINA BOMBOM ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 22.029.109/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 3692023

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Luciene da Silva Bicudo  
Matrícula: 134008021  
Cargo: Professor

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 38/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 012/2026, Processo 85/000.182/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Matheus Cruz Cordeiros – Microempreendedor Individual MEI, inscrito no CNPJ. 35.631.535/0001-45, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito

Matrícula: 3692023

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Luciene da Silva Bicudo  
Matrícula: 134008021  
Cargo: Professor

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 39/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 013/2026, Processo 85/000.183/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LUCAS FELIPE DA SILVA CARVALHO, nome fantasia " Banda Ponte Aérea", cadastrada no CNPJ.51.400.313/0001-78, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito

Matrícula: 3692023

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Luciene da Silva Bicudo

Matrícula: 134008021

Cargo: Professor

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 40/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 014/2026, Processo 85/000.194/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Sandro Cavalari Sommer -ME, nome fantasia "Uirapuru", inscrito no CNPJ.20.549.058/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito

Matrícula: 3692023

Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Luciene da Silva Bicudo

Matrícula: 134008021

Cargo: Professor

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 41/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 015/2026, Processo 85/000.195/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LECIA LOPES DA SILVA CORDEIRO MEI, inscrito no CNPJ. 60.861.436/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 3692023  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Luciene da Silva Bicudo  
Matrícula: 134008021  
Cargo: Professor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 42/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 016/2026, Processo 85/000.218/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 3692023  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Luciene da Silva Bicudo  
Matrícula: 134008021  
Cargo: Professor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 43/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 017/2026, Processo 85/000.219/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 3692023  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Luciene da Silva Bicudo  
Matrícula: 134008021  
Cargo: Professor

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 44/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 019/2026, Processo 85/000.227/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 41.769.269/0001-14**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 45/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 020/2026, Processo 85/000.230/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 41.769.269/0001-14**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTRARIA "P" FCMS/Nº 46/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 018/2026, Processo 85/000.212/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO: BANDA SAMBAPOP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 55.577.471/0001-59, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTRARIA "P" FCMS/Nº 47/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº **021/2026**, Processo 85/000.238/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO: Fábio Ribas Cunha MEI**, nome fantasia "Águia Empreendimentos Artísticos", inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTRARIA "P" FCMS/N.º 048/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Divulgar**, o gozo de férias dos servidores, relacionados no anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **Janeiro/2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Decreto Nº 15.913, de 31 de março de 2022.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

## EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

## ANEXO À PORTARIA "P" FCMS/N.º 048/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

## JANEIRO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias	Dias	Etapa
43515021	ADEMAR FARIAZ LUZ	17/05/23 a 16/05/24	05/01/26 a 14/01/26	10	3ª
5140021	ALEXANDRE PRADO SOGABE	12/12/23 a 11/12/24	15/01/26 a 03/02/26	20	2ª
502690021	CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA	15/01/24 a 14/01/25	05/01/26 a 14/01/26	10	4ª
127657021	CLAUDIA LA PICIRELLI DE ARRUDA CARLANA	11/01/24 a 10/01/25	26/01/26 a 04/02/26	10	2ª
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	13/07/23 a 12/07/24	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	08/11/23 a 07/11/24	05/01/26 a 14/01/26	10	3ª
129274022	DAIANA SCHIO	03/07/23 a 02/07/24	19/01/26 a 07/02/26	20	2ª
38263022	DANIEL SAMPAIO GOMES REINO	20/07/24 a 19/07/25	27/01/26 a 25/02/26	30	1ª
427560025	DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	23/01/25 a 22/01/26	23/01/26 a 21/02/26	30	1ª
75962022	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/10/23 a 22/10/24	26/01/26 a 14/02/26	20	2ª
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	11/05/24 a 10/05/25	07/01/26 a 16/01/26	10	1ª
74052023	ELEUZINA CRISANTO DE LIMA	12/05/24 a 11/05/25	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
111813022	FABIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS	03/07/24 a 02/07/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
510579021	FIÚZA CAROLINA CORVALAN	01/03/24 a 28/02/25	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
33319022	GISELE GUEDES COLOMBO	22/04/24 a 21/04/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
815414021	ITAYNA BARBOSA DO EGITO COSTA MARQUES	19/11/24 a 18/11/25	05/01/26 a 24/01/26	20	1ª
491614023	IVAN MANSO GUEDES	03/04/24 a 02/04/25	06/01/26 a 20/01/26	15	1ª
491614023	IVAN MANSO GUEDES	03/04/24 a 02/04/25	30/01/26 a 13/02/26	15	2ª
98891022	JANE DE SOUZA RUI DIAS	21/06/23 a 20/06/24	02/01/26 a 31/01/26	30	1ª
431916024	JOSE FRANCISCO FERRARI	28/08/24 a 27/08/25	06/01/26 a 04/02/26	30	1ª
130047022	JOSIANE FATIMA GABOARDI	21/12/24 a 20/12/25	13/01/26 a 27/01/26	15	1ª
117362021	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	20/07/24 a 19/07/25	05/01/26 a 14/01/26	10	1ª
429347026	JULIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	17/11/24 a 16/11/25	05/01/26 a 19/01/26	15	1ª
48267028	JULIO AUGUSTO MIRANDA	01/01/24 a 31/12/24	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
48267028	JULIO AUGUSTO MIRANDA	01/01/24 a 31/12/24	20/01/26 a 29/01/26	10	1ª
123869022	KATIENKA DIAS KLAIN	21/12/23 a 20/12/24	05/01/26 a 19/01/26	15	1ª
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDA	13/07/24 a 12/07/25	20/01/26 a 03/02/26	15	1ª
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	08/11/23 a 07/11/24	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª

43074028	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	01/01/24 a 31/12/24	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
22791030	MARIA MADALENA RODRIGUES	01/01/24 a 31/12/24	13/01/26 a 22/01/26	10	3ª
93131022	MARILENA DA SILVA GROLLI	23/10/24 a 22/10/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
439000023	MARINALDA JUNGES	01/02/24 a 31/01/25	05/01/26 a 24/01/26	20	2ª
112156021	MATHEUS REGALCCE DE ALMEIDA	09/11/23 a 08/11/24	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	19/12/23 a 18/12/24	01/01/26 a 15/01/26	15	1ª
489424022	NADIELLE DOS SANTOS FRAGA	01/02/24 a 31/01/25	13/01/26 a 25/01/26	13	2ª
489424022	NADIELLE DOS SANTOS FRAGA	01/02/24 a 31/01/25	27/01/26 a 10/02/26	15	3ª
109564021	OSCAR NIEDERMEYER VERALDI	18/03/24 a 17/03/25	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
506211021	OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	28/08/24 a 27/08/25	12/01/26 a 21/01/26	10	1ª
123255021	PATRICIA NOGUEIRA AGUENA	07/04/23 a 06/04/24	05/01/26 a 14/01/26	10	3ª
508312021	PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA	17/11/23 a 16/11/24	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	08/07/24 a 07/07/25	12/01/26 a 26/01/26	15	2ª
126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	21/06/24 a 20/06/25	21/01/26 a 09/02/26	20	2ª
437420031	RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA	01/10/24 a 30/09/25	05/01/26 a 19/01/26	15	1ª
492163021	ROSE MARY CARDOSO ARCE	01/05/24 a 30/04/25	06/01/26 a 04/02/26	30	1ª
132234022	ROSELAINA MARTINS RODRIGUES BREDA	03/02/24 a 02/02/25	20/01/26 a 03/02/26	15	1ª
503110022	SAMUEL ROCHA DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
96562021	SHEILA BITTENCOURT E PRADO RADICH	01/08/23 a 31/07/24	26/01/26 a 09/02/26	15	2ª
512374021	SILMARA BISPO DA SILVA	13/05/24 a 12/05/25	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
427006026	SILVANO LUIZ RECH	07/02/24 a 06/02/25	12/01/26 a 26/01/26	15	1ª
40104024	SORAIA APARECIDA FERREIRA	14/06/24 a 13/06/25	08/01/26 a 06/02/26	30	1ª
133068021	SUZANA BARBOSA LIMA	05/01/23 a 04/01/24	05/01/26 a 14/01/26	10	3ª
133068021	SUZANA BARBOSA LIMA	05/01/23 a 04/01/24	15/01/26 a 29/01/26	15	1ª
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	19/07/24 a 18/07/25	29/01/26 a 12/02/26	15	1ª
430818030	TAMYRIS DA SILVA GONCALVES	01/01/25 a 31/12/25	19/01/26 a 28/01/26	10	1ª
427370023	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	01/01/25 a 31/12/25	12/01/26 a 31/01/26	20	1ª
36892024	THEREZA CHRISTINA DE PAULA E SILVA SPOSITO	26/04/24 a 25/04/25	05/01/26 a 19/01/26	15	2ª
121955027	VERA LUCIA BENTO DE SOUZA	01/04/24 a 31/03/25	05/01/26 a 14/01/26	10	2ª
116543023	VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA	28/03/23 a 27/03/24	27/01/26 a 10/02/26	15	2ª
37593025	WELLINGTON GALDINO FRANCO	01/07/24 a 30/06/25	05/01/26 a 19/01/26s	15	2ª

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTEIRA "P" FUNSAU Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, **torna público** o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 12 de Janeiro de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

PAULO EDURDO LIMBRGER  
Diretor Presidente –Em Substituição

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) GESTOR – 2022

Carreira: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	CÓDIGO	CONSENSO
47252023	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,28
122622021	ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,46
87560021	ALESSANDRA MARIA FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		87,68
87643021	ALEXANDRA REGINA C. BARBOSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,89
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE R. DIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,74
436610021	ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,30
115210021	ANA PAULA PASCHOAL DE MELO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,10
478647021	ANTONIA ATACIANA ALENCAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		89,29
27316022	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,63
67586021	CARMENCITA SANCHES LANG	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,60
11136021	CAROLINE JOSINO LEONARDI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,69
97232022	CASSIO PADILHA RUBERT	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,98
85069021	CELIA REGINA RECALDE TORRACA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		100,00
97463022	CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,27
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,58
69617022	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
126216023	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,45
112375021	DANIELA BAZILI SOARES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,25
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,00
65015021	DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,99
124895022	DOUGLAS HERRERA NABUCO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,53
90827021	EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,47
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
52309021	ELENIZE ROMAN DE ARRUDA CARVALHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		97,89
126296021	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		96,20
74560021	ELIANE BORGES DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,95
93363021	ELIEL DA ROSA LORENTZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		85,92
117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,75
53039021	ELIZABETE DUTRA ANDRADE DUARTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		87,88
435364021	ERICA BARBOSA PINTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		93,26
103246021	EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,25
22641023	EVERTON DA COSTA TEIXEIRA	PROCURADOR DE ENT. PÚBLICAS- 2ª CAT	-		90,00
107407021	FABIO TACLA SAAD	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,36
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,75
45792021	FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,28
36559021	FERNANDO RUAS ESGALHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,95
438001021	GUSTAVO DEDE LACERDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		92,32
93601021	HELENA DE LIMA CHAVES CASTRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
94429021	HELLY HELOISE SANTOS DUARTE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,81
96272021	JANICE DA SILVA MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
14634021	JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,00
60758021	JOHNATHAN BUENO SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
51940021	JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSÚ DE MÉLO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,74
476142021	JULIANA APARECIDA VASCONCELOS LEITE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		96,34
123459021	JULIANA CORRENTE DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,25
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,70
431445021	KELLY ROLON BATISTOTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,75

478204021	LAHIS FREITAS SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		92,39
121200021	LEILA DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,26
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,73
431299021	LILIAN REZENDE COELHO PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,85
131602022	LILIAN VILALBA PINTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		97,72
62244022	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	PERITO OFICIAL FORENSE	-		98,24
472533021	LUANDA OLIVEIRA FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		91,19
76324021	LUCIANE RODRIGUES BORGES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,22
66614022	LUCILENE RIBEIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		83,32
18103022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,91
12785021	LUIS FERNANDO PRAMPERO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		94,43
110522023	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,96
20921021	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		94,23
128830021	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		87,98
51507023	MARIA ISABEL PERES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		91,19
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,75
53503022	MARLY APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA CAXIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,26
6531021	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,61
87542025	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,58
126865021	OSVALDINA ANTONIA MAGALHÃES MENDONÇA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,00
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,03
475934021	PEDRO CHRISTIANO BARSANTE MORENO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,96
36576022	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		98,55
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		94,16
111470021	ROBERTA ALVES HIGA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,20
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,04
132043021	ROGERIO ROCHA RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,12
71993021	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,23
117733021	ROSANGELA MARIA BACANELLI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,53
101101021	ROZILENE CASTEDO FERRAZ GARCIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,33
78530021	SAMIRA OMAIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

84067021	TANIA CRISTINA PARPINELLI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,13
46103021	TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,72
88521021	TEREZINHA MARIA MACHADO G BOIN	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		97,39
82659021	TOUFIC BARUKI NETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,91
40751021	VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		94,41
93176021	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,68

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) SERVIDOR – 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	CÓDIGO	CONSENSO
82330021	ABRAHAO RICARDO MOCHI	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		91,93
49313021	ADELIA DA SILVA	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,23
52782021	ADEMILSON RODRIGUES PITA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,47
95021	ADENILZA PEREIRA DA ROSA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
84864021	ADERVAL DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,84
478209021	ADIELMA DE SOUZA HAWERROTH FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,51
37041021	ADOLFO JOSE CHANG JIMENEZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,67
476210021	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
90907022	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
90422021	ADRIANA APARECIDA RODRIGUEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		90,13
112967021	ADRIANA COSTA LORENTZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		90,64
10499022	ADRIANA DA SILVA SELLES ARGUELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		96,00
75126021	ADRIANA DUARTE LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		94,08
62669021	ADRIANA FERREIRA LONDON	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
108349021	ADRIANA MARTINS COELHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
110418021	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
110418022	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
86134022	ADRIANE ANTONIA PORTILHO LOURENCO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		88,96
100341023	ADRIANO CESAR A. RAMIRES DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
81369022	ADRIANO DIAS SCHNEIDER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		98,29
93692021	ADRIANO DO CARMO SENA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		94,67

53743021	ADRIANO MACHADO ROCHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
53743022	ADRIANO MACHADO ROCHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
122524021	ADRIELE MIGUEL ARAUJO	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
116023021	AGENAR BARBOSA ARANTES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C006	0,00
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		82,08
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
470829021	AIRES TOSHIO KAWASOKO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
19310021	ALAIDES MARIA DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
58506021	ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
54856021	ALAN DAS NEVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		88,75
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
47252022	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		80,00
91025022	ALCEIR DE MOURA RAMOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		88,53
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
73718023	ALCIENE MENDES LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		94,61
99497023	ALCINO QUEIROZ JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
57199021	ALCIONE ITALO BALSANELLI JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
431512021	ALDECIO SANDIM SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
96103021	ALEC SANDER SANTOS BENTO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		73,33
431549021	ALECSSANDER SILVA DE ALEXANDRE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
124701024	ALEILSA DE LIMA PAULA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		97,87
431369021	ALESSANDRA CHAVES MIRANDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
111853021	ALESSANDRA SIMAS MIRANDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,47
98110021	ALESSANDRO ALMEIDA ESMI	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
112863021	ALESSANDRO FARIA MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,87
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,80
15815021	ALEX MAGNO COELHO HORIMOTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
59262021	ALEXANDER MENDES NANTES SARTORATO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		80,00

49425021	ALEXANDRA GALVAO FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
122427022	ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		84,00
115027022	ALEXANDRE DE CAMPOS BOMFIM	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
132321021	ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,30
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,00
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,67
431585021	ALEXANDRINO MARQUES NETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,95
434028021	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		91,20
113276022	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,25
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
68021	ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
439481021	ALINE GOMES MOREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C008	0,00
432082021	ALINE MACIEL MALTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C005	0,00
121208021	ALINE MARQUES DAVID	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	0,00
350522021	ALINE MIZUTA KOZOROSKI KANASHIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
123415021	ALINE ROJAS SOL	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		97,23
57127022	ALINE SOUZA FLORES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		96,21
131717021	ALINE SZUCS ORTIZ DEAK	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,71
88671021	ALIOMAR COELHO PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
432982021	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		81,76
134113021	AMANDA SOUZA FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		90,08
431894021	AMAURI FERRARI PARONI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
88574021	AMAURI FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		89,31
97736023	Amaury Edgardo Mont'Serrat Avila Souza Dias	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		91,25
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,13
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,56
431332021	ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
338199021	ANA CAROLINE FRANCA COSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00

476218021	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		87,89
128364021	ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,41
52793021	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,85
15068021	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
112866022	ANA CRISTINA LIMA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
4341021	ANA FRANCISCA PEREIRA GALEANO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		99,87
444781021	ANA LAURA JANAINA BORGES BUENO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
25558022	ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,36
112177021	ANA LUIZA CANASSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
435398021	ANA PAULA AGUENA HIGA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
7566021	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS PADILHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		96,00
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		92,97
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES BUENO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C006	0,00
106287021	ANA PAULA LANZA PAES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
102769022	ANA PAULA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,20
30495021	ANABENTA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,59
51914023	ANALIA MARIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
98173021	ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		97,07
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		91,73
501862021	ANDERSON DE FRANCA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	C008	0,00
472575021	ANDERSON GOMES DA CUNHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,40
81626021	ANDERSON SILVA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,84
113201021	ANDRE ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
123418021	ANDRE AUGUSTO WANDERLEY TOBARU	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
110833021	ANDRE LUIS ALONSO DOMINGOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,80
126767022	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXÃO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
18289021	ANDREA BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
468177021	ANDREA CALEPSO PALUDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
89957021	ANDREA CAROLINA CALDAS MARTINS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

10984021	ANDREA DEISE PEDROSO PETERLE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C003	80,61
468177021	ANDREA PALUDO HILDEBRAND	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
40483021	ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	0,00
106371021	ANDREA SANTOS BORGES OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		90,68
90016021	ANDREA TEIXEIRA MARTINS MENDONZA VEIGA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	0,00
91381022	ANDREIA CARDOSO BRANDAO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		76,85
109013021	ANDREIA DE MORAES ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C001	0,00
110227021	ANDREIA MENDES PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	0,00
431795021	ANDRESSA BAREA BORGES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		96,83
131896021	ANDRESSA MATEUS DA CUNHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
336403021	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C003	84,53
122581021	ANDRIO MORAES ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		100,00
18179021	ANDSON RODRIGUES ARECO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		83,87
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,20
70176021	ANDYARA THALISSA FORIN PAES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,25
53181022	ANELIR DE CARVALHO FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,11
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		92,11
94137021	ANGELA LIMA JAVETA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,20
117004021	ANGELA MARIA SOUZA DE ABREU	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		99,80
65167021	ANGELA SOARES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
116711022	ANGELICA OCAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		98,56
25311021	ANISIO RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		67,80
437890021	ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
40789021	ANSELMO BARBOSA FASCINA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
72613021	ANTHONY GUERRA GORSKI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
128545021	ANTONIA AREVALO PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
42573021	ANTONIA DOS SANTOS ARRUDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,56
470499021	ANTONIO BRAULIO ELOSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,20
81715021	ANTONIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		83,68

100825021	ANTONIO MIZIARA NETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
84262021	APARECIDA CAMILO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,29
52819021	APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,92
77329021	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
86588023	APARECIDA ROSALIA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
74363021	APARECIDO GONCALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
114666024	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
478210021	ARACY DE FATIMA NETO FERREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
90073021	ARI MIOTTO JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
122212023	ARIADNA PEREIRA MUNIZ GRIEGER	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		96,83
478653021	ARIANA VIEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
16401021	ARIANE ALEXANDRINO DEMBOGURSKI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C006	0,00
466497022	ARIANE FERREIRA DE CASTRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
73950021	ARINO FARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		92,32
124293021	ARQUILEY PERREIRA PELZL BITTENCOURT	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
434683021	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
131973021	ASTECLIADES FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	98,03
32839021	ASTROGILDA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
99987021	ATALLA MNAYARJI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
99987022	ATALLA MNAYARJI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
16377021	AUCELIR AUXILIADORA MORLA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,72
61364022	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
108234021	AUGUSTO DAIGE DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,32
75978021	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
478200021	AUREA CELIA ALMEIDA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
88268021	AURINEIDE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,76
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C001	0,00
368297021	BEATRIZ GOMES REIS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B	C003	0,00
59250021	BENHUR ANTONIO POTRICH	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,95
93527021	BIANCA BARROS DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		94,45

53691021	BIANCA STAVIS CONTE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,67
472570021	BRUNA ABDUL AHAD SAAD	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
33872021	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,67
70927022	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,21
127040021	BRUNO DE MELO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
101220021	CAMILA ARANTES BERNARDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,80
37387021	CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
133881021	CAMILA DO PRADO SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
431448021	CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
433013021	CARLA ALBERTINA MARTINS ALMEIDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
128340022	CARLA COSTA GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,17
431314021	CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		89,44
476264021	CARLA SANTOS ROSSI PANIQUAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		92,09
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,39
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		87,20
125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,36
431876021	CARLOS AUGUSTO C BROWN DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
473163021	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		100,00
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
431471021	CARLOS OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,47
126482023	CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHEITE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,37
359121022	CAROLINA PINCELLI CARRIJO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
492792021	CAROLINA RIBEIRO DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
13720021	CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,47
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BARSANTE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
439955021	CAROLINE CRISTINE COSTA CAMARGO SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
7705021	CAROLINE EICKHOFF	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

117311023	CAROLINE FREIRE GONCALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
431891021	CAROLINE LEITE PAES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		83,80
104926021	CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
3314021	CAROLINE XAVIER SBABO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
115278021	CATIA FIRMINO MARCILIANO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,56
126892022	CATIUSCIA SANTANNA NETTO CORREA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		95,57
52406021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,79
112777022	CÉLIA DE MORAIS RAIMUNDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
71852022	CELIA GARCIA LEAL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,79
37452021	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C003	84,00
39744022	CELINE SCHERNER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		99,20
472545021	CELIO ARISTIDES PEREIRA MORAM	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		97,60
100685021	CELIO HELEGDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
72378021	CESAR AUGUSTO NICOLATTI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
53757022	CÉSAR AUGUSTO SOBRINHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
42964021	CESAR AUGUSTO TOLEDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
53852022	CESAR BATISTA TABOSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
476327021	CEZAR AUGUSTO VENDAS GALHARDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
105361021	CHRISTIAN LIMA DIAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
95294023	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,33
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,15
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	D		100,00
97463023	CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,11
126593021	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		60,21
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,36
78003022	CLAUDIA APARECIDA GARCIA DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
431852021	CLAUDIA CAROLINE PIOVESAN FARIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		93,17
81958021	CLAUDIA DE CARVALHO BITTENCOURT	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C001	0,00
27282022	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00

58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,47
19177021	CLAUDIA MARIA CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
106492021	CLAUDINEI DA COSTA CHAVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,80
116683021	CLAUDINEIA AMORIM NUNES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
112372021	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
71231021	CLAUDINÉIA DE ALCANTARA DIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		94,03
93562021	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
24779021	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
65814023	CLAUDIU MARCIU F. PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
78678022	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
97147021	CLAYTON DUENHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
59343022	CLEANE REGINA DE OLIVEIRA	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,60
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
114135021	CLEBER GABILANES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		68,00
64250021	CLEBER ROBERTO CASTILHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		83,47
105708022	CLEDEMILDE DE ASSIS MORAIS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
95086021	CLEIDE DE SOUZA CORRÊA NEPOMUCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
93539021	CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		94,35
65108021	CLEIDE GOMES SANDIM	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,64
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
431874021	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		93,03
133034021	CLEITON FERREIRA DE MENEZES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,40
125281021	CLEMENTINA KOOL DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		94,84
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,67
62109021	CLEODIR LEMES GAMARRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		95,15
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	0,00
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
83522021	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	EM EXTINÇÃO	A		90,51
32410022	CLEONIDE URSINO	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		93,65

86171021	CLEOZILDO MEDEIROS CORREA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,80
74233021	CLERIA ROMEIRO DE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
58648021	CLEUSA ARANDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
115216023	CLEUZA BENITES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C003	100,00
17211021	CLEUZA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		82,87
437889021	CLEYSON FERREIRA DE MENEZES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
54641021	CLODIS VITOR DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
94623021	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		94,24
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		94,24
34449023	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		98,03
431984021	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
20525021	CRISTIANE DIAS TAKATA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		85,93
105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		88,37
478656021	CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		92,96
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
482949021	CRISTIANE SANTOS BERNARDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
111808021	CRISTIANO ARAKAKI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
9507022	CRISTIANO FIGUEIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
84770021	CRISTINA APARECIDA DA SILVA NUNES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,44
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
467579021	CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
93804021	CRISTINA YURI KATAYAMA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
120499021	CRISTINA ZOTTI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
95938021	CRISTOPHER ESTADULHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,49
124406021	CYNARA DA CRUZ UEHARA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		96,16
129457022	DAIANE SOUZA ALENCAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		95,96
25559022	DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		94,88
98139021	DAIRES ROBERTO SANTOS SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		87,20
127436021	DALGIVA APARECIDA KRUKI RAMOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C002	0,00
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		89,33

30659023	DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,92
17874022	DANIEL ALLYSSON MEDEIROS CORUMBÁ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B	C001	0,00
129127022	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		97,92
90507021	DANIEL DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
113530021	DANIEL ISMAEL E SILVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
72505021	DANIEL MONTELLO FILHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
437828021	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,12
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		97,41
114676021	DANIELA NEVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
433158021	DANIELA ROSA PUERARI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
84551021	DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C003	0,00
38273021	DANIELLY DA SILVA FRETE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
6556021	DANILO APARECIDA SANCHES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		94,08
101712021	DANILO DE SOUZA VASCONCELOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C006	0,00
8395021	DANILO RESENDE DIAS DE ABREU	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
20907021	DARCILENE SOUZA CHAVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,83
98522022	DAVI RICHARDSON DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		93,44
120349021	DAVID BENITES DE JESUS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
432074021	DAYANE MELO CAMPOS	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
5645021	DAYANE VANESSA OLIVEIRA GARCIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
120126021	DEBERTON MAXIMO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C001	0,00
468910021	DEBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		91,24
115725023	DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,92
123040021	DEBORA ZEFERINO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,59
68059022	DEISE APARECIDA GOES RAMIRES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		97,87
126113022	DEIVISON VICENTE FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00

36213021	DELANDO BRENO PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,24
5272021	DELIO QUEIROZ FILHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		84,00
114023021	DENIS ANDRADE GOMES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,40=0
44925021	DEOCLIDES JOSE JOAQUIM	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		87,25
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
116412022	DILAMAR DA SILVA BISPO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
121827022	DILMA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
122440021	DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
78545022	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,37
130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
431328021	DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
476207021	DIOGO GOMES AUGUSTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
127877021	DIOGO IENGO NAKAMURA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
128572021	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C002	0,00
63708021	DIRCEU PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,72
108416021	DJALMA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		68,00
95118021	DONISETE DE MORAIS ANTUNES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		84,00
431599021	DOUGLAS FERNANDES MENDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
11384021	DOUGLAS JONES FAIS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		93,65
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,88
72729022	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,44
128076021	EBER XIMENES DA FONSECA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
110866021	EDECLIFER CABRAL	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,09
82962021	EDER MARCELO MOCHIUTI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,40
91019021	EDER RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C005/C003	0,00
82321022	EDERSON JESUS VILASBOAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
119284021	EDIL AFONSO ALBUQUERQUE JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
120156021	EDILAINA BARDELLA LOPES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		84,00
103716021	EDILBERTO FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,76
50983021	EDILENE CABRAL NUNES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,23
58270022	EDILMA JARCEM DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		96,03
58267021	EDILSON GOMES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	G	C001	0,00
374990021	EDINA RODRIGUES TERUYA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
111372021	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		84,00
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,93
76845021	EDMAR MONACO SANCHES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		90,72
122442021	EDMARA DA SILVA MENEZES MARIANO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		84,23
14969021	EDMUNDO HEBERT ROMCY OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,71
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	92,77
55693022	EDNA GOMES MONTEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
53402022	EDNA ROCHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		95,15
816588021	EDNA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A	C002	0,00
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,20
40508021	EDSON COSTA DOS SANTOS	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
80997021	EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C003	81,41
94775021	EDSON LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C002	0,00
96096021	EDSON WANDER CHULAPA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		68,00
81941021	EDUARDA NASSAR TEBET AJEJE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,15
130369021	EDUARDO AKIRA OSHIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
117952021	EDUARDO GIORDANO DE BARROS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
126256021	EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		89,33
64515021	EDUARDO RODRIGUES PARRAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
83079021	EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
79969021	EDWANER BONDARCZUK	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
120073022	EDWIN GUSTAVO DA CUNHA NEVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	C002	0,00
17285022	EDYS YUKINORI TAMAZATO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
421869022	ELAINE CAMPOS MACHADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,64
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCÊS TOTINO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
118273021	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		95,63

132686021	ELAINE FARIA DA COSTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C003	98,40
95211022	ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		77,92
82823021	ELAINE LEMES DE PAULA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		87,47
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		98,40
49215021	ELANE MARIA BARROS MEZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		88,37
126395021	ELAYNE ALVES FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
98212021	ELDER YANAZE ODA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
122445021	ELENICE DA SILVA NUNES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,27
24410021	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,59
52309021	ELENIZE ROMAN DE ARRUDA CARVALHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		97,89
86574021	ELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84
84796021	ELIANE FREITAS MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,27
438398021	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
33273021	ELIANE VELASCO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,40
111812021	ELIANE ZAGO TAVARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,57
120075021	ELIAS AQUINO STAHL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
89304022	ELIAS NUNES CHACHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,43
84050021	ELIAS RIZO DE ARRUDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		82,52
80072023	ELIENE SOUZA DE ALMEIDA	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C006	0,00
116395021	ELIMAR NASCIMENTO COELHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		80,00
431294021	ELIONOR BENTO DE LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,71
86585021	ELIS REGINA LUIZ DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
5964021	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,93
15144021	ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C001	0,00
69359021	ELISABETE SILVEIRA FERNANDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,40
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		92,79
80472021	ELISÂNGELA SOARES XAVIER	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,36
431306021	ELISEU WILLIANS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
93173021	ELIVANIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
79845021	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,84

111083021	ELIZABETH RIBEIRO ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,65
65331021	ELIZABETH RICARTES DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
51936023	ELIZABETT DE FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		95,84
31134022	ELIZANGELA BOLANDIN DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		96,43
25610021	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,95
27930021	ELIZETE MONTEIRO LIMA CABREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
39778023	ELMA JUNTHON	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
36623021	ELOISA FRANDSEN GARAVELLI DE AQUINO LOPES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,84
121307021	ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,20
21042022	ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,43
93351021	ELZA PEREIRA DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
123128021	EMERSON BOTTARI PACHECO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
84078021	EMERSON CABANHAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,20
95180021	EMERSON CHAVES FURLANETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C003	99,68
127178021	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		84,00
81636021	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C003	84,69
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		69,71
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		95,63
101394021	EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		85,60
105819021	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,81
105819022	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,41
54528021	ENIO CANTEIRO ARCE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,47
82635022	ERICA C DE J A V DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		99,47
431877021	ERICO CARAMALAC PAZ DE ARRUDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,63
431771021	ERIKA DA SILVA DOURADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
65810021	ERMELINDA SOLER	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
99888021	ESTELITA DANTAS DE QUEIROZ NETA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00

94098021	ESTER LEITE DE MOURA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		83,84
49868021	ESTER SOARES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		92,69
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
416610021	ETHEL LEITE ROYG VILELA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
470289021	EUGENIA FRANCISCA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		84,00
98489021	EUGÊNIA MARIA DA SILVA NETA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
120761022	EUGÊNIO BERBERT MARIANO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		82,27
41135021	EULILA BUENO DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,64
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,67
61431021	EVA CENTURIÃO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		93,92
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
60589021	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		92,32
60589022	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
48637022	EVANIL ZACARIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		96,05
107182021	EVANILDE DA SILVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,20
68722021	EVANIR FERREIRA MESQUITA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
470287021	EVELYN CAROLINE CARDOSO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		73,59
12747022	EVELYN DE ARAUJO MENEZES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
91426021	EVELYN VIEIRA RIOS SONA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,80
83494021	EVERTON CRISTIAN DIAS PERDOMO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
20067021	EVERTON DA SILVA NOBREGA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		84,00
476225021	EWERTON HIGA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		84,00
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,60
469208024	FABIANA CEZAR LAZZARE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,19
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
5673021	FABIANA MESQUITA ROESE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
118644021	FABIANA SILVERIO PENA SELLES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		89,91
431878021	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
128595021	FABIANE ORTIZ DE ARAUJO DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00

124106023	FABIANO CORRÊA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,03
81697021	FABIANO DE FREITAS LOPES CANÇADO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,93
109830021	FABIO DA SILVA CARLI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
80799021	FABIO KANOMATA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
80799022	FABIO KANOMATA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
96506021	FABIO LUIS MIOTTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,36
65014023	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	F		100,00
6188022	FABIO MOLINARI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,36
91030021	FABIO PIZARRO DE LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
4646021	FÁBIO RICARDO LOPES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,72
122309022	FABIO TOOME WAUKE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
103120021	FABIOLA CONCEPCION MEZA AGUERO FASCINA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
470358021	FABIOLA DE MATOS LOPES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
128573021	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
57672021	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS BENEVIDES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		89,28
5660021	FATIMA MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
77934023	FATIMA REJANE CACERES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		92,60
86738021	FAUSTO FRAGA FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
30061021	FELICIANA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
116514021	FELIPA ARCEM	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		85,33
43941021	FELISMA BARROS DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,59
6628021	FERMIANO DE JESUS ARGUELHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		89,23
117473021	FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,87
113219021	FERNANDA CLELIA SANTOS BENANTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		79,20
112391021	FERNANDA MENEZES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
102201022	FERNANDA RUAS BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		77,87
120514021	FERNANDO GOLDONI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,81
96755021	FERNÃO GONÇALVES MAGALHÃES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,12
115808022	FILOMENA VENTURINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		93,87

122458022	FLAVIA BORGES VENITES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		97,76
7266022	FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B	C001	0,00
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,91
110268023	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,73
128398021	FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFONTE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
130814021	FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,93
98976021	FRANCIELE PROLO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		81,76
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		97,49
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,20
56458021	FRANCISCA GOMES OLMEDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		73,07
109545023	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		95,20
62000021	FRANCISCO MONZON QUEIROZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		100,00
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		92,48
95809021	GABRIELA AMARAL SCUDELLARI LOPES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		89,87
82814021	GABRIELA FERREIRA CALARGE JANKAUSKIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
476290021	GABRIELA TENO RIBEIRO DO VAL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
48931021	GABRIELLA DO AMARAL SALDANHA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,80
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,80
112789021	GENI DE CASTRO CARDOSO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C003	0,00
4941021	GEORGE TSUTOMI KIMURA NAKASINA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,72
476055021	GEOVANA DA SILVA DE LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,40
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		85,97
476311021	GERALDO ESCOBAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C003	36,00
431301021	GERALDO MARCOS FARIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,60
88305021	GERCINO FRANCISCO DA SILVA FIL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		83,80
51584021	GERSON MICHELAN COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
117799021	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C003	84,80
132400021	GETULIO FUMIO KUWAKINO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
76898021	GEYSE CRISTINA FRANCO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,53
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		98,03

108117021	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		91,68
108117022	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		91,68
79875022	GILSON LEME DE PAULO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
478191021	GILVANETE FERREIRA FILHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		86,40
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,57
126724021	GISELE DA GUIA JESUS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
122314022	GISELE DOMINGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		90,35
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		91,52
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		83,20
255021	GISELLE MORGADO CORREA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI MORAES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
28694023	GISLAINE SILVA DE MENEZES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,09
367279021	GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
40841022	GISLENE ACOSTA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		98,67
54905021	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		87,47
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		84,00
46070021	GLAUBER ANDRADE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C003	80,43
116067022	GLAUCÉ SILVA MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		95,25
129162021	GLAUCIA DE MORAES LEANDRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
32022	GLAUCILENE ELIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
96090021	GLEICE ANNE VILA MAIOR	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		91,89
59168021	GLEICE ELIZABETH CASTILHO RAMOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		90,77
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
133293022	GLEYCE NOGUEIRA MESSAGE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		88,96
66710023	GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,41
127675021	GRACIELA MUDESTO MIRANDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		93,01
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		93,55
129163021	GRAZIELLE FATIMA MALHEIROS RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		86,93
85173021	GUSTAVO CASTRO IANAZE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00

117978021	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
7592021	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,36
127168021	HAMILTON HIDEO HASHIMOTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,15
88099021	HARIANA LIMA RONDÃO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,87
90128021	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	0,00
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C003	0,00
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,15
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
72353021	HELENA ALVES NUNES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,55
65836021	HELENA CARNEIRO EVANGELISTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
103554021	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
103554024	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
94737021	HELENA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		79,53
86700021	HELENITA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,65
19732021	HELIO MUNIZ DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
111095021	HELLEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,17
497640021	HELOISA FUJINAKA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
122860021	HENRIQUE COSTA GASPARINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
104192021	HENRIQUE DE ARAUJO ALVARENGA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
476355021	HENRIQUE FREITAS VINCOLETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
309287021	HENRIQUE GUESSER ASCENCO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
88591021	HENRIQUE NAKAMATSU	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,83
126314022	HENRIQUE OZUNA OSHIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,84
132928021	HERBERT OLIVEIRA MARTINS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		79,40
18057023	HIDEYASU SAKIHAMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		94,93
129794023	HILDA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		96,16
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		68,00
126003021	HUDMAN CUNHA ORTIZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		84,80
127004021	HUDSON FRANCO LOBO	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	0,00
118348022	ICLÉIA CASSIA GIORI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		96,96
122759021	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

76859021	IDUANIR GARCIA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,84
86317021	IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
69103021	ILDETE DE OLINDA MACHADO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,76
29693021	ILMA BATISTA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
478652021	INDIANARA GARCIA JANTORNO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		91,85
50020022	INEZ ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
118279022	INGRID IDE KOHATSU	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
118279021	INGRID IDE KOHATSU	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
44070022	IOLANDA APARECIDA VELASCO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,63
69059021	IRACEMA MARTINS CORREA PISTORIO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
70116021	IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,01
44893022	IRENE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
70399021	IRENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
113831021	IRMA GARCIA DA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		89,44
103206021	ISABEL PEREIRA DE TOLEDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,60
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		96,33
48228022	ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		78,71
46130021	ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,47
93564021	ISAURA ALEXSSANDRA GOMES MERCADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
129911021	ITALO BRUNO BOSSAY CANDIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,39
7045021	ITAMAR FERRUCIO BORGES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
11770021	ITAMAR INACIO DUARTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
431970021	IVA HILDA ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
423036021	IVAN DE OLINDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,40
93380021	IVAN FARIA BRITO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
119141021	IVAN SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		68,00
51675022	IVANIR DE MATOS MACHADO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
89973021	IVANIR LIMA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,83
91461021	IVETE ALVES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,45
45618021	IVO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		68,00
16451021	IVONE BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00

73493021	IVY ANDREIA SAMBRANA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,40
78488021	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		93,60
70903021	IZABEL CRISTINA VARGAS AJALA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,40
56961021	IZABEL OLIVEIRA CORREA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	77,01
36874021	IZABELINA VALDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
19420021	IZAIAS BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		91,76
72968021	JABER MOHAMED EL CHEIKH	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
86014022	JACIMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		98,67
122599021	JACKELINE ANTUNES MALAVAZE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		95,47
113321021	JACQUELINE PAULA ALVES SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,80
25087022	JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		99,27
57180022	JACQUELINE RIOS COELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		77,65
14131024	JAILSON CARMONI LEMOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
434681021	JAIR JOSE SABADIN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
131405022	JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		100,00
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
431850021	JANAINA FRIGERI DE SOUZA FREITAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
471079021	JANAINA HILDEBRAND COELHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
478199021	JANAINA LOUREIRO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		97,08
431076021	JANAINE JULIE MAGALHÃES PINHEIRO MENEZES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,52
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		96,00
111591021	JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL PESSOA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
42222021	JANE CARVALHO ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,27
457638021	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,29
97947021	JANINE DE SOUZA FERNANDES CARNEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		90,61
9786021	JAQUELINE APARECIDA DE BARROS ROMERO SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
24979022	JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

438519021	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,87
45677022	JARDELIA GUIMARAES DE PAULA LARREA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
476149021	JEAN CARLOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
82016021	JEFERSON BAGGIO CAVALCANTE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C006	0,00
124213022	JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		96,00
84107021	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
470504021	JESSYKA YURI HIRAHARA DE AGUIAR	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		85,33
110719021	JOANA DAS NEVES BASÍLIO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,87
47076022	JOANA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		82,00
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		100,00
38977022	JOAO ADAO DA CRUZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
69126021	JOAO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		96,37
434037021	JOÃO BARRETO CATU OTELINGER	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,40
85055022	JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		93,92
85667021	JOAO CARLOS GOULART VALAU	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
432122021	JOAO CLAUDIO GONCALVES LARREA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		100,00
316892021	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
113326021	JOAO FRANCISCO BENITES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		97,40
87843021	JOÃO FRANCISCO DUARTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
111912022	JOAO HERNANDES FERREIRA LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
87931021	JOAO JACKSON DUARTE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		91,32
120702021	JOAO LUPATO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		86,93
386585021	JOÃO PAULO BARBOSA NEVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		90,04
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
12821022	JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,47
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
130756022	JOECIMARE DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C	C001	0,00
41656021	JOELITA JERONIMO SOBRINHO FERNANDES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		96,68
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C002	0,00

476152021	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
64379022	JOHNNY FOUAD MATTIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,64
114245022	JOHNNY MACHADO LARROQUE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
7586022	JOICE ANDREIA FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		85,45
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,80
367501021	JOICY DE ALMEIDA BOTELHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		84,00
31704022	JORGE ALBERTO PRUDENTE DE AQUINO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,00
79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
15879022	JORGE OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,04
3291022	JORGE SILVA DE ARRUDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
106151021	JOSANA SOLER DE SOUZA MOSQUEIRA MACIEL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
46335021	JOSÉ ALAIDE DOS SANTOS LOPES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
101255021	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO CORREA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		60,69
78936021	JOSE ANTUNES DE SIQUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
122241021	JOSE APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		83,71
90123022	JOSE APARECIDO DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C002	0,00
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		96,43
125858021	JOSÉ DA CRUZ SOARES JÚNIOR	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		68,00
54457021	JOSE DIOMEDES SCHNEIDER	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		68,00
64457021	JOSÉ DOUGLAS ANDRADE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,07
104303021	JOSE HERRERO NAVARRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
26711022	JOSÉ JAILSON DE ARAUJO LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C001	0,00
24279022	JOSE JOAO DE SOUZA NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		97,87
79414021	JOSÉ JÚLIO SARAIVA GONÇALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		89,59
127052021	JOSÉ KIMEI WANDERLEY TOBARU	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,80
59587021	JOSE LUIS ESTIGARRIBIA FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,59
102136021	JOSE LUIZ FARIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
59284021	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		68,00
112304021	JOSE RICARDO TOLEDO LOURENÇO MORAES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		68,00
468490021	JOSE ROBERTO FIALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		76,17

34221022	JOSÉ ROBERTO JORGE KARMOUCHE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,92
34221023	JOSÉ ROBERTO JORGE KARMOUCHE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,00
132696021	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA SACONI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,08
33027021	JOSEFA ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
96253021	JOSEFA PEREIRA CEZAR CORREA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		79,47
118613022	JOSIANE ARAUJO DE FREITAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,71
476043021	JOSIANE FARIAS DA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,2
65508021	JOSIANE NUNES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		96,8
11537021	JOSIANE PEREIRA DE MELO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C003	0,00
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
90613021	JOSIMAR CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		60,00
431825021	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		95,36
117988021	JOZY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,26
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	100,00
41996021	JUCELMA BARBOSA DE ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		82,40
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
116813021	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,60
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
90083021	JULES AUGUSTO ESPINOLA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,16
482113021	JULIANA DA CONCEICAO VAZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		85,33
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,84
30113021	JULIANA DA SILVA MINNA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,80
431689021	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
431867021	JULIANA FRANCIELLY GOMES COELHO EWERLING	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C003	100,00
111837021	JULIANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,91
119895021	JULIANA MOREIRA CHRAMOSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
125115021	JULIANA PEREIRA ANUNCIACAO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
99666021	JULIANA RENATA DE FREITAS MACIEL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,35
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		95,04
5496023	JULIANE CHAIA DIONIZIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00

470394021	JULIANO RICARDO LOVO BENITES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		95,25
72104021	JULIANO RODRIGUES OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,87
122608021	JULIETA DE FARIA ZUMPANO LUZARDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		92,32
6443023	JULIO CESAR MELGAREJO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
133035021	JULIO CÉSAR ORTIZ DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
470335021	JUNIOR IVO GONÇALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		100,00
114707021	JUSILENE MARIA DOMINGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
130550022	JUSSARA VARGAS ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
108275021	KAREN YONAMINE DE ARANTES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
97953021	KARINA ANUNCIACAO ROMERO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,23
66358022	KARINA MACHADO DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
115386021	KARINA REIS DE ANDRADE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
472569021	KARLA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
126618022	KARLA TEIXEIRA CARDOSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,71
118836021	KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,53
490004021	KATHELYN SAMELLA PAGANELLI RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		83,64
84433021	KATIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,03
116550022	KATIA REGINA MOURA XAVIER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		91,56
132432021	KATIA REGINA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,31
130972022	KATIANE CAMPOS FLORES NASS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		98,53
470718021	KEDLA GOMES SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		89,35
24633021	KÉDMA MARTINS PEREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
46079021	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
95287021	KEILA RAMOS BELMONTE SERAFINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,24
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		94,19
84847021	KELEN YUMI HATTORI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		84,00
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		99,67
121884022	KELLY CAROLINE S. RUBINSZTEJN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		90,99
118234021	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
101083021	KELLY SOUZA MARTINS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
431528021	KELVIN ALIN LINO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00

111916022	KENIA ADILA RODRIGUES CURVELO MUASSAB	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
101136021	KENIA ELISANDRA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		85,17
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,96
96521021	KLEBER FRANCISCO MENEGHEL VARGAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,32
107556021	KLEBER MUNIZ NEVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
117236021	KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
470720021	LAISSA DA CONCEICAO VAZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		92,32
478206021	LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS GOMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		89,63
133917021	LARISSA JEFFERY CONTINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
103089021	LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C003	82,07
431284021	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,20
478202021	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
117370021	LAURA JANAINA JESUS LEITE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
20493021	LAYCIMAR NUNES DA SILVA KOLLER	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
112310021	LEA WALESKA GOMES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C003	83,73
431763021	LEANDRA RODRIGUES DUARTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		92,64
100148021	LEANDRO ARINOS CATOCI	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		80,59
470344021	LEANDRO BASSO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,0
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
72508021	LEILA FERREIRA SANDIM PERDOMO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		100,00
78258022	LEILA JUSTINIANO CARAYANNIS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C003	100,00
46764021	LEILA KRAUSPENHAR GOMES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,47
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		86,40
26690021	LENICE ALVES PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,11
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,28
65065021	LENIR DIAS DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
124786021	LEONARDO CAPELLO FILHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		91,63
104065021	LEONARDO PEREIRA ALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
102768022	LEONARDO PICOLLI DA LUZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,53
106798021	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		92,32

106798022	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,12
42331021	LEONARDO RODRIGUES RESENDE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
56461022	LEONINA DOS MARTYRES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B	C001	0,00
101378021	LETICIA CANDIDA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,80
468929021	LETICIA DO NASCIMENTO ROCHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		84,00
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
61189022	LETICIA TOLEDO PEIXOTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
326373021	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
86021	LI TSUN HSING	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,80
76818021	LIANA PERES DUA LIBE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	0,00
31333022	LIDIA WOTTRICH	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
79808021	LIGIANE MARTINS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
79724021	LILI TERESINHA SZIMANSKI	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	96,53
64341021	LILIAM VERA CABRAL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
47777021	LILIAN BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		91,17
34028021	LILIAN BIANCA MILLER MARTELO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
36316021	LILIAN DENADAI FONSECA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
30155022	LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
101231021	LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG EBERHART	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
87668022	LILIAN WILL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
60127021	LILIANY ANGELICA MESSIAS SALDANHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		94,99
435361021	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,36
31223021	LIS ANDREIA FERRASSO XIMENDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		92,05
93599021	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
93599022	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C001	0,00
73400021	LISMAR BEATRIZ DE REZENDE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,16
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
42506021	LIVIA MARIA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		88,55
13110023	LIZANGELA SABRINA MONTANIA VERA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,80

78282021	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
89441021	LORIVAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		67,80
433954021	LOUISE CAROLINE ZANGARI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
115390021	LOURDES MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	0,00
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
57055022	LUANA SILVÉRIO FARIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		100,00
492790022	LUCAS LEMES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A	C002	0,00
30627022	LUCI VANDA LEITE RIBEIRO SEREJO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
90719021	LUCIA HELENA OLIVEIRA CANDIDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		87,20
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
96738021	LUCIANA CENCI NIEHUES FARIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,51
55380022	LUCIANA DE FREITAS PINHEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		100,00
125135022	LUCIANA DE OLIVEIRA BRONZE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		93,84
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
97285022	LUCIANA FELIX FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
116735021	LUCIANA LINALDI LABANHARE SARTORATO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,47
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
431814021	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		82,93
91310021	LUCIANE CRISTINA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		68,00
91444022	LUCIANO BISPO BOURDOKAN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
263022	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		97,23
63696021	LUCIANO DIAZ FILHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
98248021	LUCIANO SOUZA RIOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
128313022	LUCIENE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,07
122655021	LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,19
83716021	LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,20
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		79,52
126076021	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,44
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,93
72393021	LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00

74308021	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		80,00
127558021	LUCIVALDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		82,48
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
35770022	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,57
64669022	LUIS ABRAHAM TALENO OROZCO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	96,00
78710021	LUIS OTAVIO ROCHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C002	0,00
431897021	LUIS CARLOS WERNER	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C003	98,83
49865021	LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
470521021	LUIS MATIAS DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		91,67
476267021	UIVYVA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,05
110522021	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
15610022	LUIZ CARLOS GOMES MARQUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		82,56
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		68,00
80606022	LUIZ CARLOS RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		92,00
50164022	LUIZ FERNANDES FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
86325021	LUIZ HENRIQUE TOBARU KANASHIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,97
86407021	LUIZ RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
78076022	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C003	99,84
78076025	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C003	100,00
127685021	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
321308021	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
65330021	LUSIMERY DA COSTA BORGES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	0,00
82818021	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		60,20
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		95,79
121902021	MACARENA TORRES MARIN SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
65543021	MAGALI DA SILVA SANCHES MACHADO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,72
86668021	MAGALI VILLALVA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,16
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
431348021	MAGNA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C006	0,00

80024021	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
467230021	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,84
122339021	MAIRA ABADIE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		88,75
25683021	MAISA ROCHA GONÇALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
12910022	MAIZA CASTECKI MEIRA BARROS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
38514021	MAIZA MARA FRETES MENDES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		86,13
95162021	MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
116937022	MANOEL HENRIQUE D. S. ARRUDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		96,59
45440021	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
126662021	MANUEL SEGUNDO GUTIERREZ CORDOVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C003	88,53
99197021	MANUELA JANINI GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,51
72103022	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
72103023	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
104345021	MARA REGINA FRANCHIN MOREIRA CORREIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,97
78110021	MARBEL ANGELINA CASSIA DE SOUZA TEODORO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,92
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		92,77
131810021	MARCELO ANTONIO COTRIM FERRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,11
105071022	MARCELO DE ARRUDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
94615021	MARCELO DE SOUZA CURY	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		94,32
121659022	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		87,52
40415022	MARCELO LUIS VEIGA MARTINHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,47
80764023	MARCELO LUIZ BRANDAO VILELA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C006	0,00
114528021	MARCELO VALENTE DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		94,13
80971021	MARCIA ALMEIDA DE MENDONÇA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		73,49
6700022	MARCIA DE SANTANA CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
48019021	MARCIA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,87
101524021	MARCIA MACHADO CAMPOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		96,96
478383021	MARCIA MANSILHA MEIRELES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C003	76,11
117683021	MÁRCIA MARIA JOSÉ DOURADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		82,83
70978022	MARCIA REGINA NUNES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		97,87

129013021	MARCIA SÁ DE ARAUJO ARAGÃO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
107905021	MARCIANA MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		82,20
24994022	MARCILENA RODRIGUES GARCIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		82,67
126798022	MARCILENE GONCALVES ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		100,00
83439021	MARCILENE GOULART DE AZEVEDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,40
9248021	MARCILIA APARECIDA NAZARETH DANTAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C003	0,00
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
44869023	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
44869024	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
15701021	MARCIO ANTONIO BELINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
98052022	MARCIO ESTEVAO MIDON	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
98052021	MARCIO ESTEVAO MIDON	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
119573021	MARCIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		68,00
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		93,39
93951021	MARCIO MAURO DA COSTA GARCIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,11
10645021	MARCIO MOLINARI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,72
10645022	MARCIO MOLINARI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
104035021	MARCIO NASSER CUBEL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		87,09
33108021	MARCIO RODRIGO SOUZA PRADO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		93,57
107907021	MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		86,93
93112022	MARCO AURELIO BULHÕES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
37950021	MARCO AURELIO FELTRIN BISPO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
119243021	MARCOS ALECSANDRE PEREIRA VALENTE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,27
431899021	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
47401021	MARCOS FERREIRA JARCEM	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,52
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		92,69
431888021	MARCOS TERUO SUZUKI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
43856021	MARGARETH BRASIL DA CRUZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	75,64
90190021	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
90190022	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
80476022	MARGARIDA DA SILVA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		80,63

53103021	MARGARIDA REGIORI MACIEL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,45
108969023	MARI CRISTIANI DA SILVA SOARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
53870021	MARIA APARECIDA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
67996021	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		90,56
42010022	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,33
69335021	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
80023021	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,84
65003021	MARIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
64598022	MARIA AUXILIADORA CORREIA PORTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		83,52
431872021	MARIA AUXILIADORA DE O SIQUEIRA MIGUEL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
98444021	MARIA CECILIA ALDANA PARAVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
112635021	MARIA CICERA CONCEICAO MARTINS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
122613022	MARIA CRISTINA DIAS SIRIANO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
121346021	MARIA CRISTINA VITORIO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
96361023	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,43
73684021	MARIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
20933021	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
110314021	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI ROMEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		89,12
69341022	MARIA DE FATIMA EUGENIO PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,80
80122023	MARIA DE FÁTIMA GAMA MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,83
41861021	MARIA DE FÁTIMA NOBRE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
73668021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C003	100,00
38918021	MARIA DE FÁTIMA SECUNDES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,33
82333021	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,47
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		91,84
61656022	MARIA DENISE BERRI DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
47287021	MARIA DENIZE DUTRA DIAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C001	0,00
83406021	MARIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		89,44
76605021	MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
56250021	MARIA DIVINA DE ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,73
124235021	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE ARRUDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		94,96

53855022	MARIA DOLORES LAU DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
23806021	MARIA ELINE MESSA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		77,63
79048023	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		98,40
99078022	MARIA GLORIA DE ARRUDA CAMPOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
123957021	MARIA IDALINA ECHEVERRIA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		97,33
73358021	MARIA INES BERGAMO GOMES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,68
41882021	MARIA INEZ NAHABEDIAN RAMOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		90,45
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
94011021	MARIA JOANA CANDADO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		90,24
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
74132021	MARIA JOSE FERREIRA BEZERRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		89,07
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		96,16
477867021	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
42695021	MARIA LASARA PELISSARI DO VALLE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		97,87
81678021	MARIA LENICE LEMOS VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		85,23
105014021	MARIA LUANY DE JESUS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,47
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,83
91446021	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
19593021	MARIA MADALENA PARADEIRA SATTI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,41
11787021	MARIA MARTA DO SOCORRO NANTES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
39129021	MARIA MARTINS DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
107112021	MARIA MISSILENE DE LIMA FERNANDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,67
18646022	MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
88290021	MARIA RITA ORTEGA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
62020021	MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
47901021	MARIA RUTH MARQUES NUNES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		96,88
88660021	MARIA TEREZA INSAURALDE LARANJEIRA SILVEIRA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		86,40

77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
76809021	MARIA VANILDA VIEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		88,55
102731021	MARIANA DE FREITAS SILVEIRA ALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C003	0,00
109137021	MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
476368021	MARIANE SILVA ZACARIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,03
478218021	MARIANGELA MIRANDA FERNANDES FERRARI HARDOIM	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
117696021	MARIANNE PORTO PEDRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,75
317449021	MARIELE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		91,25
113345022	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
113345021	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,84
111440021	MARILEA LEAL SOARES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,20
46727022	MARILEI CONRRADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		92,59
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		95,92
98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
488470021	MARILEIDE ROCHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		100,00
64399021	MARILENE BISPO PORTILHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
45773021	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA VERNOCHE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,20
64401021	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,80
33583023	MARILÉTE VIEIRA RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,48
50122021	MARILYN BENEDITO ABRÃO BARBOSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C003	86,72
86339023	MARINA MERCADO SOARES GAUNA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C002	0,00
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,68
125481021	MARIO EDUARDO MONTEIRO DIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		92,32
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,67
43612021	MARIO SERGIO CANÇADO FATURETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
457639021	MARION DE BAAR KREPEL CARBONARI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
126196021	MARISSOL PEREIRA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,69
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C002	0,00
70341022	MARISTELA DOS SANTOS MOREIRA MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
76892022	MARISTELA VARGAS PEIXOTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

39968021	MARISTELLA SOUZA DE JESUS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,64
26538021	MARIVALDO MONTEIRO LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		91,43
90756021	MARIZA CACERES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,59
89140021	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		91,44
89140022	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		91,24
124967021	MARKS HAMIL PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,40
106813021	MARLEI APARECIDA TRINDADE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,84
28305021	MARLEI AZAMBUJA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
72139024	MARLENE CARMONO LEMOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
38433021	MARLENE CARVALHO DUARTE SAMPAIO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
87737021	MARLENE MARIA MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,48
64750023	MARLI DE LIMA MAIDANA DANTAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		96,27
84951021	MARLON BAGATINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		91,92
84951022	MARLON BAGATINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		92,32
64772021	MARLUCE DA ROCHA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		36,00
80269021	MARLUCE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		100,00
126017022	MARLY FOSTER DELMONDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		36,00
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		85,71
78531021	MARUÃN OMAIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
128655021	MATEUS FREITAS BRITO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		93,07
370446021	MATHEUS VENEZA COSTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		93,60
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,77
34322022	MAURICIO LIMA PANIAGO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,44
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
112157021	MAURO LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		73,68
102857021	MAYARA CAROLINA CANEDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
53778022	MAURO MOURA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C001	0,00
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,13
74151021	MAYK HUDSON SOUZA HALL	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,67
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,36
98407021	MEIRILANDIA BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C002	0,00

133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,37
476304021	MELISE DE OLIVEIRA NUNES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
120500021	MERCULE PEDRO PAULISTA CAVALCANTE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		89,33
24615022	MEYER OSTROWSKY	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,09
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
116114022	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		95,15
119347022	MICHELI DINIZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		96,76
476058021	MICHELLE MOCCELLIN PERUZZO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		95,83
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIRÓZ MURAT	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,24
110120021	MIGUEL ANGELO DUARTE CHIMENES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C001	0,00
52710022	MIGUEL ANGELO NOBREGA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	D		68,00
432038021	MIGUEL SEVERICO DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		89,01
74531022	MILENA ECHEVERRIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		85,60
5708021	MILENA EINECKE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		97,96
120719021	MILENA MARTINS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		83,27
130979023	MILENE FERREIRA DE LEON	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C006	0,00
79755021	MILTON PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,72
55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		92,97
76520021	MIRELA BELO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		97,87
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
123747021	MIRIAM PLACENCIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,40
123249021	MIRIAN CRISTINA PREGELY	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		84,80
75910021	MIRIAN FARIA DE FRANÇA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,84
83916021	MOACYR TORRES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		60,27
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		97,84
123485022	MÔNICA REISS BERGAMO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		84,00
112628021	MÔNICA RODRIGUES NAZARÉ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,84
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
434685021	MONIKY AKEME AKAMINE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,36
423024021	MORISE MORAES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,40
84407022	NADIA AUXILIADORA FERREIRA TORRES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		76,00

119348022	NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
132883022	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,20
23245021	NARCIZO XAVIER DUARTE NETTO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		83,71
40359022	NATALIA NASCIMENTO KAMINICE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,8
470295021	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,4
18177021	NEI MARQUES BORBA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C001	0,00
44238021	NEIDE ALVES DE DEUS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
58715021	NEIDE ALVES DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		81,81
112332021	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CHAVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
52853022	NEIDE PALMA PESSOA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		97,33
91617021	NEIMAR GARDENAL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C005	0,00
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		85,09
49437021	NEIVA ALBUQUERQUE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
24129021	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,71
39130021	NELITA ANTONIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		66,56
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
70361024	NELSON EDER DE SOUZA MODESTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		96,89
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,67
2205021	NERI GODOY	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
88385021	NERIS APARECIDA SANCHES RAMIRES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,60
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
132748022	NEUZA DE MORAES SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		84,00
39954021	NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
79964021	NEUZA MELO DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
13942023	NICOLA ROSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,08
24030022	NILTON FERNANDES BRUSTOLONI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		89,12
53475021	NILTON FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
90199021	NILZA BARBOSA NEVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,40
24144021	NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
130977021	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,60

41299023	NINA ROSA TORRES MELO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,48
106994021	NIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
133117021	NIVALDO DE PAULA GONCALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,84
90962021	NIVALDO SOARES ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C006	0,00
113002021	NIVEA LORENA TORRES BALLISTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,00
109294022	NOEL DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
41628022	NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,47
119311021	NOELI FARIA DOS ANJOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,40
98184021	NOEMI PINHEIRO ARAZO LESCANO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,23
11798021	NOEMIA FERREIRA ROSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		84,07
103401022	NORMAN PERCIVAL DAVY NETO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		92,00
84609021	NUBIA KAREN GOULART MENDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,91
109735021	ODENILDO DO REGO MONTEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,33
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		86,57
47233021	ODETE LOPES CARVALHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,64
39050023	ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
34040022	ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
118072021	ODINILSON ALMEIDA FONSECA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
8564021	OLINDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		35,80
94704022	OLINDA MOURA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		98,40
88688021	OLIVANDO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,20
38447021	ONIVALDO BENEVIDES ALÇAMENDIA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		93,55
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
71995021	ORIAS DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		86,08
115456022	ORIVALDO GAZOTO JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,20
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,33
87847021	OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
478198021	PAMELA CARLA CAMARGO DE MELO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
111957021	PATRICIA APARECIDA RAMAI MARQUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,20
124147021	PATRICIA CRISTINA DO PRADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
132917023	PATRICIA DE ARAUJO NILBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,84
107001021	PATRICIA FRANCALINO MELO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,16
466968021	PATRICIA GUENKA SCARCELLI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		98,40
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
133779022	PATRICIA LEÃO BASTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		93,04
75339021	PATRICIA MACEDO OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
96561022	PATRICIA MACIEL MARQUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
46013021	PATRICIA MIRANDA FARIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,05
132382022	PATRICIA RUBINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,36
132382023	PATRICIA RUBINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
121926021	PATRICIA SALOMAO CUNHA FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
113993021	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
99138021	PATRICK COSTA VIEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,47
126805021	PAULA RICCIO BARBOSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
126805023	PAULA RICCIO BARBOSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
128259022	PAULA TEIXEIRA PELLOZZO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		84,00
61332021	PAULETE YURI NUKARIYA GOMES DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
109871021	PAULO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
111461022	PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C006	0,00
45436022	PAULO SABURO ITO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
120178021	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		79,00
465741021	PEDRINA ALENCAR DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		100,00
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
431951021	PEDRO LUIZ GENARO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		94,45
134151021	POLIANA CARDOSO PORTELA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		84,16
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00

128855021	PRISCILA MELGAREJO DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
127654021	PRISCILA RIMOLI DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		94,56
38880021	PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
19833022	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		98,00
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C002	0,00
120547021	RAFAELA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
93483021	RAMAO GONCALVES PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		89,44
98474025	RANDOLPH EMILIO S. PAREDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
43617021	RAONY PREVITALLI PANIQUAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
43617023	RAONY PREVITALLI PANIQUAR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		93,12
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		97,07
89893021	RAQUEL DA SILVA SANTOS MELLO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		97,53
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
126201021	REGIANE APARECIDA SILVA MATOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,4
431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
478212021	REGINA BATISTOTE FERREIRA DIAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		88,37
89593022	REGINA CELIA GUIMARAES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		92,16
69148021	REGINA CORREA DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		96,69
14331022	REGINA MARIA ARAUJO AJALLA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
117724021	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,20
64746021	REGINA VIEIRA MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		90,88
97920021	REGINALDO OMIDO JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
129216021	REHDER DOS SANTOS BATISTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
83536021	REINALDO GONSALES BARRETO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C001	0,00
109481021	REINALDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
108595022	REJANE DA SILVA FONTOURA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
128213021	REJANE VILALVA AMORIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
472716021	REMY TRINDADE RAMOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00

431600021	RENATA BERTIN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
90133021	RENATA CARDOSO PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,07
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		95,73
15213023	RENATA DOMINGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,16
83443021	RENATA DONAIRE FERREIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		84,16
41281021	RENATA EVARINI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,47
76950022	RENATA MARTINS DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		96,27
116126021	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,60
476266021	RENATE VOGL HARGESHEIMER	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
476325021	RENATO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
431615021	RENATO DAVALO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
32997021	RENATO FINOTTI JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,17
300969021	RENATO KAYATT LACOSKI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C001	0,00
98393021	RENATO LOUREIRO DE FIGUEIREDO FILHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		97,12
93079021	RICARDO ADALA BENFATTI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		91,00
98554021	RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C	C005	0,00
74163021	RICARDO AYACHE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C006	0,00
33406022	RICARDO DUTRA AYDOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
75334022	RICARDO ZIMMERMANN	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,80
11516022	rita de cassia de oliveira	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		97,23
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	4		100,00
89388021	RITA DE CASSIA RIBEIRO BARÉA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
94052021	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,35
431298021	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
134032021	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		36,00
122618022	ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
93669021	ROBERTO CANDELARIA SAMANIEGO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,8
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		76,00
68969021	ROBSON LUIZ SILVEIRA JARA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
38133021	RODOLFO RIBERA CEBALHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
70232021	RODRIGO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,12
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONÇA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		94,00

476340021	RODRIGO DA SILVEIRA GOMES LAUDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C006	0,00
112755021	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
82862021	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
491226021	RODRIGO MATTOS ESPINDOLA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
116396022	RODRIGO NASCIMENTO COELHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,39
21718022	ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
99718022	ROMULO PEDROSO KURODA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
84392021	RONALDO OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,36
7118021	ROSA GONCALVES DE MELLO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,20
71954021	ROSA LOURDES RAUCH	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,85
468853021	ROSALINA ARECO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
119955021	ROSANA ARAUJO DE AMORIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,24
96655021	ROSANA BARBOSA DE MENDONÇA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,80
70909021	ROSANA DA GUIA RIBEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,15
71475021	ROSANA DE FATIMA MOREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C006	0,00
81003022	ROSANA DORSA VIEIRA PONTES REGIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C001	0,00
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHÃES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
64731021	ROSANA GAUNA ROSA EXEVERRIA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
89142021	ROSANA LEITE DE MELO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C006	0,00
6479022	ROSANA PRISCILLA FREITAS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		88,64
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA VACCARI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
39962022	ROSANE DAL POGETTO PESSOA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
121454021	ROSANGELA CRISTOVAO DA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		85,93
125195021	ROSÂNGELA ESCOBAR DE LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		93,24
44744022	ROSANGELA ESPINDOLA MENDONCA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C006	0,00
65550021	ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
95237021	ROSANGELA MOTTA TIBURCIO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C003	0,00
88568021	ROSÂNGELA ODETHE AJALA LOUBET PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,20
89346022	ROSANGELA RAMONA CARDOS PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		92,16
55176021	ROSANGELA SILVA RIGO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		93,60
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		85,57

126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		89,28
115707022	ROSANI DA COSTA DE JESUS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,37
108839022	ROSANI DA SILVA BAIRROS LEMOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		99,20
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		89,55
62286022	ROSANIA MARIA BASEGIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		98,93
123605022	ROSE DIOGO PATEZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		95,93
123378021	ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C003	0,00
61999021	ROSELENE DE ALMEIDA SANTOS SILVERIO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
24148023	ROSELI OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		97,65
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
59184021	ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
85057021	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
77506021	ROSENI VIEIRA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
53819021	ROSILEIA SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,80
55641021	ROSILENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
25019021	ROSILENE LEITE DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
78269021	ROSILENE MESA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
74133022	ROSIMEIRE PINHEIRO SOARES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
84330021	ROSIMEIRE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C006	0,00
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,40
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		95,52
106707021	ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,71
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NET	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		98,83
126239021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
120375021	RUBIA GRAZIELE DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
38285021	RUBIA NAZARETH DANTAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,47
79254021	RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		85,81
61302021	RUTH MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		80,20
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		87,08
125201021	SABRINA HERNANDES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		77,76

130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
71487022	SALIM CHEADE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	R		100,00
78530022	SAMIRA OMAIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
91359021	SANDRA COSTA CORREA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,61
75911021	SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		73,92
67829022	SANDRA CRISTINA KIOMIDO MAIA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
70960021	SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
109404021	SANDRA LETÍCIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,87
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
112243021	SANDRA MACHADO ESPIRITO SANTO CRUZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		89,57
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
70949021	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELH	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,32
69621021	SANDRA MARIA DE LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
77160021	SANDRA MARIA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,40
52950021	SANDRA MARINA CASTILHO DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		81,28
74344021	SANDRA MARINA MARSIGLIA DUAilibi	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		81,35
113083021	SANDRA MORALES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,27
87416022	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,16
109883021	SANDRA ROLON DE MOURA DIAS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C001	0,00
431896021	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,40
114431023	SARA DE MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
88963021	SATURNINO DE CAMPOS SARAT JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C006	0,00
70974021	SEBASTIANA BARBOSA IRALA FRANCISCO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,49
83991021	SEBASTIÃO DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,40
61942021	SEBASTIÃO EVANGELISTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,40
93745021	SELMA RAMOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,20

111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
114293021	SERGIO FABRICIO JIMENEZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,80
6118021	SHEILA ELIAS SILVA PITOL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,20
107020021	SHIRLEY GOMES DOMINGUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,73
130169021	SIDIANE FERREIRA DO CARMO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,88
33982021	SILAS FERRARI VIVIANI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C006	0,00
96058021	SILEY PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		93,12
123383021	SILMARA SOLER	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		99,47
64804021	SILNEI CORREIA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		99,87
76891021	SILVANA MARIA LOFRANO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		93,01
75765022	SILVANA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		95,59
76893021	SILVANE ALVES GONCALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
120378021	SILVANIA CORRÊA GAUNA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		98,40
27751021	SILVERIO NUNES PESSOA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		81,49
95185021	SILVIA APARECIDA COCCO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
97176021	SILVIA CRISTINA SILVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
98525021	SILVIA FERREIRA BUENO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
125404021	SILVIA KAMIYA YONAMINE REINHEIMER	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
107998022	SILVIA MARIA GIROLDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		86,08
86004021	SILVIO FERNANDO MARTINS PORTUGAL	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
128011022	SILVIO RABELO NANTES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		100,00
56681023	SIMEI RICARDO DE LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C006	0,00
77403022	SIMEIRE PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
470522021	SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA BARRETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		100,00
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	A		100,00
55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
435348021	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		93,84
94557021	SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C005	0,00

94080021	SIZINO ALVES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
109980021	SOHAILLA CRISTINA HAMMOUDE EL KADRI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,16
123510021	SOLANGE CENTURIAO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
90265021	SOLANGE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		97,39
127865022	SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		85,28
61742022	SONIA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
120653021	SONIA LUCIANO GOMES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		91,99
123386021	SÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
84122021	SONIA PIRES ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
116230021	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		98,83
125406022	SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		99,07
131958021	SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,80
89312021	SONIA SOARES CASTRO ZENTENO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		99,20
32826021	STELITA BARCELLOS JOBIM DA SIL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		88,85
37261022	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,20
475415021	SUELÍ DE SOUZA DIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
76739021	SUELÍ LÉAO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		98,40
80756022	SUELÍ PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	B		100,00
115012021	SUELÍ RODRIGUES VILACA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
371974021	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		90,61
431869021	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
24517022	SUELY DE SOUZA RESENDE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E	C002	0,00
34370021	SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		92,00
117749021	SUELY VICENTE GOES FAIS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
76832021	SULAMITA ALVES MENDONÇA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		96,32
470288021	SUZANE LAYRA GREGO LACERDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,00
11375021	SUZICLEIA STRAPASON	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		92,64
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
431154021	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		80,91

22383021	TALISSA MUNIZ DIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		89,07
119106021	TANIA CRISTINA NUNES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
106728022	TATIANA DOS SANTOS RUSSI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C002	0,00
97829021	TATIANA LACHI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
127867022	TATIANE SILVA DE CASTRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,47
112653021	TELMA DE OLIVEIRA ALVES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
126637021	TEREZA SOARES DE SENA LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		88,96
78043021	TEREZINHA SABINO LEMOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		36,00
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,43
30639021	THAIS MARIA MONTEIRO VENDAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
433175021	THAIS MARTINS SEVERINO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
128127021	THAISA MINATA SIMABUKURO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		100,00
466948021	THALES TAYSON DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,27
53509021	THAYANA MARIA JORGE CAMARGO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		92,53
133163023	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,71
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		99,16
5368021	THOMPSON ROSAS DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E	C002	0,00
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
33241021	TIAGO LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
82659022	TOUFIC BARUKI NETO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
126638021	TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
489782021	VALDECI SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		84,00
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
76035021	VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
89918021	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C006	0,00
87546021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		83,84
68917021	VALDIRENE LIMA BRAGA RODOLPHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		87,25
54008021	VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D	C001	0,00
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00

55506021	VALERIA LOURENCO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		92,32
67499021	VALQUIRIA GRACELI SILVA SOUZA LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		83,89
84766021	VANESSA CHAVES MIRANDA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		100,00
431656021	VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C002	0,00
10435022	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A		90,57
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		73,17
6486021	VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B	C003/C004	0,00
124017021	VANIA BONIFACIO DA CRUZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	C		97,33
63049021	VANIA DA COSTA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		84,00
434688021	VANIA VALERIA VERAO GONCALVES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	B		100,00
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO GODOY	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		89,41
58301021	VANILTON BRAULINO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		98,01
130970022	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		95,31
114008021	VERA ARAUJO CAFURE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		84,00
42558021	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS MARCELINO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
49358021	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C002	0,00
3838021	VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
78298021	VERA LUCY DIAS DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,91
94733021	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D	C001	0,00
33979021	VERA REGINA PEREIRA GUTERRES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,64
93873021	VERIDIANA LIA NICOLATTI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C001	0,00
129881022	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
38724021	VILMA TEODORO RAMOS	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,96
91291021	VILMAR FAULCO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		96,11
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		84,00
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A		99,80
82205022	VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		98,91
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		92,59
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	C004	99,47

93101021	VIVIANE VASCONCELOS GALVAO GIMENEZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
431622021	VIVIANI LOPES LESSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		86,40
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C		94,19
99545021	WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		96,69
431818021	WAGNER DOS REIS COSTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		91,47
104411021	WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,12
478396021	WALDEMIR GONCALO DE PAULA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C001	0,00
88317021	WALDEMIR PERES	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		100,00
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		84,00
30477021	WALDIR FERREIRA DE SALVI JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		96,48
128616021	WALTER PERES DA SILVA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		100,00
121959021	WANDA FALCAO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		80,32
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		97,61
115712022	WANESSA VERAS DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	E		89,07
101940023	WANYZA HERRERA SANTOS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	A	C002	0,00
123617021	WENDEL GONÇALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		100,00
120316021	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		99,20
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,20
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
45752021	WILLIE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	B		99,84
104066021	WILSON BARBOSA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	D		92,32
30521021	ZAEDI DE ARAUJO FERREIRA DE MENEZES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C		93,92
44162021	ZELZA ELIZABETH AMARAL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	E		72,28
18059021	ZILDA SALVIANO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		89,23
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	AUXILIAR TÉCNICO DE SERV HOSPITALARES	D		100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>

C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório (entrada em exercício)

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º 265/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR N.º 29551, PROCESSO N.º: 27/036.492/2025, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.780.790/0001-29, Inscrição Estadual n.º 421.085.286.118, com sede na Rua Humberto Pela n.º 68, Louveira/SP, CEP 13.290-000, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS FARMACÉUTICAS (COMPATÍVEIS COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUS 30X DO FABRICANTE OPUSPAC), conforme ATA 002/FUNSAU/2025;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON** matrícula 118234021, **ANGÉLICA LUIZE CARDOSO FERREIRA**, matrícula 814542021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2026.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" FUNTRAB Nº 6 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ruth Satomi Otsubo, matrícula 97848021, Assistente de Ações Sociais, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, em substituição ao titular Alan Coelho Catharinelli de Oliveira, matrícula nº 115270023, Assistente de Ações Sociais, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

**MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI**  
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTRARIA "P" FUNTRAB Nº 7 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Santos da Mota, matrícula 814536022, ocupante do cargo de Direção

Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para responder como Gestor da Casa do Trabalhador de Dourados, no período de 16 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Clécio Tina, matrícula 50310622, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
Diretora-Presidente da FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### **PORATARIA "P"/UEMS nº 73, de 16 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora SABRINA DE AVILA PEREIRA, matrícula nº. 123945021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, 8 (oito) dias de Licença Gala, no período de 22 a 29 de dezembro de 2025, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea "a", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/002020/2026).

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

### **PORATARIA "P"/UEMS nº. 74, de 16 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor ROGERIO TURELLA, matrícula nº. 91194021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, a partir de 12 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

### **PORATARIA "P"/UEMS nº. 75, de 16 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor HUGO SCHAYER SABINO, matrícula nº. 432970021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, a partir de 15 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

### **PORATARIA "P"/UEMS nº. 76, de 16 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, a partir de 15 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

**PORATARIA "P"/UEMS nº. 77, de 16 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora NEDINA ROSELI MARTINS STEIN, matrícula nº. 58795024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, a partir de 20 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

**PORATARIA "P"/UEMS nº. 78, de 16 de janeiro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WILLIAN YOSHIIRO YASUNAKA TANAKA, matrícula nº. 498310021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pagamento de Pessoal, na Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) no período de 20 a 29 de janeiro de 2026 em substituição a titular KESLEI PIRES ALVES, matrícula nº 482586021, em férias no período. (Processo nº 29.002.468-2026).

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 24, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 502, na parte que nomeou para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelo edital mencionado.

Edital de Abertura: 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93-125  
Edital de Homologação: 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132

**Onde Consta:**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO – Vaga PcD
Fernando Henrique Ribeiro Lima	1º

**Passe a Constar:**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO – Vaga Geral
Fernando Henrique Ribeiro Lima	1º

Em 16 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

## Atos de Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO n. 001/DPGE/2026

**Processo n.** 33/007297/2025

Pregão n. 90024/2024

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a empresa **ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais e fornecimento de dispositivos de armazenamento (tokens), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**Do Valor do Contrato:** **R\$ 646,00** (seiscentos e quarenta e seis reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2026.

**Assinam:** Gustavo Henrique Pinheiro Silva, pela Contratante e Adriano Henrique de Paula, pela Contratada.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 013/DPGE/2025.

**Processo n. 33/0066594/2024.**

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**

**Referência:** Contrato n. 013/DPGE/2025.

**Assunto:** Reajuste de valor contratado. Apostilamento.

**Apostila:** A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, ambos neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, em exercício, **GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**, matrícula nº 5500567-1, com fundamento no art. 136, I da Lei nº 14.133/2021, e com previsão contratual constante na Cláusula Sétima, item 7.1., registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 013/DPGE/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da construção da nova unidade da Defensoria Pública Estadual, situada na cidade de Maracaju/MS, o reajuste dos valores contratados, a contar de 01/06/2025, com base no INCC, acumulado nos meses de julho de 2024 a junho de 2025, na ordem de 7,185081%, passando o valor total contratado de **R\$ 1.637.265,42** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para **R\$ 1.754.904,27** (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 014/DPGE/2025.

**Processo n. 33/006679/2024**

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa **GIMENEZ ENGENHARIA**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

LTDA.

**Referência:** Contrato n. 014/DPGE/2025.**Assunto:** Reajuste de valor contratado. Apostilamento.

**Apostila:** A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, ambos neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, em exercício, **GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**, matrícula nº 5500567-1, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e com previsão contratual constante na Cláusula Sétima, item 7.1., registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 014/DPGE/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada, para construção da nova unidade da Defensoria Pública Estadual na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, o reajuste dos valores contratados, a contar de 01/06/2025, com base no INCC, acumulado nos meses de julho de 2024 a junho de 2025, na ordem de 7,185081%, passando o valor total contratado de **R\$ 1.965.576,81** (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), para **R\$ 2.106.805,10** (dois milhões, cento e seis mil oitocentos e cinco reais e dez centavos).

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**EXTRATO DO TERMO DE COVÊNIO n. 001/DPGE/2026****Processo n.** 33/001350/2025

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a convenente **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS**.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a **CONVENENTE** para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento de seus servidores, processada pelo sistema de folha de pagamento da Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de realizar descontos pela prestação de serviços de assistência à saúde dos Servidores da Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso do Sul, seus dependentes e agregados, através de rede própria, credenciada e conveniada mantida em todo o território do Estado, bem como, o desconto de serviços adicionais contratados pelos servidores.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **2 (dois)** anos contados da data de sua assinatura, **podendo ser renovável por igual período**, desde que atendidos os interesses e disposições legais, conforme o estabelecido no Decreto n. 12.796/2009.

**Fundamentação Legal:** Resolução DPGE nº 030, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução DPGE nº 36, de 16 de outubro de 2012, bem como, o Decreto 12.796/2009 subsidiariamente.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Data da assinatura:** 14 de janeiro de 2026.

**Assinam:** Gustavo Henrique Pinheiro Silva, pela Concedente, e Ricardo Ayache e Juclí Teresinha Stefanello Peruzzo, pela Convenente.

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 057/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca das defensoras públicas e do defensor público nominados neste ato, sem prejuízo das suas funções, para participarem das reuniões do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, a realizarem-se às sextas-feiras, no período de 16 de janeiro de 2026 a 17 de abril de 2026, no horário das 13h30 às 15h30, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÕES	DATAS
55117621	KRICILAINÉ OLIVEIRA SOUZA OKSMAN Coordenadora do NUDEM	16, 23 e 30/01; 13, e 27/03 e 10 e 17/04/2026
55315441	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI Função Especial/Casa da Mulher Brasileira	16, 23 e 30/01; 27/02; 20/03 e 17/04/2026
8632111	FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS - Coordenadora do NUCRIM	16, 30/01; 20 e 27/02; 06/03 e 10 e 17/04/2026

55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA Coordenador do NUSPEN	06 e 20/02; 13 e 27/03 e 17/04/2026
6768291	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância	16, 23/01; 06 e 20/02; 06/03 e 17/04/2026

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 058/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da defensora pública nominada neste ato, sem prejuízo das suas funções, para realizar **Capacitação aos profissionais que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, com objetivo de proporcionar conhecimento técnico e qualificar as intervenções e aprimorar a atuação articulada da rede de enfrentamento, contribuindo para um atendimento mais eficaz, humanizado e alinhado às políticas públicas de proteção às mulheres, no município de Três Lagoas/MS, com saída prevista para o dia 26/02/2026, às 13h e retorno dia 27/02/2026, às 22h. (Processo SEI n. 33/000153/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO	DATA
55117621	KRICILAINA OLIVEIRA SOUZA OKSMAN - Coordenadora do NUDEM	27/02/2026

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 032/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, o Anexo I da Resolução DPGE n. 377/2025, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Escala de Plantão dos Servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Recesso Forense 2025/2026, passando a constar com as seguintes alterações: (Processo SEI n. 33/005611/2025)

**ASSESSORAMENTO 1ª REGIÃO – CAMPO GRANDE**

SERVIDORES	ONDE CONSTOU	PASSE A CONSTAR
Giovana de Marco Pessôa do Egito (Assessoramento/NAS)	De 19/12/2025 às 19h01min até 29/12/2025 às 11h59min	De 19/12/2025 às 19h01min até 27/12/2025 às 11h59min
Alysson Leonel Bandini (Assessoramento/NAS)	De 29/12/2025 às 12h00min até 02/01/2026 às 11h59min	De 27/12/2025 às 12h00min até 02/01/2026 às 11h59min

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 033/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem das reuniões do **Projeto Piloto de Grupos Reflexivos com Homens Privados de Liberdade e Acusados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**, a realizarem-se às sextas-feiras, no período de 16 de janeiro de 2026 a 17 de abril de 2026, no horário das 13h30 às 15h30, no Estabelecimento Penal Masculino de Rio

Brilhante/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES	DATAS
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO Assistente de Coordenação/ NUDEM	16, 23 e 30/01; 13, 20 e 27/03; 10 e 17/04/2026
55348201	ISABELA ALVES NANTES ZACARIAS Assistente Social/NUDEM	06/02 e 27/02/2026
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO Psicóloga/NUDEM	06 e 20/03/2026

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 034/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar na realização da **Capacitação aos profissionais que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, no município de Três Lagoas/MS, com saída prevista para o dia 26/02/2026, às 13h e retorno dia 27/02/2026, às 22h, ficando liberadas do registro do ponto eletrônico nessas datas. (Processo SEI n. 33/000153/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES	DATA
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO - Assistente de Coordenação/ NUDEM	27/02/2026
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO - Psicóloga/NUDEM	27/02/2026

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 035/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência da servidora nominada neste ato, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa da Defensoria Pública-Geral do Estado, que realizou **atividades fora do expediente regular**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003574/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORA	EVENTOS
55301223	SARA REGINA CARELLI MEDINA	20/07/2025 – Acompanhar serviços de monitoramento de cerca e alarme durante a execução de reparo na Unidade da Segunda Instância. 09/08/2025 – Atender demandas relacionadas à contratação de serviços de asseio e limpeza em conjunto com a Fiscal de Contrato.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE nº 036/2026, DE 16 DE JANEIRO 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de

outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde do servidor nominado neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55358101	Gustavo Lima de Souza	Analista de Defensoria	20/12/2025 a 28/12/2025	9	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 0000/2026

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORATARIA "S" DPGE n. 037/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR MARIANA AUXILIADORA VAZ DOS SANTOS, matrícula nº 55289883, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de janeiro de 2026. (Processo SEI n. 33/006634/2025)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORATARIA "S" DPGE n. 038/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIANA AUXILIADORA VAZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 19 de janeiro de 2026. (Processo SEI n. 33/006634/2025)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORATARIA "S" DPGE n. 039/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ESTER GONDIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 19 de janeiro de 2026. (Processo SEI n. 33/000148/2026)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2025 ADENDO N° 01 AO EDITAL

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo Split de diferentes capacidades, destinados à climatização de unidades da Prefeitura de Aquidauana/MS.

**O município de Aquidauana/MS**, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

**Onde se sê:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Murilo Faustino Rodrigues o a qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

**Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Isabela Silva dos Santos a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):3B9539931824091300C2B119A0629D80C575B6A8

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2026.

Murilo Acosta Silva  
Prefeito Municipal em exercício

## Prefeitura Municipal de Camapuã

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

**CÓDIGO e-SFINGE/TCE-MS: 6FC030D2CEDFD027FE8D10F9F5B0330B32B33D5C**

**ÓRGÃO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2025**

Cód. e-SFINGE do TC/MS: 6FC030D2CEDFD027FE8D10F9F5B0330B32B33D5C

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, informa as empresas participantes e a todos interessados que fará sessão pública para abertura do envelope e análise dos documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial n. 023/2025, do Processo Administrativo n. 113/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s 10 e gasolina comum), por meio de cartão eletrônico, para uso nos veículos e equipamentos que integram ou vierem a integrar a frota de veículos da prefeitura municipal, sendo: Data: 19/01/2026, Horário: 08:00hrs (horário de MS), Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Camapuã-MS, 13 de janeiro de 2026.

**MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO – Pregoeira**

## Prefeitura Municipal de Corguinho

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026 PROCESSO N° 005/2026

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 03 de fevereiro de 2026 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026, constitui o objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Corguinho, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 03 de fevereiro de 2026, no endereço acima. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. código e-Sfinge nº AF5959668D2EF0973E8676027FD14F121B78FA57.

Corguinho/MS, 16 de janeiro de 2026.

Flavio Afonso Santos dos Reis  
Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**  
**PROCESSO Nº 127/2025**

Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), por intermédio do Portal de Licitações Compras BR, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mobiliário infantil, mesas para refeitório, lousas brancas e armários, destinados à unidade de Educação Infantil (creche) do município de Corguinho/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2026, às 09h:00min HORARIO DE BRASILIA. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de janeiro de 2026, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica do Portal de Licitações Compras BR ([www.comprasbr.org.br](http://www.comprasbr.org.br)) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: [licitacaocorguinho2@gmail.com](mailto:licitacaocorguinho2@gmail.com) código e-Sfinge nº 1D61E37EC8CF1AA77430CF4260BAAD2A5CE40B13.

Corguinho - MS, 16 de janeiro de 2026.

Flavio Afonso Santos dos Reis  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

**Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo nº 10.368/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

O Município Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o registro de preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS. Tendo como empresa vencedora no valor total: R\$ 410.974,70 (quatrocentos e dez mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos): HOTEL LAURA VICUNHA LTDA (73465445000110) com o lote: 1 no valor total de R\$ 410.974,70 (quatrocentos e dez mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

E-sfinge: B5CBEE27197E9FA5ECF1449D1E0592B9967287C8

CORUMBÁ-MS, 16 de janeiro de 2026

ALEXANDRE DE BARROS MAURO

Secretaria Executiva de Licitações e Contratações

**Aviso de Resultado.**

Protocolo E-sfinge: 473173EF40F5E9EC132CACA7A89BADAD8C308D78

Pregão Eletrônico nº 24/2024 – Processo nº 13621/2023.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL LUIZ MAURICIO PAPA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 71.313,09 (setenta e um mil e trezentos e treze reais e nove centavos): SZ HOSPITALAR LTDA (57977634000116) com o lote: 14 no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI (42418039000173) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$ 17.689,57 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (17238455000142) com os lotes: 5, 6, 12, 15, 16 e 20 no valor total de R\$ 11.854,80 (onze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). AMELITECH GROUP LTDA (36827096000103) com os lotes: 8 e 13 no valor total de R\$ 13.572,60 (treze mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP (03449844000102) com o lote: 7 no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI (22382705000153) com o lote: 4 no valor total de R\$ 1.997,80 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). CENTURY COMERCIAL EIRELI -ME (02885591000157) com os lotes: 9 e 10 no valor total de R\$ 16.148,37 (dezesseis mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com o lote: 17 no valor total de R\$ 589,95 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Itens fracassados: 2, 11, 18 e 19

CORUMBÁ - MS, 16 de janeiro de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO

PREGOEIRO



## EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 08/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestores e Fiscais de Contrato para atuarem no processo de gestão e fiscalização das cartas contrato nº 01 a 03/2026 do processo administrativo nº 20.128/2024 disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 1º Designa a servidor Reinaldo Modesto de Pinho Nº 14.388, para exercer a função de Gestor, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Ficam designados como fiscal o servidor Isaac Aguero de Carvalho n º 5.796 para exercer a função de Fiscal.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para as quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura do contrato: 09 DE JANEIRO DE 2026 de 2026.

Assina: Mabel Marinho Sahib Aguilar- Secretaria Municipal de Educação.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Termo de ratificação de Inexigibilidade de licitação

Processo administrativo 228/2025. Chamada pública nº 034/2025. Inexigibilidade nº 034/2025. Edital nº 040/2025. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade Médico Ginecologista/Obstetra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS. Contratado (S): ATENAS ATENDIMENTO MEDICOS LTDA – ME - CNPJ: 22.122.864/0001-19 ..... R\$ 261.666,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais). JAJAH & JAJAH LTDA - CNPJ: 31.467.380/0001-00 ..... R\$ 261.666,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais). FERNANDA BERIGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE {GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### EDITAL N.º 046/2025

**CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 2E13BF503A6E4B6E72D197458EDEED034FAFFB35**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo Administrativo nº 153/2025**, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO 27.039.524-2024 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.313.045/0001-26**, vencedora do item: 13 no valor total de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais). **TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.507.418/0001-68**, vencedora do item: 09 no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50**, vencedora dos itens: 04, 11, 12, 15, 20 e 22 no valor total de R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). **ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.447.897/0001-22**, vencedora do item: 01 no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-28**, vencedora do item: 23 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **CIRURGICA SALUTAR LTDA, CNPJ: 26.289.547/0001-42**, vencedora dos itens: 07 e 19 no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais). **DAC MOVEIS LTDA, CNPJ: 56.101.450/0001-25**, vencedora do item: 05 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **MEGMED LTDA, CNPJ: 16.946.372-0001-45**, vencedora dos itens: 06 e 24 no

valor total de R\$ 137.475,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **E-LEVEN GROUP LTDA, CNPJ: 36.040.646/0001-40**, vencedora dos itens: 16 e 18 no valor total de R\$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta reais). **EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.614.778/0001-14**, vencedora do item: 03 no valor total de R\$ 30.418,00 (trinta mil e quatrocentos e dezoito reais). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.228.679/0001-03**, vencedora dos itens: 02 e 08 no valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59**, vencedora do item: 21 no valor total de R\$ 8.188,00 (oito mil e cento e oitenta e oito reais). **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.534.012/0001-25**, vencedora do item: 14 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DORAMEL LTDA, CNPJ: 17.932.562/0001-76**, vencedora do item: 10 no valor total de R\$ 3.477,60 (três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Itaporã-MS 15 de janeiro de 2026.

**TIAGO TAVARES CARBONARO**

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 79/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/10999, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Código registro TCE:** EF6073ECA0C87EB546D768EAA691EB521987B8D5

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 15 de janeiro de 2026 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)  
Até 05 de fevereiro de 2026 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

05 de fevereiro de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 16 de janeiro de 2026.

**Katuscia de Souza Lima**  
**Agente de contratação**

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Processo Nº PM-ADM-2025/014785, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios (pão) para atender as Unidades Educacionais Municipais entidades conveniadas participante do PNAE(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

**Código registro TCE:** 3CCD90E592871DBCCBBE699CBF7922AE4EFB5093

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 19 de janeiro de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)  
Até 04 de fevereiro de 2026 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES**

04 de fevereiro de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

**Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.**

**Katiuscia de Souza Lima**  
**Agente de contratação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 002/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00355. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descriptivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) , <http://funsauna.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud> , ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 30/01/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 16 de janeiro de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Sidrolândia**

**Resultados de Julgamento de Licitação**

**Concorrência Eletrônica n° 13/2025.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: reforma da UBS central. Recurso proveniente de Convenio Federal Reforma do Centro de Saúde Municipal CNES 2370883 - Requalifica UBS - Proposta n° 09290.5330001/23-019, conforme Edital. Vencedora: Domine Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ 41.314.186/0001-30. Valor Total: R\$ 126.272,13. Data: 12/01/2026.

**Pregão Eletrônico n° 88/2025.** Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à infraestrutura produtiva no município; Plano de Trabalho do Convênio nº 958456 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolv. Regional e o Município, conforme Edital. Vencedora: Rodoparana Implementos Rodoviarios Ltda - CNPJ 97.467.856/0001-03. Item 01: Escavadeira hidráulica s/rodas (Sany/SY 150W). Valor Total: R\$ 1.520.000,00. Data: 14/01/2026. Roberval Mendes dos Santos - Agente de Contratação Fase Externa/Pregoeiro.

**Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica n° 15/2025.** Processo Administrativo nº 3775/2025. Tipo: Menor Preço Global por Item. Objeto: Modernização e revitalização do Estádio Municipal de Sidrolândia/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, da Prefeitura; Contrato de Repasse nº 942900/2023 - Operação 1087299-22 - Programa do Ministério dos Esportes - Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (Emenda de Comissão - RP8); conforme Edital. Abertura: 03/02/2026 às 09h (Brasília), no <https://bll.org.br/>. Edital: site acima, <http://www.sidrolândia.ms.gov.br/> e PNCP. Ademilson Teixeira de Matos – Pregoeiro.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.** Adjudicação e Homologação da **Concorrência Eletrônica n° 13/2025.** Proc. Lic. nº 555/2025. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da UBS Central. Recurso do Convenio Federal Reforma do Centro de Saúde Municipal CNES 237088 3 - Requalifica UBS, Proposta nº 09290.5330001/23-019. Empresa Vencedora: Domine Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 41.314.186/0001-30. Valor Total: R\$ 126.272,13. Data adjud.: 12/01/2026. Data Homol.: 14/01/2026. Vanessa Rosa Prado - Secretária Municipal de Saúde.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CRO-MS

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADO EM SUA SEDE SITO RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1.812 BAIRRO JARDIM VERANEIO, NESTA CAPITAL, AS 10:00 HORAS, DO DIA 1º DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, TENDO EM VISTA O RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SÃO EMPOSSADOS OS CIRURGIÕES DENTISTAS COMO **CONSELHEIROS EFETIVOS**: SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL – CRO-MS 754, JULIANA FRIGERI – CRO-MS 2998, NORBERTO FABRI JUNIOR – CRO-MS 2091, ROSANA MARA GIORDANO DE BARROS – CRO-MS 228 E MAISA OKAMA – CRO-MS 2091. COMO **CONSELHEIROS SUPLENTES OS CIRURGIÕES-DENTISTAS**: MAURO GARICOI PEDRAZA – CRO-MS 1875, TÂNIA MARIA ARAÚJO CHAVES – CRO-MS 1426, SILVIO YOSHIO YOKOYAMA – CRO-MS 1850, JULIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS – CRO-MS 4103 E EFRAIM NERI SANTANA – CRO-MS 3765. PARA EXERCEREM O MANDATO NO PERÍODO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SETE, CONFORME DECISÃO CFO 61/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. CAMPO GRANDE, 01 DE JANEIRO DE 2026. SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL, Presidente do CRO-MS; MAISA OKAMA - Secretária do CRO-MS; NORBERTO FABRI JUIOR - Tesoureiro do CRO-MS; JULIANA FRIGERI - Presidente Tomada de Contas CRO-MS; ROSANA MARA GIORDANO DE BARROS Presidente Comissão de Ética; TÂNIA MARIA ARAÚJO CHAVES -Suplente; JULIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS – Suplente; MAURO GARICOI PEDRAZA – Suplente; EFRAIM NERI SANTANA – Suplente; SILVIO YOSHIO YOKOYAMA – Suplente.

## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

O REQUERENTE MARCUS NASCIMENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SOB CPF: 678.945.776-34, TORNA PÚBLICO O REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), PARA A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SICLAN, NO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, PARA AS ATIVIDADES: 3.25.1 IRRIGAÇÃO LOCALIZADA E 2.34.2 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL HÍDRICO, PARA O EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ DO PONTAL.

## EDITAL

**NEO – Neovia Engenharia e Obras Ltda.**, torna público que requereu ao IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Instalação e Operação – LIO para o canteiro de obras, localizado em BR-163, km 268, Dourados – MS.

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**Henrique Figueiredo Dobashi** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Empreendedorismo - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM), a Licença de Instalação e Operação para atividade de ANCORADOURO, ATRACADOURO, TRAPICHE E RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS (Com intervenção acima de 3 (três) metros de largura em APP para acesso via terrestre e/ou área construída acima 15 m<sup>2</sup>); localizada no Rancho Fundo, s/n, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

## EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AQUIDAUANA/MS, ANASTÁCIO/MS, BELA VISTA/MS, BODOQUENA/MS, BONITO/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS E NIOAQUE/MS.

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana e região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos trabalhadores da categoria do **Comércio em Geral**, com abrangência territorial nas cidades de Aquidauana/MS, Anastácio/MS, Bela Vista/MS, Bodoquena/MS, Bonito/MS, Guia Lopes da Laguna/MS, Jardim/MS, Miranda/MS e Nioaque/MS, sindicalizados ou não ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AQUIDAUANA/MS**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 15.388.622/0001-06, com sede à Rua Assis Ribeiro, 855, Bairro Alto, CEP 79200-000, na cidade de Aquidauana/MS, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da Cota Participação Negocial Laboral aprovada em Assembleia, prevista nas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027 de Comércio em geral e de Gêneros Alimentícios, que poderão fazê-lo de maneira individual, pessoalmente, com a entrega de carta de oposição escrita à próprio punho, que deverá conter: nome completo, RG, CPF, WhatsApp, telefone, e a identificação completa da empresa (razão social, CNPJ e endereço) e data, em 2 (duas) vias, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 19/01/2026. A entrega deverá ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Assis Ribeiro, nº 855, Bairro Alto, Aquidauana-MS, das 07h às 12h, de segunda à sexta-feira. Excepcionalmente, os trabalhadores que não residem ou não trabalham em Aquidauana/MS ou Anastácio/MS poderão enviar a carta por correspondência com Aviso de Recebimento (AR) para o mesmo endereço, mantendo todas as exigências de conteúdo. Aquidauana-MS, 19 de janeiro de 2026. Douglas Rodrigues Silgueiro - Presidente